



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Secretaria de Educação

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 14 de setembro de 2021.

REF.: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Prezados,

Solicitamos que seja aberto processo licitatório visando a contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz, conforme projetos de engenharia anexos.

O objetivo desta obra revela-se de grande importância para a educação desta municipalidade, sendo as crianças terão maior segurança e conforto com a melhoria na estrutura física da Creche.

Elucida-se que o recurso a ser utilizado é oriundo da complementação FUNDEB.

O valor total da obra consiste em R\$ 155.438,72 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Atenciosamente,

Vera Cristina Ferri Lazzaretti

Secretária de Educação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo o objetivo primordial desta obra revela-se de grande importância para a educação desta municipalidade, sendo as crianças terão maior segurança e conforto com a melhoria na estrutura física da Creche.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 155.438,72 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços, objeto desta Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. Deverá vir acompanhado com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo, 14 de setembro de 2021.

Vera C.F. Lazzaretti
Vera Cristina Ferri Lazzaretti
Secretária de Educação



1. Responsável Técnico
CLYSEVERTON MARCOLINA
Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1706949332
Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato
Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45
RUA CINDERELA, 379
PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 10/09/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
MARGINAL AUGUSTO THOMAZ, SN
CENTRO - CANTAGALO/PR 85160-000
Data de Início: 10/10/2021 Previsão de término: 10/02/2022 Coordenadas Geográficas: -25,37923 x -52,12045
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto arquitetônico] de reforma de edificação de alvenaria	1188,00	M2
[Fiscalização de obra] de reforma de edificação de alvenaria	1188,00	M2
[Elaboração de orçamento] de reforma de edificação de alvenaria	1188,00	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____ data _____
Eng. CIVIL
CREA PR 100672/D

CLYSEVERTON MARCOLINA - CPF: 050.250.929-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720214514211





PREFEITURA MUNICIPAL DE

CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: Reforma Creche

Local: Marginal Augusto Thomaz, Centro – Cantagalo/PR.

O presente memorial visa descrever os serviços pertinentes reforma da Creche, sendo **1188,00m²**, no município de Cantagalo -PR de acordo com os projetos, e as especificações que seguem no presente documento.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

Será instalada Placa de obra em chapa galvanizada com dimensões de 2x1 metros, em local visível a ser indicado pelo departamento de engenharia, a mesma deverá permanecer no local até o final da obra.

2. CALHAS DE CONCRETO:

Serão recuperados 106,28 m² de calha de concreto, deverá ser efetuada a limpeza das mesmas, após a limpeza com água será executado piso cimentado alisado com 3cm de espessura, na execução deverá ser observada as inclinações até os condutores de forma que a água não fique acumulada em nenhum ponto das calhas.

Após a execução do piso será efetuada a impermeabilização com emulsão asfáltica em duas demãos, sendo uma em cada sentido e respeitando as indicações de tempo de aplicação do fornecedor.

3. SUBSTITUIÇÃO DAS PORTAS:

As portas demarcadas em projeto serão removidas, após a remoção deverá ser efetuado reparo onde possa ocorrer danos devido a remoção e posteriormente ser instaladas as portas de alumínio, elas deverão seguir as indicações dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



projetos, sendo algumas totalmente de veneziana e outras com vidro fixo. As portas deverão ser de primeira linha em alumínio fosco. As portas dos banheiros infantis terão tarjeta de ocupado e livre, as demais serão com fechaduras. Nos banheiros infantis deverão ser fixadas duas placas de mármore (já existente) antes das instalações das portas.

4. REFORMA PATIO E PISOS SOLARIO:

Deverá ser efetuada a demolição das calçadas existentes nos locais indicados, no pátio que será apenas um pedaço removido deverá ser efetuado o corte do piso antes da demolição, para a recomposição ficar um quadro.

Nós solários após a demolição deverá ser tubulado as caixas de drenagem que serão executadas, ligando nos pontos existentes de captação, após a rede de drenagem executada o chão deverá ser compactado para a execução do piso em granitina cinza, os mesmos deverão seguir a inclinação indicada, de modo a não ter caimento contrário causando o retorno das águas para as salas de aula.

A empresa ficará responsável pela destinação final dos entulhos que surgirem das demolições.

5. COBERTURA EM POLICARBONATO:

Será efetuada cobertura em policarbonato unindo dois blocos, ela terá dimensão de 1,65x2,00 metros, o policarbonato deverá ser aveolar com 4mm, para a vedação será utilizado as fitas de vedação e vedante indicado, a fixação será com parafusos auto brocantes. A cobertura em polietileno será fixada em estrutura metálica tubular, que será fixada nas obras existentes.

6. Espaço Biblioteca:

Será efetuada a demolição de parede que divide o ambiente, dos revestimentos cerâmicos, janelas vasos e demais itens que seja necessária a remoção para a sala ficar em ambiente único. Pontos de águas deverão ser



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45



isolados.

Será efetuado rasgo na parede para instalações de tomadas, conforme indicação do departamento de engenharia. Os resíduos que surgirem das demolições e retiradas ficarão a cargo da empresa a destinação final.

As portas existentes serão fechadas, rebocadas, receberão massa e pintura com tinta acrílica, em ambos os lados.

As paredes internas receberão pastilhas até 1 metro de altura, acima será efetuado os reparos com massa e pintura com tinta acrílica, inclusive na laje.

Para o acesso a biblioteca será retirada uma janela e demolido a parede, deixando espaço para uma porta de vidro temperado 10mm incolor de 4 folhas, a mesma deverá conter fechaduras e travas. No local da instalação da porta será colocada soleira de mármore para nivelar os pisos existentes.

Na biblioteca será colocado piso vinifico semi flexível de 3,2mm de espessura, em placas e será fixado com cola.

7. PINTURA

Será efetuada a raspagem lixamento e correções com massa, nas lajes paredes internas e externas em todos os pontos necessários, nesses pontos há locais que a pintura soltou, outros com fissuras e trincas, deverão ser feito reparos em todos os pontos.

Após o reparo, aplicação e lixamento de massa, as paredes deverão ser limpas, de modo que não contenham pó, para receber em duas demãos a pintura acrílica com tinta de primeira linha, caso a tinta não de cobertura com as duas demãos devido a baixa qualidade da tinta ou aplicação sem o tempo de espera adequado a engenharia poderá solicitar as correções necessárias e nas cores a serem definidas pelo departamento de engenharia.

As esquadrias e demais itens que permanecem de madeira e metal receberão pintura com tinta esmalte sintético em duas demãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45



8. DESMOBILIZAÇÃO:

Deverá ser feita uma limpeza geral na obra antes de sua efetiva entrega final, bem como a retirada de todos materiais e equipamentos que foram utilizados e sobraram na obra.

Após o término dos serviços acima especificados, a empreiteira deverá proceder aos testes para verificar o perfeito funcionamento da obra, a limpeza do canteiro de obra, calçadas, cerâmicas e vidros. As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização.

9. OBSERVAÇÕES:

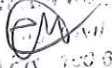
Quaisquer dúvidas deverão ser dirimidas com a observação dos projetos e acordadas com a Fiscalização. As cores a serem aplicadas serão definidas pela fiscalização.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

"Em caso de divergências de quantidades e qualidades entre o Memorial Descritivo, o Orçamento e o Projeto Gráfico, prevalecerá na seguinte ordem hierárquica: Primeiro: A que for a mais rigorosa, Segundo: A descrição deste memorial e por Último: A do projeto gráfico".

"Cada licitante deverá vistoriar as dependências onde serão executados os serviços de forma a tomar ciência das características, dificuldades e condições para a execução destes serviços."

Cantagalo, 10 de setembro de 2021.

Clyseverton Marcolina

CREA/PR - 100672/D

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil
CREA/PR – 100672/D

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / Tomador	Apelido do Empreendimento	BDI 1	BDI 2	BDI 3
0	0	REFORMA CRECHE	REFORMA CRECHE	21,58%	0,00%	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF			
CURITIBA	07-21 (N.DES.)	REFORMA CRECHE	CANTAGALO			

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1. REFORMA CRECHE									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	320,00	BDI 1	389,06	778,12
1.2.			REPAROS GALHA DE CONCRETO						8.755,34
1.2.1.	SINAPI	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	106,28	37,76	BDI 1	45,91	4.879,31
1.2.2.	SINAPI	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEIMOS AF_06/2018	M2	106,28	30,00	BDI 1	36,47	3.876,03
1.3.			SUBSTITUIÇÃO ESQUADRIAS						44.330,70
1.3.1.	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (18 unidades)	M2	30,24	653,56	BDI 1	794,60	24.028,70
1.3.2.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,24	8,06	BDI 1	9,80	296,35
1.3.3.	SINAPI	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	18,00	51,00	BDI 1	62,01	1.116,18
1.3.4.	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	4,50	368,64	BDI 1	448,19	2.016,86
1.3.5.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72	485,06	BDI 1	589,74	3.963,05
1.3.6.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,72	8,06	BDI 1	9,80	65,86
1.3.7.	SINAPI	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	4,00	51,00	BDI 1	62,01	248,04
1.3.8.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,44	485,06	BDI 1	589,74	7.926,11
1.3.9.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,44	8,06	BDI 1	9,80	131,71
1.3.10.	SINAPI	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	8,00	51,00	BDI 1	62,01	496,08



CA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO		
0	0	REFORMA CRECHE	0		
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	DESCRIÇÃO DO LOTE	MUNICÍPIO / UF	BDI 1	BDI 2
CURITIBA	07-21 (N.DES.)	REFORMA CRECHE	CANTAGALO	21,58%	0,00%
				BDI 3	
					0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.3.11.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,52	485,06	BDI 1	589,74	1.486,14
1.3.12.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,52	8,06	BDI 1	9,80	24,70
1.3.13.	SINAPI-I	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	2,00	51,00	BDI 1	62,01	124,02
1.3.14.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,24	485,06	BDI 1	589,74	1.910,76
1.3.15.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVRE/Ocupado PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00	88,01	BDI 1	82,69	496,14
1.4.			REFORMA PATIO						1.107,20
1.4.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE FORMA MANUAL	M2	10,00	12,95	BDI 1	15,74	157,40
1.4.2.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	10,00	55,32	BDI 1	67,26	672,60
1.4.3.	SINAPI		PLACA DE CONCRETO COM MALHA DE FERRO ESPESSURA 3CM, 1,00X0,40M, RETIRADA DA EXISTENTE, A PLACA NOVA COM FIXAÇÃO	Unidade	10,00	22,80	BDI 1	27,72	277,20
1.5.			PISOS SOLÁRIOS						29.437,96
1.5.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	209,75	12,95	BDI 1	15,74	3.301,47
1.5.2.	SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	8,00	204,74	BDI 1	248,92	1.991,36
1.5.3.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	44,00	70,00	BDI 1	85,11	3.744,84
1.5.4.	SINAPI-I	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	209,75	80,00	BDI 1	97,26	20.400,29
1.6.			COBERTURA EM POLICARBONATO						1.575,68
1.6.1.	SINAPI		COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 4MM, COM FITAS DE VEDAÇÃO E VEDANTES, FIXAÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DIMENSÃO 1,65X2,00 INSTALADO	Unidade	1,00	596,00	BDI 1	724,62	724,62
1.6.2.	SINAPI		ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, TUBO 25X50 4 PEÇAS COM 2 METROS FIXADOS NAS PAREDES EXISTENTES E DEMAIS PEÇAS PARA SUPORTE DA COBERTURA EM POLICARBONATO INSTALADO	Unidade	1,00	700,00	BDI 1	851,06	851,06
1.7.			ESPAÇO BIBLIOTECA NOVA						13.313,03
1.7.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,00	49,44	BDI 1	60,11	180,33



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REFORMA CRECHE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA CRECHE	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.7.2.	SINAPI	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,88	10,83	BDI 1	13,17	406,69
1.7.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00	30,62	BDI 1	37,23	74,46
1.7.4.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	10,72	BDI 1	13,03	65,15
1.7.5.	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,00	5,98	BDI 1	7,27	145,40
1.7.6.	SINAPI	87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,36	73,51	BDI 1	89,37	300,28
1.7.7.	SINAPI	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,72	3,42	BDI 1	4,16	27,96
1.7.8.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,72	28,05	BDI 1	34,10	229,15
1.7.9.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	61,88	10,89	BDI 1	13,24	819,29
1.7.10.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	44,20	13,89	BDI 1	16,89	746,54
1.7.11.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,92	13,00	BDI 1	15,81	393,99
1.7.12.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	24,92	18,00	BDI 1	21,88	545,25
1.7.13.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	17,68	100,00	BDI 1	121,58	2.149,53
1.7.14.	SINAPI	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	4,41	246,47	BDI 1	299,66	1.321,50
1.7.15.	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	1,00	211,15	BDI 1	256,72	256,72
1.7.16.	SINAPI	91997	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	33,44	BDI 1	40,86	243,96
1.7.17.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	8,68	BDI 1	10,55	211,00



Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROFONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 01 REFORMA CRECHE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA CRECHE	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.7.18.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2.5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	4,02	BDI 1	4,89	293,40
1.7.19.	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3.2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	24,92	155,89	BDI 1	189,53	4.723,09
1.7.20.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2.0 CM. AF_09/2020	M	2,10	70,24	BDI 1	85,40	179,34
1.8.			PINTURA INTERNA						36.482,37
1.8.1.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	849,42	13,00	BDI 1	15,81	13.429,33
1.8.2.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	174,17	18,00	BDI 1	21,88	3.810,84
1.8.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	152,91	10,89	BDI 1	13,24	2.024,53
1.8.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.019,40	13,89	BDI 1	16,89	17.217,67
1.9.			PINTURA EXTERNA						14.620,20
1.9.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	116,18	10,89	BDI 1	13,24	1.538,22
1.9.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	774,54	13,89	BDI 1	16,89	13.081,98
1.10.			PINTURA ESQUADRIAS						5.038,12
1.10.1.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	115,92	31,85	BDI 1	38,72	4.488,42
1.10.2.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	33,60	13,46	BDI 1	16,36	549,70

Encargos sociais:

Observações:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



Cláudio M. Maciel
CNEA/R 1-33 672 v/D

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO			
0	0	0	REFORMA CRECHE			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N.DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA CRECHE	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
155.438,72									

CANTAGALO

Local

quinta-feira, 9 de setembro de 2021

Data

Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR - 100672/D
ART/RTT: 0

(Assinatura)
CREA/PA 155.072/D



Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	PROponente TOMADOR	APelido EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0		REFORMA CRECHE	REFORMA CRECHE

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	REFORMA CRECHE	155.438,72	% Período:	10/21	11/21	12/21	01/22	02/22	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22
				28,29%	46,07%	25,64%									
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	778,12	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.2.	REPAROS CALHA DE CONCRETO	8.755,34	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.3.	SUBSTITUIÇÃO ESQUADRIAS	44.330,70	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.4.	REFORMA PATIO	1.107,20	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.5.	PISOS SOLÁRIOS	29.437,96	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
1.6.	COBERTURA EM POLICARBONATO	1.575,68	% Período:	100,00%											
				100,00%											
1.7.	ESPAÇO BIBLIOTECA NOVA	13.313,03	% Período:	50,00%	50,00%										
				50,00%	50,00%										
1.8.	PINTURA INTERNA	36.482,37	% Período:	25,00%	50,00%	25,00%									
				25,00%	50,00%	25,00%									
1.9.	PINTURA EXTERNA	14.620,20	% Período:		50,00%	50,00%									
					50,00%	50,00%									
1.10.	PINTURA ESQUADRIAS	5.038,12	% Período:	25,00%	50,00%	25,00%									
				25,00%	50,00%	25,00%									
Total: R\$ 155.438,72				%:	28,29%	46,07%									
Período:				Repasso:											
				Contpartida:	43.971,96	71.611,19									
				Outros:											
				Investimento:	43.971,96	71.611,19									
Acumulado:				%:	28,29%	74,36%									
				Repasso:											
				Contpartida:	43.971,96	115.583,15									
				Outros:											
				Investimento:	43.971,96	115.583,15									

CANTAGALO

Local

quinta-feira, 9 de setembro de 2021

Data

Responsável Técnico

Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA

CREA/CAU: PR - 100672/D

ART/IRRT:

CREIA-PR 1-0-072 /D





Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR 0
------------------	----------------	---------------------------

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
REFORMA CRECHE / REFORMA CRECHE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,58%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO
Local

quinta-feira, 9 de setembro de 2021
Data

Clyseverton Marcolina

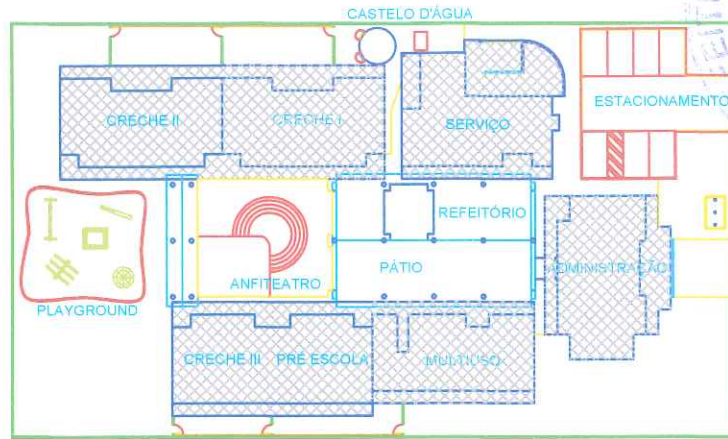
Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
CREA/CAU: PR - 100672/D
ART/RRT: 0



PL
ESC

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL	
ENDEREÇO:	AUGUSTO THOMAZ
MUNICÍPIO – UF:	CANTAGALO
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO
AUTORES DO PROJETO :	CLYSEVERTONMARCOLINA CREAPR-100672/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CLYSEVERTONMARCOLINA CREAPR-100672/D
<p>PROPRIETÁRIO</p> <p>Clyseverton Marcolina Eng. Civil</p> <p>CREA PR 100 672 /D</p> <p>RESP. TÉCNICO</p>	
DLFO	CREA
	RA
PROJETO TIPO B	
DISCIPLINA	
COORDENAÇÃO	PORTAS
	1
DESENHO	REVISÃO
DESENHO	ESCALA
	ESCALA
	DATA EMISSÃO
	DATA
	PRANCHA
	01/03

- M 1:0,1
- Esp.
- 0,13
- 0,20
- 0,30
- 0,35
- 0,40
- 0,50
- 0,15
- 0,20
- 0,20
- 0,10
- 0,20
- 0,25
- 0,10
- 0,25
- 0,25
- 0,25
- 0,20
- 0,20
- 0,15
- 0,15
- 0,15
- 0,25
- 0,25



CROQUI ESQUEMÁTICO

ESCALA: 1:500

PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO:	AUGUSTO THOMAZ
MUNICÍPIO – UF:	CANTAGALO
PROPRIETÁRIO:	MUNICÍPIO
AUTORES DO PROJETO:	CLYSEVERTONMARCOLINA CREAPR-100672/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	CLYSEVERTONMARCOLINA CREAPR-100672/D

PROPRIETÁRIO

Clyseverton Marcolina


CREA PR 100 672 /D

RESP. TÉCNICO

DLFC

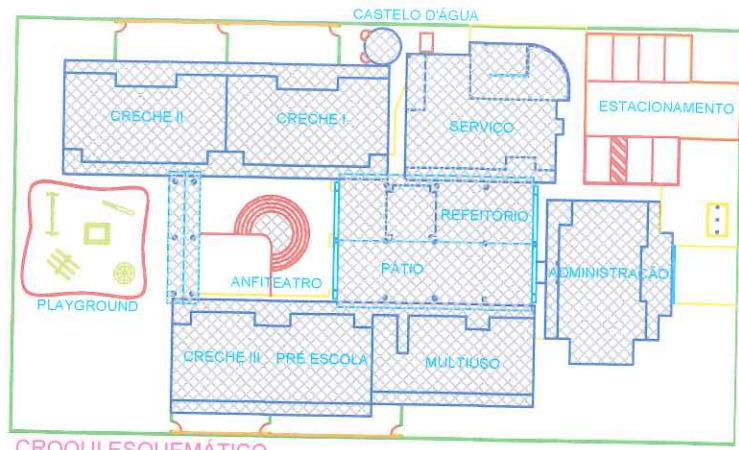
CREA

RA

PROJETO TIPO B

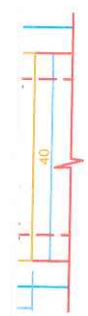
DISCIPLINA		CODIGO
COORDENAÇÃO:	PORTAS	1
REVISÃO:	ESCALA	PRINCÍPIO
DESENHO	ESCALA DATA EMISSÃO	02/03
DESENHO	DESENHO	DATA

- 11:0.1
- Esp.
- 1.13
- 1.20
- 1.30
- 1.35
- 1.40
- 1.50
- 1.25
- 1.15
- 1.20
- 1.20
- 1.10
- 1.20
- 1.25
- 1.10
- 1.25
- 1.25
- 1.20
- 1.20
- 1.15
- 1.15
- 1.15
- 1.25
- 1.25



CROQUI ESQUEMÁTICO
 ESCALA: 1:500

PI
 ES



PROINFÂNCIA – ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL

ENDEREÇO: AUGUSTO THOMAZ
MUNICÍPIO – UF: CANTAGALO
PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO
AUTORES DO PROJETO: CLYSEVERTONMARCOLINA
 GREAPR-100672/D
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLYSEVERTONMARCOLINA
 CREAPR-100672/D

PROPRIETÁRIO
 Glyseverton Marcolina
 ENR 03/11
 GREAPR 100 672 /D
RESP. TÉCNICO

DLFO	CREA
	RA

PROJETO TIPO B

DISCIPLINA		CODIGO
COORDENAÇÃO	PLNATABAIXA	1
DESENHO	REVISÃO	ESCALA
DESENHO	DATA EMISSÃO	DATA
		03/03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 14 de setembro de 2021.

REF.: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Prezados Senhores,

Conforme memorando da Secretaria de Educação, encaminhamos aos departamentos competentes solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de R\$ 155.438,72 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Se o entendimento favorável pela procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Eliana Reolon Brandelero
Departamento de Licitação



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 15 de setembro de 2021



INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.004.12.361.0801.1047	3841	102
08.004.12.361.0801.1047	3842	1039

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185 22

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. XX/2021-PMC



Entidade Promotora: Município de Cantagalo– PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto n°. 104/2021 de 07 de junho de 2021, composta pelos senhores: Jenifer Lorraine da Silva de Lima, Sandro Roberto Baldissera, Paulo Fernando de Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: xx de xxxxxxxx de 2021.

Data de abertura: xx de xxxxxxxx de 2021.

Horário: xxhxxmin (xxxx horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 155.438,72** (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08004 1236108011047 4490510000

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 23

PÁGINA

3.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2021.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Data de abertura: xx de xxxxx de 2021.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3618-1122, com data limite para o agendamento 24/XX/2021. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);
- d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;
- e) prazo de execução: máximo de 90 (noventa) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **xx de xxxx de 2021**, até às **xx:xx (xxx horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2021.

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz, conforme projetos em anexo.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo o objetivo primordial desta obra revela-se de grande importância para a educação desta municipalidade, sendo as crianças terão maior segurança e conforto com a melhoria na estrutura física da Creche.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 155.438,72 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços, objeto desta Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. Deverá vir acompanhado com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2021-PMC

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42.3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2021.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII



À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VIII



À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
XX/2021-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxx (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:
08004 1236108011047 4490510000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

Testemunhas:

RG nº. -----

XXXXX
CONTRATADA

RG nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

....., ____ de de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2021-PMC

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2021-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: Tomada de Preços nº. /2021

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ

I – RELATÓRIO

Em 14/09/2021, a Secretaria de Educação solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de reforma da creche, localizada na Rua Augusto Thomaz, conforme memorando interno de fl. 01.

O referido memorando veio acompanhado do Termo de Referência contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 02/04).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 05).

Memorial descritivo às fls. 06/09.

Planilha orçamentária com base na fonte SINAPI às fls. 10/14.

Cronograma físico-financeiro (fl. 15).

Quadro de composição BDI (fl. 16).

Projeto (fls. 17/19).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 20.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fls. 21).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos de fls. 22/56.

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Antônio



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para a execução de serviços de reforma da creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 22) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 155.438,72 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 c/c art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 59

PÁGINA

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, exceto o previsto no item II, a critério da administração pública, já que o Projeto Básico já apresenta os valores obtidos após pesquisa de mercado, através da Tabela SINAPI (fls. 10/14).

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

O regime de execução empreitada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item a, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame,

É o parecer.

Cantagalo/PR, 21 de setembro de 2021.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 21 de setembro de 2021.

Ref. Autorização para licitar

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 10/2021-PMC**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.**

A comissão permanente de licitação é aquela designada pelo **Decreto 104/2021**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJANSKI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 104/2021

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2021, assim constituída:

Presidente: Jenifer Lorraine da Silva de Lima – CPF nº. 069.198.789-09

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Paulo Fernando de Abreu – CPF nº. 061.887.699-57

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Art. 2º Fica revogado o Decreto Nº 74/2021 de 09 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor retroativo ao dia 01 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Cantagalo, 07 de junho de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 104/2021 de 07 de junho de 2021, composta pelos senhores: Jenifer Larraine da Silva de Lima, Sandro Roberto Baldissera, Paulo Fernando de Abreu e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: 21 de setembro de 2021.

Data de abertura: 13 de outubro de 2021.

Horário: 13h30min (treze horas e trinta minutos).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em **R\$ 155.438,72** (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08004 1236108011047 4490510000

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3.1.1. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cuja falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Data de abertura: 13 de outubro de 2021.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Data de abertura: 13 de outubro de 2021.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.2. Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.

6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.

6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).

6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.

6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.

6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;

6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:

6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>,>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

NO 68
PÁGINA

assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 69

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3618-1122, com data limite para o agendamento 24/10/2021. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>

>; ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterá obrigatoriamente:

- a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;
- b) devidamente assinada pelo representante legal;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 43

PÁGINA

c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) prazo de execução: máximo de 90 (noventa) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia 13 de outubro de 2021, até às 13:30 (treze horas e trinta minutos), rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 42

PÁGINA

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

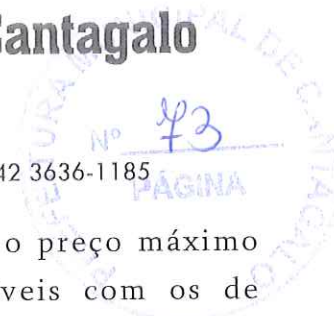


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexecutáveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexecutáveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 74
PÁGINA

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Depto. de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. xx/2021.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 21 de setembro de 2021.


Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

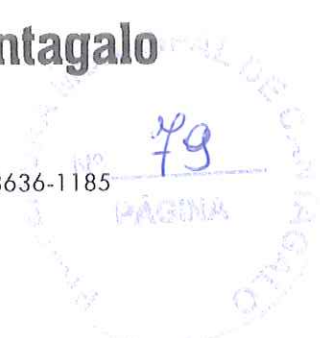


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz, conforme projetos em anexo.**

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo o objetivo primordial desta obra revela-se de grande importância para a educação desta municipalidade, sendo as crianças terão maior segurança e conforto com a melhoria na estrutura física da Creche.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de R\$ 155.438,72 (cento e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visem escolher a melhor empresa para realizar os serviços, objeto desta Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. Deverá vir acompanhado com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. xx/2021-PMC**

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 80

PÁGINA

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento a contratada conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O contratante fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 21 de setembro de 2021.

Jenifer Lorraine da Silva de Lima
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, DE _____ DE 2021.

CARIMBO C/ CNPJ

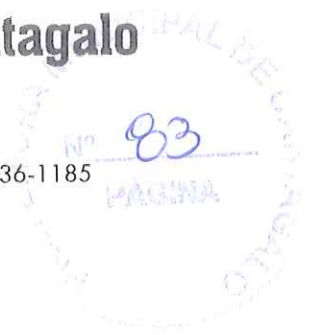
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IV

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

INº 85

PÁGINA

ANEXO V

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

86
PÁGINA

ANEXO VI

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO VII



À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º 10/2021-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 89

PÁGINA

ANEXO IX

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
10/2021-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 90
PÁGINA

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxx (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. 10/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08004 1236108011047 4490510000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 92

PÁGINA

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

Testemunhas:

RG nº. _____

XXXXX
CONTRATADA

RG nº. _____

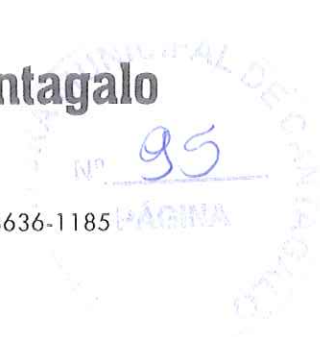


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Ref.: Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2021.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 96

PÁGINA

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC

À Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Nº 97
PÁGINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **13h30min, dia 13 de outubro de 2021**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 21 de setembro de 2021.


JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Barreiro, 20 setembro de 2021

EMANOEL VANDERLEI VOLFF
Prefeito Municipal

Município de Porto Barreiro



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3626-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 13h30min, dia 13 de outubro de 2021, na Sala de Licitações, sita a Rua Cindereira, nº 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 09/2021-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº 104/2021, de 07 de junho de 2021, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 21 de setembro de 2021.

JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

PAVIMENTADA DE 19.982,50M², de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, a seguinte empresa:

SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA. inscrita no CNPJ nº. 03.752.550/0001-55, no valor total de R\$ 1.049.006,42 (um milhão quatrocentos e nove mil seis reais e dois centavos).

Cantagalo, 21 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cindereira, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3626-1185

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 41/2021-PMC
R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, com base no Art. 75, inciso III, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, nos documentos e justificativa anexos, Ratifica a Dispensa de Licitação nº 41/2021-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO DO SISTEMA DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA AUDATEX COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE, ATRAVÉS DE SEU BANCO DE DADOS, A APROVAÇÃO DE ORÇAMENTOS DE PEÇAS DE VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL, DE FORMA A PERMITIR QUE SE CONSULTE VALORES DE PEÇAS DE TODOS OS MODELOS DE VEÍCULOS EM GERAL E, DESSE MODO, GARANTIR A ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS RÁPIDOS, CIAROS E PRECISOS, e Adjudica o objeto a empresa:

- AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.114.891/0001-85, no valor total de R\$ 7.998,00 (sete mil novecentos e noventa e oito reais).

Cantagalo, 21 de setembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 2º - Para a inclusão da referida Ação 233 - CONVENIO COM A ASSOCIACAO RESCATE DE QUEDAS DO IGUAÇU, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), será utilizado o encaminhamento na Ação 233 - PROGRAMA CRISES BÁSICAS A RESCATE CHERITES, constantes no anexo II.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CABINETE DO HEREDITO MUNICIPAL, EM 14 DE SETEMBRO DE 2021.

ELCIO JAINE DA LUZ
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

CNPJ 0803.880001-00
Rua 9 de Julho, nº 200 - Fone: 41 3201-1000

ANEXO I

Área de Saúde e Prioridades – LDO 2022

Programa	Objeto	Modalidade	Unidade de Medida	Ano/MS
Programa 0803.880001-00	Desenvolver atividades e projetos voltados à Assistência Social Geral	Previdência	Unidade de Medida	2022
333	Atividade: Gestão de Projetos Sociais e Projetos Sociais	Previdência	Unidade de Medida	2022
333	Atividade: Associação Mensal de Quedas do Iguaçu	Previdência	Unidade de Medida	2022

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Quedas do Iguaçu



GOVERNO MUNICIPAL
QUEDAS DO IGUAÇU - PR

CNPJ 0803.880001-00
Rua 9 de Julho, nº 200 - Fone: 41 3201-1000

ANEXO II

Área de Saúde e Prioridades – LDO 2022

Programa	Objeto	Modalidade	Unidade de Medida	Ano/MS
Programa 0803.880001-00	Desenvolver atividades e projetos voltados ao atendimento pessoas com deficiência	Previdência	Unidade de Medida	2022
333	Atividade: Programa Cotas de Reserva Social	Previdência	Unidade de Medida	2022
333	Atividade: Associação Mensal de Quedas do Iguaçu	Previdência	Unidade de Medida	2022

Município de Cantagalo

Tomada de preços 10 / 2021

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ

Documentos

Sem documentos relacionados.

Anexos

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL E ANEXOS
PROJETOS

Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 13/10/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Abertura e avaliação das propostas

Dia 13/10/2021 - a partir das 13h30min

Início da disputa

Dia 13/10/2021 - após a avaliação das propostas pela Comissão de Licitação.

Valor máximo

155.438,72 (cento e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos).

[Voltar](#)

Detalhes da Licitação

Última Atualização: **Quarta-feira, 22 Setembro 2021, 13:56h**
Lotes/Itens | Vencedores





TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	10
Modalidade*	Tomada de Preços
Número edital/processo*	10/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ.
Forma de Avaliação	Menor Preço <input type="checkbox"/>
Dotação Orçamentária*	0800412361080110474490510000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	155.438,72
Data de Lançamento do Edital	21/09/2021
Data da Abertura das Propostas	13/10/2021
Data Registro	22/09/2021
NOVA Data da Abertura das Propostas	
Data Registro	
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não <input type="checkbox"/>
Há cota de participação para EPP/ME?	Não <input type="checkbox"/> Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não <input type="checkbox"/>
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não <input type="checkbox"/>
Data Cancelamento	

[Editar](#) [Excluir](#)

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Edital de Tomada de Preços nº 10/2021 PMC


À Comissão de Licitações do Município de Cantagalo – PR

Prezados Senhores,

A abaixo assinado **Claudia Aparecida Vaz**, portadora do CPF nº 065.673.669-07, RG nº 9 392 954-3 PR, na qualidade de responsável legal pela proponente **Claudia Aparecida Vaz Eireli**, CNPJ: 42.561.230/0001-70 vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr. **Aristeu Gomes da Silva**, portador do documento de identidade RG n.º 1.683.508-0, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 352.948.509-82, é a pessoa designada por nós para representar nossa empresa junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo -PR, assinar Declarações Planilhas Orçamentárias, Cronogramas, BDI, Proposta de Preços, acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, assinar atas, Contratos, Aditivos e demais documentos, bem como poderes para interpor recurso e desistir de sua interposição a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Cantagalo Pr, 09 de Outubro de 2021.



CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR

CPF 065.673.669-07

SERVIÇO DISTRITAL DE CANDÓI / MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR
CELSON LUZ PACHECO - AGENTE DELEGADO
R. Anibal Pedro da Luz, nº 35 - Centro - Caixa Postal 35 - CEP 85140-000 - Tel.: (42) 3638.1135 - laballonatopacheco@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CLAUDIA APARECIDA VAZ -



Candói, 08/10/2021

☐) Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr.Substituta
☐) Soliana Silveira Nercolini - Escrivente
☐) Celson Luiz Pacheco - Notário nº do selo: 1473n, BXDuZ.y8NPg-M9LUx.eeT7X

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE CASAMENTOS E DIVÓRCIOS
CARTÓRIO JUDICIÁRIO DE CANDÓI - PR

Celson Luiz Pacheco
TITULAR
Jaqueline Kraus dos Santos
Escrivente Autorizado
Soliana S. Nercolini
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARISTEU GOMES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1603508-0 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
352.948.509-82 29/10/1959

FILIAÇÃO
PEDRO GOMES DA SILVA
IDA GOMES DA SILVA



PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AE

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
00932032824 16/12/2025 21/12/1978

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2176108230



OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
2176108230

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL DATA EMISSÃO
LARANJEIRAS DO SUL, PR 16/12/2020

ASSINATURA DO EMISSOR 05401643980
PR919200345

PARANÁ

PREFEIT. MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
13/10/2021
DEPARTAMENTO LICITAÇÃO

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
PROPOSTA DE PREÇOS

Edital de Tomada de Preços nº 010/2021

O representante da empresa Claudia Aparecida Vaz Eireli, CNPJ/MF 42.561.230/0001-70, sediada na Rua São Paulo ,nº 416 – Bairro: Das Nações– Cidade: Foz do Jordão - Pr, Sra Claudia Aparecida Vaz , com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou as propostas de preços dos proponentes habilitados no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de lavratura da respectiva ata.

Cantagalo Pr, 13 de Outubro de 2021.

CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA GUARAPUAVA			
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 26
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO 		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTER NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1937171006

VALD

NOME
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8123397-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
032.436.539-08 03/05/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO ACC CAT. HNB
B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03366397322 21/10/2024 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937171006

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CANTAGALO, PR 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

67486103964
PR917079846

PARANÁ

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



Pag. 1/2

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Clausula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Clausula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Clausula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Clausula quarta - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Clausula quinta - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, municipio de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Clausula sexta - Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB N° 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguaçu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.

A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

Selo Nº08mKr.oy2V2.McmqG, Controle: 6YZad.EVIYW.

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ALCEU PEDRO DA SILVA, *0047* *550967*.

Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 09 de Janeiro de 2020 - 09:51:57



María Josa de Souza Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social



Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu-PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

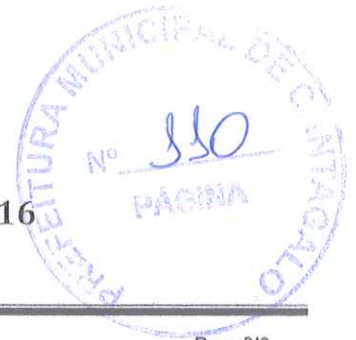
CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social



Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente á 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpezas nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social



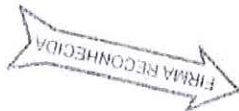
Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguacu, 24 de outubro de 2019



Alceu Pedro da Silva
ALCEU PEDRO DA SILVA

Adilson Sbardelini
ADILSON SBARDELINI



1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataíde, 86 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELIN *****

Dou fé.
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recomp: R\$0,30 tjj: R\$1,65 emol: R\$5,15 Total: R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3651-1118
Selo nº TMGrT.dr0o6.kkmcX, Controle: H5sNd.XYIZ7

Consulte em <http://www.funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **ALCEU PEDRO DA SILVA (2210)** *0002*FAVT5NU0T-694150-10 * . Dou fé. 11 de novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Test^o *[assinatura]* da Verdade
Silmara de Fátima-Dambroski Soares - Escrevente
Substituta



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB N° 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 30 de Setembro de 2021, 15:07:12


RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa OSVALDO SALAMAIA JUNIOR CEREAIS EIRELI de nome fantasia SALAMAIA CEREAIS, situada na Rodovia BR 373 KM 266, S/N – Jardim Brasil CEP 84400-00 inscrita no CNPJ nº 19.674.907/0001-64 ATESTA, para os devidos fins que a Empresa:

A P DA SILVA CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, cumpriu rigorosamente os serviços contratados junto a nossa Empresa, cumprindo sempre com pontualidade e qualidade suas obrigações assumidas.

Informamos ainda que os serviços sempre foram desempenhados, atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, nada que desabone a conduta da referida empresa, período de Execução dos Serviços que compreende as datas entre 10/09/2019 a 15/12/2019

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: REFORMA DO BARRACÃO DA EMPRESA 1200M²

- PISO INTERNO DE CONCRETO DE 600M² COM ESPESSURA DE 15cm
- CALÇADAS DE CONCRETO ESPESSURA 10cm
- PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS ASSIM COMO INDICADORES PARA OS VEÍCULOS
- INSTALAÇÃO ELÉTRICA.
- INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA
- REFORMA DA ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO.
- CONSTRUÇÃO DE UM SECADOR DE CEREAIS COM CAPACIDADE DE 15MIL KG EM ALVENARIA.
- FECHAMENTO EM ALVENARIA DE TIJOLOS 1200M²
- REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTAS DE VIDRO E JANELAS DE ALUMÍNIO.

Local da Obra: Rodovia BR 373 KM 266, S/N – Jardim Brasil – PRUDENTOPOLIS - PR

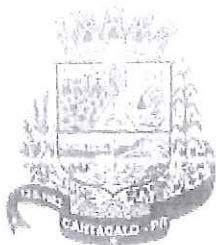
Serviços/Obras Executados sob a responsabilidade profissional do Engenheiro Pedro Felipe Caetano da Silva CREA-PR Nº:164430/D.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente:
CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OSJ Salamaia Cereais
Inscrição CNPJ 19.674.907/0001-64

PRUDENTÓPOLIS – PR em 24 de março de 2020.

OSVALDO SALAMAIA JUNIOR CEREAIS EIRELI
CNPJ: 19.674.907/0001-64



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa:

A P DA SILVA CONSTRUTORA

Inscrita no CNPJ sob o nº 01.688.128/0001-52

Com sede na AV MORRO VERDE, S/N - CEP: 85145000 -

BAIRRO: CENTRO - Foz do Jordão/PR.

Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de 15/02/2022.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cantagalo, 16 de agosto de 2021

Departamento de Compras e Licitações.



República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Cadeira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

CREA-PR
Registro Crea Nº
PR-164430/D

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Data do Registro no Crea-PR
11/09/2017

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

por meio de:
Presidência do Crea-PR
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75.

Registro Nacional
1716818974
Data de Emissão
23/09/2019

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Cadeira de Identidade Profissional

CONFEA CREA

Crea de Registro
CREA-PR

Nome
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Filiação
MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
ALCEU PEDRO DA SILVA

Nascimento CPF Doc. de Identidade
03/01/1992 068.658.319-18 94263670 SESP-PR

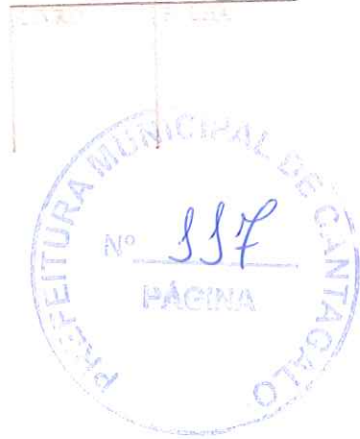
Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
PARANAVAI PR

Tipo Sang. Título de Eleitor
098115600604

Assinatura do Profissional
Assinatura do Profissional

Assinatura



Livro:07-P
 Folhas: 075/076

PROCURAÇÃO PÚBLICA

Que faz(em): **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**

S A I B A M – quantos este público instrumento de procuração bastante virem que ao(s) 10 (dez) dia(s) do mês de MARÇO do ano de dois mil e vinte (2.020), neste Distrito Judiciário de Foz do Jordão, Município de Foz do Jordão, Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente Autorizado, compareceu(ram) como outorgante(s) **A P DA SILVA CONSTRUTORA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com Sede à Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000, inscrita no CNPJ de nº. 01.688.128/0001-52, neste ato sendo representado pelo empresário: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG de nº 7.317.679 SSP/SP, emitido em 14/03/1973 e inscrito no CPF de nº 557.897.578-04, nascido em data de 14/10/1954, natural de Campina Verde- MG, filho de WONEY SILVA e ILCA MARIA DE OLIVEIRA, residente e domiciliado na Avenida Morro Verde, s/n°, Centro, no Município de Foz do Jordão -PR; O(s) presente(s) reconhecido(s) como sendo o(s) próprio(s) por mim Escrevente Autorizado e pelas testemunhas, no final nomeadas e assinadas, do que dou fé; e perante as quais, pelo(a.s) outorgante(s) me foi dito que pelo presente e na melhor forma de direito, nomeava(m) e constituía(m) seu bastante PROCURADOR: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, engenheiro civil, portador do RG nº 9.426.367-0 SSP/PR, emitido em 06/11/2001 e inscrito no CPF de nº 068.658.319-18, nascido em data de 03/01/1992, filho de Alceu Pedro da Silva e Maria Vanda Salamaia da Silva, residente e domiciliado na Rua Brigadeiro Rocha, nº 2454, apto. 01, Centro, Município de Guarapuava-PR; A quem confere os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da clausula "ad-negotia", para o fim especial de gerir e administrar a empresa outorgante; podendo para tanto, dito procurador, pagar, vender, ceder, transferir, compromissar à venda, doar, hipotecar, permutar, locar, sublocar, ou, por qualquer outra forma ou título, alienar ou onerar, a quem quiser/ pelo preço, forma e condições que ajustar bens imóveis e moveis semoventes e quaisquer direitos de titularidade da outorgante; comprar quaisquer bens ou produtos; pegar e receber quantias, totais ou parciais, transmitir e receber a posse, jus, domínio, direitos e responder pela evicção legal, representar o outorgante apresentando-se perante Serviço Notarial de Notas, Registros de Imóveis e todos demais Offícios e Serventias de Justiça, perante imobiliárias e/ou administradoras de Bens, e perante Repartições Publicas Federais, Estaduais e Municipais e autarquias, notadamente junto as Prefeituras Municipais, ai requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras de quaisquer natureza; inclusive de rescisão e de

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo, assinando instrumento particular, representar a outorgante perante Juntas Comerciais Estaduais e Serviço Notarial de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, ai podendo assinar requerimento, notificações e quaisquer outros documentos que se fizerem necessários, concordar ou discordar com o que convier, aceitar, emitir e dar quitação em Notas promissórias; dar e aceitar quitações em especial junto a Procuradoria para fazer pedido de parcelamentos e extrato de débito da Receita Federal especialmente para junto aos estabelecimentos Bancários em geral, inclusive BANCO DO BRASIL S/A; CAIXA ECONOMICA FEDERAL; BANCO ITAÚ; BANCO BRADESCO; BANCO SICOOB, em quaisquer de suas agências ou filiais, nesta cidade e fora dela, podendo movimentar as contas correntes e cadernetas de poupança, fazer depósitos e retiradas monetárias, emitir cheques, ordens de pagamento e de depósito; sacar, mesmo a descoberto; levantar, no todo ou em parte, os saldos; emitir, endossar e assinar cheques; fazer transferências de numerários; reconhecer saldos; depositar e retirar dinheiro; passar recibos, dar e aceitar quitações; requisitar talões de cheques; emitir e descontar duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias; efetuar descontos, conceder prorrogações de prazos e modificar vencimentos de títulos; celebrar contratos de financiamentos e estabelecer as necessárias ordens, instruções e garantias que o referido Banco houver por bem exigir; em suma, realizar, solucionar, transigir, assumir obrigações, compromissos e qualquer negócio comercial ou bancário em nome do(a) outorgante, assinar todos os demais papeis necessários e suficientes ao giro bancário; apresentar-se perante repartições gerais de Correios e Telégrafos, ai podendo retirar mercadorias e correspondências; representar a outorgante apresentando-se perante o Ministério da Fazenda, especialmente a Secretaria da Receita Federal, e ai efetuar declaração, pagar imposto e receber restituições; perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas Delegacias Regionais; perante as Companhias Telefônicas, de saneamento básico, de iluminação publica e outras, ai resolvendo quaisquer assuntos de seu interesse e conveniência, e concordar com orçamento e obras, assinar quaisquer documentos para participação de licitações em geral, podendo substabelecer e praticar finalmente todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, participar de licitações. Podendo Substabelecer. Certifico que as declarações do presente instrumento de procuração foram fornecidas pelo(s)(a) outorgante(s), inclusive os dados do(a) procurador(a), ficando ele ciente de que no caso haja algum erro na descrição dos dados ou informações fornecidas, será necessário lavratura de nova procuração, não sendo possível retificação/alteração do presente ato. Por fim, esta serventia reserva-se no direito de não corrigir erros materiais neste ato, advindos de declarações da mesma. Assim disseram, outorgaram e me pediram este instrumento o qual, lhes sendo lido e por conforme, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, de acordo com o Código de Normas da Cor. Geral da Justiça do





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Município de Foz do Jordão e Comarca de Guarapuava - Estado do Paraná

SERVIÇO DISTRIITAL DE FOZ DO JORDÃO

Rua Governador Parigot de Souza, 41, Centro, Foz do Jordão - PR

CEP 85145-000 - Fone (42)3639-1064 - CNPJ 06.208.455/0001-83

Celson Luiz Pacheco - Agente Delegado Designado


RUBRICA

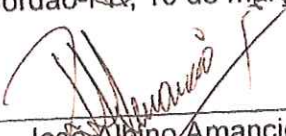
LIVRO

FOLHA



Paraná Eu, (José Albino Amancio) Escrevente Autorizado que digitei, assino e raso.- Em test. (J.A.A.) sinal da verdade.- Foz do Jordão - PR., em 10 de março de 2020.- Custas VRC 384,62.- R\$ 74,23.- Funrejus R\$ 18,56 - Código 14000000005569938-9 na data de 10/03/2020, Selo Funarpen R\$ 0,80, FADEP RS 3,71, ISS R\$ 3,71, Protocolo Geral nº 039/2020 na data de 10/03/2020.- (as) Alceu Pedro da Silva (outorgante), José Albino Amancio (esc. aut.)- Translado ato continuo, confere com o original, o qual me reporto e dou fé.-

Em test.  da Verdade.
Foz do Jordão-PR, 10 de março de 2020.-


José Albino Amancio.-
Escrevente Autorizado



FUNARPEN



SELO DIGITAL
rIvRD.68c32.f7eve
sYp3a.yQv3e
http://funarpen.com.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão - PR. Único sócio componente da empresa CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - A empresa sob o nome empresarial de CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41203604516 e no CNPJ sob o número 01.688.128/0001-52, ora transforma seu registro de SOCIEDADE EMPRESARIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA para INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Cláusula segunda - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da Sociedade Empresaria de Responsabilidade Limitada ora transformada, já integralizado no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital do Instrumento de Inscrição de Empresário Individual.

Cláusula terceira: O capital da empresa que é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
ALCEU PEDRO DA SILVA	100%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100%	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula quarta – DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada para Instrumento de Inscrição de Empresário Individual sob a FIRMA de A P DA SILVA CONSTRUTORA, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

Cláusula quinta – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO: Fica alterado a sede e e domicílio da empresa de: Rua Vila B, s/nº, Cep 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, para: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, Foz do Jordão PR.

Cláusula sexta – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL da referida empresa, com o teor seguinte:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EM INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516



CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.679 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Avenida Morro Verde, nº 1, CEP 85145-000, Centro, Foz do Jordão PR, resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma A P DA SILVA CONSTRUTORA.

Cláusula Segunda - DO CAPITAL - O capital é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira - DA SEDE - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Morro Verde, s/nº, Cep 85.145-000, centro, Foz do Jordão PR.

Cláusula Quarta - DO OBJETO - O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim constituído, assina o presente instrumento.

Reserva do Iguazu PR, 12 de dezembro de 2019.


Alceu Pedro da Silva












CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br





Selo Nº u9mKr.oy2V2.McuqG, Controle: 6YZad.EVYIW.

Valde esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Semelhança a assinatura de ALCEU PEDRO DA SILVA, *0047* *550967*.

Em Teste da Verdade
Guarapuava-PR, 09 de Janeiro de 2020 - 09:51:52



Marla Jose de Souza Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2020 16:39 SOB Nº 41108746341.
PROTOCOLO: 197725759 DE 17/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000139173. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social



Pag. 1/3

ADILSON SBARDELINI, brasileiro, maior, administrador, casado, natural de Mogi das Cruzes SP, nascido em 15/10/1967, filho de Valdocir Segundo Sbardelini e Cleusa Terezinha de Britto Sbardelini, portador da cédula de identidade RG 18.216.718 SSP/SP, e do CPF nº 096.127.648-75, residente e domiciliado à Avenida Atlântida nº45, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR, e

ALCEU PEDRO DA SILVA, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu-PR. Únicos sócios componentes da empresa **CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME**, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52, com sede e domicílio à Rua Vila B, s/nº, CEP 85.195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu PR, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob o nº 41203604516 em 04/03/1997, resolvem por este instrumento particular, alterar o contrato social, pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **ADILSON SBARDELINI**, que possuía na sociedade, 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalizando R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), totalmente integralizadas em moeda corrente do país, que vende todas as suas quotas para o sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, brasileiro, maior, administrador, divorciado, natural de Campina Verde MG, nascido em 14/10/1954, filho de Wolney Silva e Ilca Maria de Oliveira, portador da cédula de identidade RG 7.317.676 SSP/SP, e do CPF nº 557.897.578-04, residente e domiciliado à Rua Brasil, nº 71, CEP 85195-000, Vila Copel, município de Reserva do Iguaçu- PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio que ora se retira da sociedade, declara que faz livre e desembaraçado de quaisquer ônus para com a sociedade e com terceiros, dando plena, total e irrevogável quitação das quotas transferidas, para nada mais reclamar quer do sócio cessionário, quer na sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **ALCEU PEDRO DA SILVA**, que possuía na sociedade 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais),

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURTIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 – NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social



Pag. 2/3

em decorrência da compra de 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), do sócio retirante **ADILSON SBARDELINI**, passa a ter na sociedade 50.000 (cinquenta mil) quotas, e acrescenta e integraliza neste ato em moeda corrente do país a quantia de 150.000 (cento e cinquenta mil quotas), cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente cessão e alteração de quotas, passa a ser: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) equivalente à 200.000,00 (duzentos mil), quotas de capital, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, pelo sócio:

Sócio	Quotas	Valor Total
Alceu Pedro da Silva	200.000	R\$ 200.000,00

CLAUSULA QUINTA: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

CLÁUSULA SEXTA: Fica alterado o objeto da sociedade passando a ter a seguinte redação: Prestação de serviços na construção civil; Comercio varejista de materiais para construção; Comercio varejista de vidros; Comercio varejista de materiais elétrico, Construção de pontes, viadutos, ferrovias e rodovias; Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de Instalações esportivas e recreativas; Construção de rede de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Atividades de limpezas nas ruas e praças públicas, Instalação e manutenção elétrica; Terraplanagens; Transporte rodoviário coletivo de passageiros em vias municipal, sob regime de fretamento.

CLÁUSULA SETIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio: **ALCEU PEDRO DA SILVA**, com poderes e atribuições de ADMINISTRAR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSTRUTORA SÃO LOURENÇO LTDA ME
CNPJ 01.688.128/0001-52 - NIRE 41203604516
Segunda Alteração de Contrato Social



Pag. 3/3

CLÁUSULA OITAVA: O sócio administrador **ALCEU PEDRO DA SILVA**, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas demais cláusulas que não colidirem com o presente instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em 01 via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Reserva do Iguazu, 24 de outubro de 2019



Alceu Pedro da Silva
ALCEU PEDRO DA SILVA

Adilson Sbardelini
ADILSON SBARDELINI

1 Tabelionato de Notas de Mariana
Rua Manoel da Costa Ataide, 86 A - Centro - (31) 98406-0046
Reconheço por Autenticidade verdadeiro(A) firma(S):
(CPM81629) ADILSON SBARDELIN *****

Dou fé.
Mariana, 01/11/2019 15:28:10 3108
Em Testemunho _____ da verdade.

Chirley Fatima Viana Souza - Auxiliar de Cartório
recomp: R\$0,30 tjj: R\$1,65 emol: R\$5,15 Total: R\$7,10



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Chirley Fatima Viana Souza

Ofício Distrital de Reserva do Iguaçu-PR - Fone: (42)3651-1118
Selo nº TMGrT.dr0o6.kkrcX, Controle: H5sNd.xYIZ7
Consulte em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por Verdadeira a assinatura de ALCEU PEDRO DA
SILVA (2210) *0002*FAVT5NU0T-694150-10 * . Dou fé. 11 de
novembro de 2019 - 14:02:51h.

Em Teste *[assinatura]* da Verdade
Silmara de Fátima Dambroski Soares - Escrevente
Substituta



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/11/2019 11:25 SOB Nº 20196542677.
PROTOCOLO: 196542677 DE 13/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905274427. NIRE: 41203604516.
CONSTRUTORA SAO LOURENCO LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 14/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TP 10/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz


DECLARAÇÃO DE IDONIEDADE






DECLARO, sob as penas da lei, para fins da TOMA DE PREÇOS 10/2021, que a empresa **A P DA SILVA CONSTRUTORA** não foi declarada INIDÔNEA e não pesa contra si para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

RESERVA DO IGUAÇU, 28 DE SETEMBRO DE 2021.

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.488.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA


José Maurício Veiga de Paula
Secretário Municipal de Administração



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
P.CAETANO.INGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART.
7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

FOZ DO JORDÃO, 27 DE AGOSTO DE 2021

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centra - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa:

A P DA SILVA CONSTRUTORA

Inscrita no CNPJ sob o nº 01.688.128/0001-52

Com sede na AV MORRO VERDE, S/N - CEP: 85145000 -
BAIRRO: CENTRO - Foz do Jordão/PR.

Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de 15/02/2022.

Por ser verdade firmamos o presente.

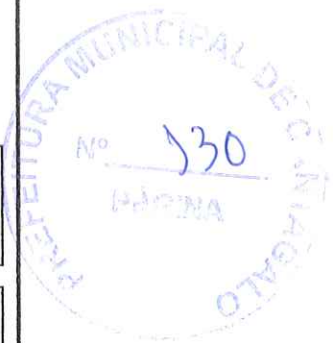
Cantagalo, 16 de agosto de 2021

Departamento de Compras e Licitações.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.688.128/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1997	
NOME EMPRESARIAL A P DA SILVA CONSTRUTORA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MORRO VERDE	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO PFC AETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM	TELEFONE (42) 9855-6022		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/09/2021 às 09:57:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:10 do dia 18/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2021.

Código de controle da certidão: **DD35.B47B.B8EA.F8F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.688.128/0001-52

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA

Endereço: AV MORRO VERDE SN / CENTRO / FOZ DO JORDAO / PR /
85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2021 a 26/10/2021

Certificação Número: 2021092700201256931868

Informação obtida em 27/09/2021 09:46:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024712857-24

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.688.128/0001-52**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

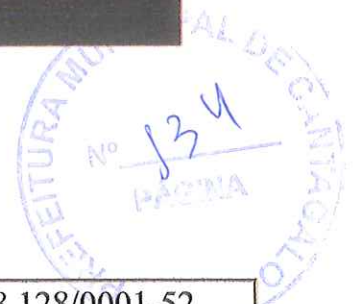
Válida até 08/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

PESSOA JURIDICA N. 114/2021



CONTRIBUINTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA CNPJ:01.688.128/0001-52
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 6343
ALVARA: 003/2020
ENDEREÇO: AVENIDA MORRO VERDE, S/N - CENTRO CEP: 85145000 Foz do Jordão - PR
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA E QUE A REFERIDA EMPRESA NÃO ESTÁ CADASTRADA NO BANCO DE DADOS DESTA PREFEITURA.

RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.

A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE ATE 06/02/2022.

DIVISAO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Foz do Jordão 10/08/2021

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO Link <http://177.155.126.163:7575/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>.

52EJ5JX2QETJ54XHC9QC



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Certidão n°: 19771618/2021

Expedição: 26/06/2021, às 15:13:41

Validade: 22/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A P DA SILVA CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.688.128/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

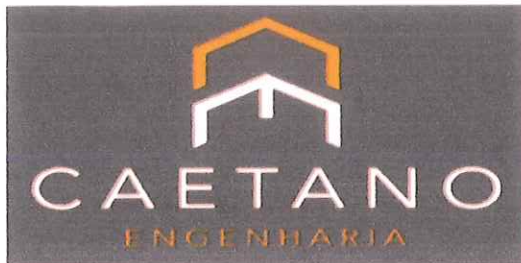
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TP 10/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 10/2021- Prefeitura municipal de CANTAGALO, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

FOZ DO JORDÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

AP DA SILVA CONSTRUTORA ME

CNPJ 01.688.128/0001-52, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 30 de Setembro de 2021, 15:07:12

Raquel Regeani de Macedo Lustoza
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA



Custas = R\$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

[Assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 117904/2021

Validade: 27/10/2021

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA

CNPJ: 01688128000152

Num. Registro: 14259

Registrada desde : 09/04/1997

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: AVENIDA MORRO VERDE, S/N CENTRO

Município/Estado: FOZ DO

CEP: 85145000

JORDAO-PR

Objetivo Social:

CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Período sem Registro:

A empresa teve seu registro cancelado no período de 05/06/2002 a 07/08/2019.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ:
01688128000152

1 - PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

Carteira: PR-164430/D Data de Expedição: 11/09/2017

Desde: 08/08/2019 Carga Horária: 8:0 H/S Até: 31/07/2021

Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8:0 H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 325/1987 do CONFEA

Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 289208/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 27/09/2021 09:48:17

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **117901/2021**
Validade: 27/10/2021

Nome Civil: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-164430/D
Registro Nacional : 1716818974
Registrado(a) desde : 11/09/2017
Filiação : ALCEU PEDRO DA SILVA
 MARIA VANDA SALAMAIA DA SILVA
Data de Nascimento : 03/01/1992
Carteira de Identidade : 94263670
Naturalidade : PARANAVAI/PR

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE GUARAPUAVA
Data da Colação de Grau : 23/08/2017
Diplomação : 23/08/2017
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
UNIVERSIDADE CANDIDO MENDES
Data da Colação de Grau : 03/06/2019
Diplomação : 03/06/2019
Situação : Regular
Atribuições profissionais:
Resolução do Confea N.º 325/1987 de 27/11/1987 do CONFEA.
Observações: Atribuições definidas pelo Crea-RJ(consultado), em atendimento ao disposto no art. 8º da Resolução nº 1.073/2016 do Confea.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:
14259 - A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01688128000152
Desde: 11/08/2021 Carga Horária: 8 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 289199/2021.

Emitida via Internet em 27/09/2021 09:47:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

1720210006363

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: 1716818974

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720214464117** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 08/09/2021 Baixada em: 14/09/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A** CNPJ: 25.322.044/0001-69

Rua: AV DA INOVACAO Nº: 1600

Complemento: Bairro: SAO LUIZ

Cidade: PATO BRANCO UF: PR CEP: 85504-757

Contrato: celebrado em 11/02/2021

Valor do contrato: R\$ 223.852,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: R ABEL BORTOT Nº: 1450

Complemento: PATO BRANCO SHOPPING Bairro: VILA ISABEL

Cidade: PATO BRANCO

UF: PR

CEP: 85504-280

Coordenadas Geográficas: -26,211114 x -52,669647

Data de início: 11/02/2021 Conclusão efetiva: 10/09/2021

Finalidade: Comercial

Proprietário: PATO BRANCO SHOPPING EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ: 25.322.044/0001-69

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de obra de edificação de alvenaria, 1750 M2

Observações:

Serviços de Mão de Obra Para a Execução de Alvenaria de Blocos, Assentamento Cerâmico, Reboco, Demolição

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720210006363/2021

08/10/2021 22:48

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

[Large handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 1 de 2





PB SHOPPING



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **P DA SILVA CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 01.688.128/0001-52, situada na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, sob responsabilidade do Engenheiro Civil **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** inscrito no Registro de Classe **Crea/PR 164430/D** prestou serviços à **Pato Branco Shopping Empreendimentos e Participações**, CNPJ nº 25.322.044/0001-69, estabelecida na Av. da Inovação nº 1600, bairro São Luiz, na cidade de Pato Branco, Estado de PR, detém qualificação técnica para **Execução de Serviços já executados de Mão de Obra:**

- 1000 m² de mão de obra para execução de alvenaria de blocos.
- 1000 m² de mão de obra para execução de chapisco
- 1000 m² de mão de obra para execução de reboco
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de paredes.
- 700m² de mão de obra para execução de assentamento cerâmico de pisos.
- 300m² de mão de obra para demolição de alvenaria de blocos.
- 360 metros lineares de mão de obra de viga baldrame 15x35cm.
- 500m² de Mão de Obra para a execução de contra piso 10cm.

Início das Atividade: 11/02/2021
Término das Atividades: 10/09/2021

Registramos que a empresa prestou serviços de mão de obra, dentro prazo de execução.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Pato Branco, 10 de setembro de 2021.

Pato Branco Shopping
Emp. e Part. S/A

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 274611/2021.

CAT nº 1720210006363 de 08/10/2021, página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

4929/2020)42

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**

RNP: **1716818974**

Registro: **PR-164430/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720202426568** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **09/06/2020** Baixada em: **17/07/2020** Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Corresponsável**

Empresa contratada: **A P DA SILVA CONSTRUTORA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO** CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Rua: **RUA CINDERELA** Nº: **379**

Complemento: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CANTAGALO** UF: **PR** CEP: **85160-000**

Contrato: **CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 16** celebrado em **07/04/2020** Vinculado a ART: **1720202377524**

Valor do contrato: **R\$ 23.998,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA GOIAS** Nº: **S/N**

Complemento: **ESCOLA MUNICIPAL CASTRO ALVES** Bairro: **JARDIM NOVA ESPERANÇA**

Cidade: **CANTAGALO**

UF: **PR**

CEP: **85160-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **07/05/2020** Conclusão efetiva: **09/06/2020**

Finalidade:

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

CNPJ: **78.279.981/0001-45**

Atividade Técnica: **1- Execução de obra de aplicação de concreto , 194,67 M2**

Observações:

PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4929/2020

23/07/2020 17:24

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 197628/2020.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197628/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 1 de 3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



O Município de Cantagalo, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com inscrição CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR, neste ato representada pelo Engº Clydeverton Marcolina, CREA-PR nº 100.672/D, Engenheiro Civil responsável da Prefeitura Municipal, expede o presente atestado para fins de apresentação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Paraná (CREA-PR), informando que a empresa A. P. DA SILVA CONSTRUTORA executou o escopo de **EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS**, conforme características, informações e responsáveis técnicos abaixo discriminados:

- Dados da obra e contrato:** Contrato de prestação de serviços nº 16/2020
- Objeto:** EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO ARMADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA E PINTURA CONFORME PLANILHA DE SERVIÇOS.
- Empresa Executante Contratada:** A. P. DA SILVA CONSTRUTORA, CNPJ nº 01.688.128/0001-52, sediada a AV MORRO VERDE, S/N, Centro, Foz do Jordão-PR
- Contratante:** Prefeitura Municipal de Cantagalo, CNPJ sob nº 78.279.981/0001-45, sediado a rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo-PR.
- Descrição dos serviços realizados:**

	PISO QUADRA CASTRO ALVES		
5.1	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 10CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO MALHA DE FERRO	m ²	194,67
5.2	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCAÇÃO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	m	189,63
5.3	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAS	m ²	194,67

- Endereço da obra conforme ART:** Rua Goiás S/N – Escola Municipal Castro Alves – CEP 85.160-000 – Jardim Nove Esperança, Cantagalo-PR
- Prazo de execução:** início em 07/05/2020 e término em 07/06/2020.
- Responsáveis técnicos da obra:**
 - Engenheiro Civil Joelmir Kloster – CREA PR 121312/D (Responsável técnico) – ART de execução: 1720202377524
 - Engenheiro Civil Pedro Felipe Caetano da Silva – CREA PR 164430/D (Corresponsável técnico) – ART de execução: 1720202426568

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 197629/2020.

CAT nº 4929/2020 de 22/07/2020, página 2 de 3



Handwritten signature/initials

Handwritten signature/initials

Large handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



Cantagalo, 14 de julho de 2020

Clyseverton Marcolina
Engenheiro Civil – CREA PR 100672/D
Departamento de Engenharia e obras
Prefeitura Municipal de Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 197628/2020.

CAT n° 4929/2020 de 22/07/2020, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA** RNP: **1716818974**
Registro: **PR-164430/D**
Título profissional: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720194875729** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 14/10/2019 Baixada em: 09/05/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada:

Contratante: **EDICELI IGNATI MOREIRA** CNPJ: **063.086.859-09**
Rua: LINHA JARDIM FLORESTA Nº: S/N
Complemento: Bairro: JARDIM FLORESTA
Cidade: FOZ DO JORDAO UF: PR CEP: 85145-000
Contrato: 02 celebrado em 05/10/2019
Valor do contrato: R\$ 3.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira
Ação Institucional:
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MORRO VERDE Nº: S/N
Bairro: PROGRESSO
Cidade: FOZ DO JORDAO UF: PR CEP: 85145-000
Coordenadas Geográficas:
Data de início: 05/10/2019 Conclusão efetiva: 30/04/2020
Finalidade: Comercial
Proprietário: EDICELI IGNATI MOREIRA CNPJ: 063.086.859-09
Atividade Técnica: 1- Execução Execução de obra, Projeto de estrutura de concreto pré-fabricado , 150 M2

Observações:
OBRA ESTÁ LOCALIZADA NA PR662 ENTRE OS QUILOMETROS 8 E 10.5

Observações da certidão:
O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 5044/2021
19/08/2021 14:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 241536/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

EDICELI IGNATI MOREIRA inscrita no CPF 063.086.859-09 residente na AVENIDA MORRO VERDE, 2386 – RECANTO FELIZ, FOZ DO JORDÃO-PR, CEP 85.145-000, ATESTA, para os devidos fins que o engenheiro:

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA, inscrito no CPF:068.658.319-18, residente na Rua AVENIDA MORRO VERDE, nº S/N Centro, na cidade de Foz do Jordão – PR, cumpriu rigorosamente os serviços contratados, cumprindo sempre com pontualidade e qualidade suas obrigações assumidas.

Informamos ainda que os serviços sempre foram desempenhados, atendendo a todos os requisitos exigidos, não havendo em nossos arquivos, nada que desabone a conduta da referida empresa, período de Execução dos Serviços que compreende as datas entre 05/10/2019 a 25/04/2020.

DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: PROJETO E CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO DE 150M²

- PROJETO E APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO.
- PROJETO ARQUITETÔNICO.
- PROJETO ESTRUTURAL
- PROJETO ELÉTRICO
- PROJETO HIDRAULICO
- ESTRUTURA DE BARRACÃO PRÉ MOLDADO DE 150M²
- TERRAPLANAGEM DE 500M² PARA CONSTRUÇÃO.
- FUNDAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO COM ESCAVAÇÃO MANUAL DAS ESTACAS PARA RECEBIMENTO DOS PILARES E BALDRAME.
- ALVENARIA DE TIJOLOS PARA FECHAMENTO 700M².
- PISO INTERNO DE CONCRETO ARMADO POLIDO 25MPA DE 150M² COM ESPESSURA DE 15cm E MALHA DE FERRO 15x15.
- LAJES INTERNAS DO ESCRITÓRIO E BANHEIRO COM 25M².
- CALÇADAS DE CONCRETO ARMADO COM MALHA POP 10X10 ESPESSURA 10cm.
- PINTURAS DAS PAREDES INTERNAS E EXTERNAS 700M²
- INSTALAÇÃO HIDRAULICA E ELÉTRICA.
- ESTRUTURA METALICA DA COBERTURA COM TELHAS DE FIBROCIMENTO.
- INSTALAÇÃO DE PORTAS E ESQUADRIAS.

local da obra: avenida morro verde, 2386 – Recanto Feliz, Foz do Jordão-PR, CEP 85.145-000

Serviços/Obras Executados sob a responsabilidade profissional do Engenheiro Pedro Felipe Caetano da Silva CREA-PR Nº:164430/D.

O referido é verdade, pelo que se expede a presente:
CERTIDÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FOZ DO JORDÃO – PR em 21 de julho de 2020.

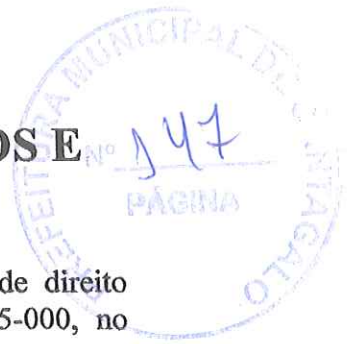
Ediceli Ignati Moreira
EDICELI IGNATI MOREIRA
CNPJ: 063.086.859-09

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 241536/2021.

CAT nº 5044/2021 de 18/08/2021, página 2 de 2



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA



CONTRATANTE: A P DA SILVA CONSTRUTORA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida em AVENIDA MORRO VERDE, S/N, CEP-85.145-000, no município de Foz do Jordão, PR, inscrita no CNPJ 01.688.128/0001-52.

CONTRATADO: ENGENHEIRO CIVIL PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA – CARTEIRA PROFISSIONAL CREA-PR 164430/D.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por um prazo de TRES ANOS a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - For requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - For o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - Mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - Tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - Ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

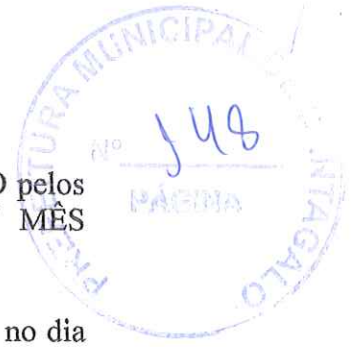
§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 08:00 (oito) horas semanais.

CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a R\$ 1.200,00/ MÊS (NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS MENSAIS).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 05 de cada mês, que será pago mediante recibo.



FOZ DO JORDÃO, PR - 4 DE AGOSTO DE 2021.

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ: 01.688.128/0001-52



[Handwritten signature]



A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
CREA PR 164430/D
CPF 068.658.319-18

SERVIÇO DISTRIITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR

Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3639-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

SERVIÇO DISTRIITAL DE FOZ DO JORDÃO - PR

Rua Professor Parigot de Souza, 41 - Centro - CEP 85.145-000
Telefone: (42) 3639-1064 - email: cartoriofozdojordao@gmail.com

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA.

Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.S0zK5-1NyVS.S5US6>

Odynéia Kaize de Oliveira Dalla Cort - Esc. Sub.
José Albino Amancio - Esc. Aut.
Cleonice de Jesus Roberto Amancio - Esc. Aut.

22-09-2021

<https://selo.funarpen.com.br/Consulta/1411n.s4Duf.G03K5-1NJas.S5UST>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

25/08/2021

Detalhamento das Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: A P da Silva Construtora

CPF / CNPJ: 01688128000152



LIMPAR

Data da consulta: 25/08/2021 20:41:38

Data da última atualização: 25/08/2021 05:58:37

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 01688128000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PFCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TP 10/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz

DECLARAÇÃO DE BOA SITUAÇÃO

- Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$
- Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$
- Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = Ativo Circulante
Passivo Circulante - $117.373,73/19.793,92 = 5,94$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo - $117.373,73/19.793,92 = 5,94$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = Ativo Total
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo - $117.373,73/19.793,92 = 5,94$

FOZ DO JORDÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA

EMERSON LUIS Assinado de forma digital
por EMERSON LUIS
QUADROS:0455 QUADROS:04559450986
9450986 Dados: 2021.09.28
15:11:31 -03'00'

contador

EMERSON LUIS QUADROS
CRC: PR-078387/O-6



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por antonio paes de souza, sob a autenticidade nº 12105982073 em 16/08/2021, protocolo 215431723. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	A P DA SILVA CONSTRUTORA
Número de Registro:	41108746341
CNPJ:	01688128000152
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/07/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:57 SOB N° 20215431723.
PROTOCOLO: 215431723 DE 12/08/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105982073. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2021

(Assinaturas manuscritas em azul)

TERMO DE ABERTURA


Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00014 (quatorze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: MORRO VERDE, S/Nº
Bairro: CENTRO
Cidade: Foz do Jordão
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108746341
Data do Registro: 04/03/1997
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2020


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04

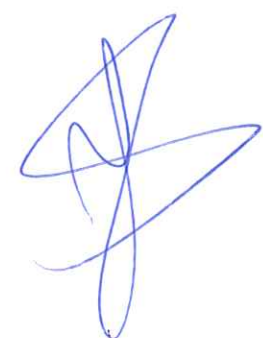

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr









CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 07/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
30 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020		
30 INSS a recolher	Observações:INSS A RECOLHER 20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
	Total do Dia:	0,00	318,00
31 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020		
31 Salários a Pagar	Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR 21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020		
31 FGTS a recolher	Observações:FGTS A PAGAR 20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 07/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
	Total do Dia:	0,00	280,00
	Total do Mês:	3.330,00	3.330,00
		3.648,00	3.648,00



A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral

PÁGINA: 3
Data: 31/12/2020
Hora: 15:22:46

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 08/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Salários a Pagar	21-5 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:07/2020	3.050,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:07/2020	0,00	3.050,00
Total do Dia:		3.050,00	3.050,00
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento:07/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: FGTS Complemento:07/2020	0,00	280,00
Total do Dia:		280,00	280,00
20 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 07/2020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 07/2020 Descrição:	0,00	318,00
Total do Dia:		318,00	318,00
31 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:SALÁRIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Insa	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
31 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
31 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 08/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
Total do Dia:		3.648,00	3.648,00
Total do Mês:		7.296,00	7.296,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 09/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Salários a Pagar	21-5 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:08/2020	3.050,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:08/2020	0,00	3.050,00
5 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento:08/2020	280,00	0,00
5 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: FGTS Complemento:08/2020	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.330,00	3.330,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	0,00	318,00
	Total do Dia:	318,00	318,00
30 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
30 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
30 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
30 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 09/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.648,00	3.648,00
	Total do Mês:	7.296,00	7.296,00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 10/2020

Diá Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
7 Salários a Pagar	21-5 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:09/2020	3.050,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:09/2020	0,00	3.050,00
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento:09/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: FGTS Complemento:09/2020	0,00	280,00
	Total do Dia:	3.330,00	3.330,00
20 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 092020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 092020 Descrição:	0,00	318,00
	Total do Dia:	318,00	318,00
30 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
30 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
	Total do Dia:	598,00	598,00
31 Alfa Ltda	2-5 Nota 9 - PREFEITURA MUNICIPAL	7.100,00	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 8 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	7.100,00
31 Banco do Brasil	2-4 Nota 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D'	17.803,19	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE D'	0,00	17.803,19
31 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 10/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: CLIENTES Complemento:10/2020	17.803,19	0,00
31 Banco do Brasil	2-4 Valores Referentes a: CLIENTES Complemento:10/2020	0,00	17.803,19
31 Simples	31-4 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL A PAGAR Complemento:10/2020	2.492,44	0,00
31 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL A PAGAR Complemento:10/2020	0,00	2.492,44
	Total do Dia:	48.248,82	48.248,82
	Total do Mês:	52.434,82	52.434,82



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 11/2020

Diá Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
7 Salários a Pagar	21-5 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:10/2020	3.050,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:FOLHA Descrição:10/2020	0,00	3.050,00
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento:10/2020	280,00	0,00
7 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: FGTS Complemento:10/2020	0,00	280,00
Total do Dia:		3.330,00	3.330,00
20 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	318,00	0,00
20 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos:INSS 082020 Descrição:	0,00	318,00
20 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL Complemento:10/2020	2.492,44	0,00
20 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: SIMPLES NACIONAL Complemento:10/2020	0,00	2.492,44
Total do Dia:		2.810,44	2.810,44
30 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
30 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
30 Inss	40-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:INSS A RECOLHER	318,00	0,00
30 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:INSS A RECOLHER	0,00	318,00
30 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:FGTS A PAGAR	280,00	0,00
30 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020 Observações:FGTS A PAGAR	0,00	280,00
Total do Dia:		3.648,00	3.648,00
Total do Mês:		9.788,44	9.788,44



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Diário Geral



PÁGINA: 7
Data: 31/12/2020
Hora: 15:22:46

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Período: 01/07/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Diá Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
18 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
18 13º Salários a Pagar	21-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
18 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: INSS A RECOLHER	318,00	0,00
18 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: INSS A RECOLHER	0,00	318,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos: INSS 112020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: INSS 112020 Descrição:	0,00	318,00
18 INSS a recolher	20-5 Diversos Pagamentos: INSS 132020 Descrição:	318,00	0,00
18 Banco do Brasil	2-0 Diversos Pagamentos: INSS 132020 Descrição:	0,00	318,00
	Total do Dia:	4.004,00	4.004,00
24 13º Salários a Pagar	21-6 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: PAGAMENTO DÉCIMO	3.050,00	0,00
24 Banco do Brasil	2-0 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: PAGAMENTO DÉCIMO	0,00	3.050,00
	Total do Dia:	3.050,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-4 Nota 11 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	24.023,86	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 11 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	0,00	24.023,86
31 Alfa Ltda	2-5 Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL	45.738,00	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 12 - PREFEITURA MUNICIPAL	0,00	45.738,00
31 Salários e Ordenados	40-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	3.050,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: SALARIOS ORDENADOS A PAGAR	0,00	3.050,00
31 Banco do Brasil	2-0 Valores Referentes a: PAGAMENTO CLIENTES Complemento:	24.023,86	0,00
31 Banco do Brasil	2-4 Valores Referentes a: PAGAMENTO CLIENTES Complemento:	0,00	24.023,86
31 Inss	40-8 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: INSS A RECOLHER	318,00	0,00
31 INSS a recolher	20-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: INSS A RECOLHER	0,00	318,00
31 Fgts	40-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: FGTS A PAGAR	280,00	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2020 Observações: FGTS A PAGAR	0,00	280,00
31 Simples	31-4 Valores Referentes a: DAS A PAGAR Complemento: 12/2020	6.348,43	0,00
31 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: DAS A PAGAR Complemento: 12/2020	0,00	6.348,43
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	94.665,05	0,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	94.665,05
31 Simples	31-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	8.640,87
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	8.640,87	0,00
31 Salários e Ordenados	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	21.350,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	21.350,00	0,00
31 Inss	40-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	2.226,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	2.226,00	0,00
31 Salários e Ordenados	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	1.680,00
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	1.680,00	0,00
31 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	0,00	60.568,18
31 Apuracao do Resultado	400-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2020	60.568,18	0,00
	Total do Dia:	293.112,25	293.112,25
	Total do Mês:	300.166,25	300.166,25
	Total Geral:	380.689,51	380.689,51

=====

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Large handwritten signature]

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Balancete de Verificação

PÁGINA: 8

Data: 31/12/2020

Hora: 15:23:27

CNPJ: 01.688.128/0001-52

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

07/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	213.479,12	136.492,10	62.597,49	287.373,73
11		ATIVO CIRCULANTE	43.479,12	136.492,10	62.597,49	117.373,73
1101		DISPONÍVEL	43.479,12	83.654,10	62.597,49	64.535,73
110102		BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.479,12	41.827,05	20.770,44	64.535,73
1101020001	2-0	Banco do Brasil	43.479,12	41.827,05	20.770,44	64.535,73
110103		APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	41.827,05	41.827,05	0,00
1101030001	2-4	Banco do Brasil	0,00	41.827,05	41.827,05	0,00
1102		CONTAS A RECEBER	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
110201		CLIENTES	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
1102010001	2-5	Alfa Ltda	0,00	52.838,00	0,00	52.838,00
12		ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1203		ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
120301		IMOBILIZADO	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1203010002	4-4	Maquinas e Equipamentos	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
120302		(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1203020003	4-9	(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2		PASSIVO	213.479,12	20.770,44	94.665,05	287.373,73
21		PASSIVO CIRCULANTE	6.427,49	20.770,44	34.096,87	19.753,92
2101		PASSIVO CIRCULANTE	497,20	3.028,00	3.906,00	1.375,20
210102		OUTRAS OBRIGAÇÕES	497,20	3.028,00	3.906,00	1.375,20
2101020001	20-4	FGTS a recolher	83,60	1.120,00	1.680,00	643,60
2101020002	20-5	INSS a recolher	413,60	1.908,00	2.226,00	731,60
2103		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.631,40	15.250,00	21.350,00	9.731,40
210301		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	3.631,40	15.250,00	21.350,00	9.731,40
2103010001	21-4	Pro-Labore a Pagar	2.670,00	0,00	0,00	2.670,00
2103010002	21-5	Salarios a Pagar	961,40	12.200,00	18.300,00	7.061,40
2103010003	21-6	13º Salarios a Pagar	0,00	3.050,00	3.050,00	0,00
2104		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.298,89	2.492,44	8.840,87	8.847,32
210401		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	2.298,89	2.492,44	8.840,87	8.847,32
2104010003	22-5	Iss a recolher	515,97	0,00	0,00	515,97
2104010007	22-9	Simples a recolher	1.782,92	2.492,44	8.840,87	8.131,35
23		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	207.051,63	0,00	60.568,18	267.619,81
2301		CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
230101		CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2301010001	23-7	Capital Integralizado	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2303		RESULTADO ACUMULADO	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
230301		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
2303010001	200-1	Lucros Acumulados	7.051,63	0,00	60.568,18	67.619,81
3		RECEITA	0,00	103.505,92	103.505,92	0,00
31		RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	103.505,92	103.505,92	0,00
3101		RECEITA BRUTA	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
310102		REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
3101020001	30-2	Receita Venda de Serviços	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
3103		IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
310304		IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
3103040004	31-4	Simplex	0,00	8.840,87	8.840,87	0,00
4		DESPESAS	0,00	119.921,05	119.921,05	0,00
41		OUTRAS DESPESAS	0,00	25.256,00	25.256,00	0,00
4102		DESPESAS COM PESSOAL	0,00	25.256,00	25.256,00	0,00
410201		PROVENTOS	0,00	21.350,00	21.350,00	0,00
4102010001	40-5	Salarios e Ordenados	0,00	21.350,00	21.350,00	0,00
410202		ENCARGOS SOCIAIS	0,00	3.906,00	3.906,00	0,00
4102020001	40-8	Inss	0,00	2.226,00	2.226,00	0,00
4102020002	40-9	Fgts	0,00	1.680,00	1.680,00	0,00
43		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
4301		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
430101		APURAÇÃO DO RESULTADO	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
4301010001	400-1	Apuracao do Resultado	0,00	94.665,05	94.665,05	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	380.689,51	380.689,51	0,00

ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04

EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Balanco Patrimonial


PÁGINA: 9
Data: 12/08/2021
Hora: 15:51:41


CNPJ: 01.688.128/0001-52
NIRE nº 41108746341 de 04/03/1997
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

ATIVO	287.373,73
ATIVO CIRCULANTE	117.373,73
DISPONÍVEL	64.535,73
BANCOS CONTA MOVIMENTO	64.535,73
Banco do Brasil	64.535,73
CONTAS A RECEBER	52.838,00
CLIENTES	52.838,00
Alfa Ltda	52.838,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	170.000,00
ATIVO IMOBILIZADO	170.000,00
IMOBILIZADO	150.000,00
Maquinas e Equipamentos	150.000,00
(-) DEPREC/AMORTIZACAO ACUMULA	20.000,00
(-) Depreciacao Acumulada Inst	20.000,00
TOTAL DO ATIVO	287.373,73
PASSIVO	287.373,73
PASSIVO CIRCULANTE	19.753,92
PASSIVO CIRCULANTE	1.375,20
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.375,20
FGTS a recolher	643,60
INSS a recolher	731,60
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	9.731,40
Pro-Labore a Pagar	2.670,00
Salarios a Pagar	7.061,40
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	8.647,32
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	8.647,32
Iss a recolher	515,97
Simplex a recolher	8.131,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	267.619,81
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
RESULTADO ACUMULADO	67.619,81
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	67.619,81
Lucros Acumulados	67.619,81
TOTAL DO PASSIVO	287.373,73


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa


Grau: 5

Período: 07/2020 a 12/2020

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	94.665,05
RECEITA BRUTA	94.665,05
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	94.665,05
Receita Venda de Serviços	94.665,05
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	8.840,87
IMPOSTOS INCIDENTES	8.840,87
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	8.840,87
Simplex	8.840,87
RECEITA LÍQUIDA	85.824,18
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	85.824,18
DESPESAS OPERACIONAIS	25.256,00
DESPESAS OPERACIONAIS	25.256,00
DESPESAS COM PESSOAL	25.256,00
PROVENTOS	21.350,00
Salarios e Ordenados	21.350,00
ENCARGOS SOCIAIS	3.906,00
Inss	2.226,00
Fgts	1.680,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	60.568,18
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	60.568,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	60.568,18




ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	117.373,73		
		=	5,94
Passivo Circulante	19.753,92		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
		=	0,59
Ativo Total	287.373,73		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 59,16% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	117.373,73		
		=	5,94
Passivo Circulante	19.753,92		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	170.000,00		
		=	0,64
Patrimônio Líquido	267.619,81		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 63,52% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	117.373,73		
		=	5,94
Exigível Total	19.753,92		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 5,94 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	60.568,18		
		=	0,21
Ativo Total	287.373,73		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 21,08% sobre o capital em giro

04 - ENDIVIDAMENTO

Exigível Total	19.753,92		
		=	0,07
Ativo Total	287.373,73		

Interpretação: ENDIVIDAMENTO REPRESENTA 6,87% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	60.568,18		
		=	0,23
Patrimônio Líquido	267.619,81		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,63% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	267.619,81		
		=	13,55
Exigível Total	19.753,92		

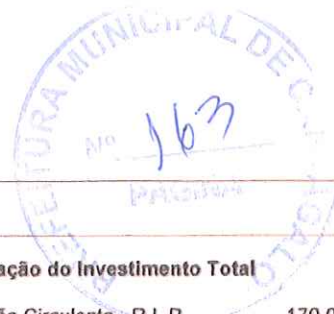
Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 1.354,77% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	117.373,73		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	19.753,92		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	97.619,81		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	287.373,73		
		=	14,55
Exigível	19.753,92		



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right and smaller initials to the left.

A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

PÁGINA: 12
Data: 31/12/2020
Hora: 15:52:57

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2020




ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387











A P DA SILVA CONSTRUTORA
Contabilidade

Notas Explicativas

PÁGINA: 13
Data: 31/12/2020
Hora: 16:02:43

CNPJ: 01.688.128/0001-52
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020

Estabelecimento: 01 - A P DA SILVA CONSTRUTORA - 01.688.128/0001-52

Notas Explicativas Gerais
0001 - ITG 1000

A EMPRESA CONSTRUTORA JJEJA LTDA ENCONTRA-SE SOB O REGIME DE MICRO EMPRESA PARA EFEITOS DO DISPOSITIVO COMPLEMENTAR 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. É TRIBUTADA PELO SISTEMA SIMPLES NACIONAL PARA EFEITOS DE TRIBUTAÇÃO FEDERAL.

ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONFORMIDADE COM AS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS NO BRASIL DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009 QUE APROVOU A INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ITG 1.000 - MODELO CONTÁBIL PARA MICROEMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OS REGISTROS CONTÁBEIS ESTÃO DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS AS EMPRESAS EM GERAL, COM OBSERVÂNCIA, NO QUE FOR PERMITIDO, DA CONVERGÊNCIA AS NORMAS INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE, INSTITUÍDA PELA LEI 11.638/2007, LEI 11.941/2009 E RESOLUÇÃO CFC 1.255 DE 2009. AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 FORAM APRESENTADAS COM INFORMAÇÕES E OS SALDOS DO PERÍODO CONTÁBIL ANTERIOR PARA FINS DE COMPARABILIDADE. RESUMO DAS PRÁTICAS ADOTADAS PELA A P DA SILVA CONSTRUTORA NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM:

ATIVO CIRCULANTE

A EMPRESA APRESENTOU NO FINAL DO EXERCÍCIO UM SALDO EM CONTA CAIXA/BANCOS NO PAIS DE R\$117.373,73, E ATIVO PERMANENTE DE R\$170.000,00 ASSIM TOTALIZANDO UM ATIVO DE R\$287.373,73.

A EMPRESA NÃO POSSUI ESTOQUES DE MERCADORIA, POR NÃO EXERCER AS ATIVIDADES DE COMÉRCIOS E REVENDA DE PRODUTOS ATUANDO NO EXERCÍCIO DE 2020 EXCLUSIVAMENTE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS. PASSIVO CIRCULANTE A EMPRESA APRESENTA UM SALDO A PAGAR DE R\$19.753,92, ENTRE OBRIGAÇÕES COM PESSOAL, ENCARGOS SOCIAIS E FISCAIS, DEMONSTRANDO UMA SITUAÇÃO FINANCEIRA BEM CONFORTÁVEL EM RELAÇÃO AO ATIVO DISPONÍVEL.


A EMPRESA NÃO POSSUI EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS, OU QUALQUER OBRIGAÇÃO EM LONGO PRAZO. REGIME DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL FOI ADOTADO O REGIME DE COMPETÊNCIA PARA O REGISTRO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS.


A APLICAÇÃO DESSE REGIME IMPLICA NO RECONHECIMENTO DAS RECEITAS REALIZADAS E DESPESAS INCORRIDAS, INDEPENDENTEMENTE DE SEU EFETIVO RECEBIMENTO OU PAGAMENTO, QUANDO SE CORRELACIONAREM.

AS DESPESAS SÃO APURADAS ATRAVÉS DE NOTAS FISCAIS E RECIBOS, EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS E FISCAIS.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO O CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA É DE R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS), DIVIDIDOS EM 200.000 QUOTAS DE R\$1,00 (UM) REAL CADA, TOTALMENTE INTEGRALIZANDO EM MOEDA CORRENTE NACIONAL.

A EMPRESA APRESENTOU NO EXERCÍCIO DE 2020 UM LUCRO/PREJUÍDO DE R\$67.619,81 QUE TOTALIZAM O VALOR DE R\$67.619,81 DE PREJUÍZOS ACUMULADOS.


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC 078387



PÁGINA: 00014

TERMO DE ENCERRAMENTO


Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00014 (quatorze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00014 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/07/2020 a 31/12/2020

Razão Social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
Endereço: MORRO VERDE, S/Nº
Bairro: CENTRO
Cidade: Foz do Jordão
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41108746341
Data do Registro: 04/03/1997
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 01.688.128/0001-52

Foz do Jordão , 31 de Dezembro de 2020


ALCEU PEDRO DA SILVA
ADMINISTRADOR

CPF: 557.897.578-04


EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR

CRC: 078387 UF: pr



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 16/08/2021 11:46:52 SOB N° 20215431723.
PROTOCOLO: 215431723 DE 12/08/2021. NIRE: 41108746341.
A P DA SILVA CONSTRUTORA

antonio paes de souza
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 16/08/2021



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PI.CAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TP 10/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

FOZ DO JORDÃO, 27 DE AGOSTO DE 2021


A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PI.CAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TP 10/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Declaramos, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL) do Município de CANTAGALO/PR.

FOZ DO JORDÃO, 27 DE AGOSTO DE 2021


A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001
Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA








A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PICAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TP 10/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

A empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA inscrita no CNPJ nº 01.688.128/0001-52, representada por seu representante legal PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA inscrito no CPF: 068.658.319-18, declara para os devidos fins a dispensa de visita técnica do referido edital sob as penas da lei.

FOZ DO JORDÃO, 27 DE AGOSTO DE 2021

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52

Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PF CAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TP 10/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra até o seu término caso venhamos a vencer a referida licitação, é: **PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Civil, CREA/PR: 164430/D, data de Registro 11/09/2017

FOZ DO JORDÃO, 27 DE AGOSTO DE 2021


A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA









Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: A P DA SILVA CONSTRUTORA			Protocolo: PRC2108622522
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108746341	CNPJ 01.688.128/0001-52	Arquivamento do Ato de Inscrição 04/03/1997	Início de Atividade 10/03/1997
Endereço Completo Avenida MORRO VERDE, Nº SN, CENTRO-Foz do Jordão/PR- CEP85145-000			
Objeto CONSTRUÇÃO CIVIL; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAS, COMERCIAIS, INCLUSIVE AMPLIAÇÕES E REFORMAS OBRAS VIARIAS INCLUSIVE MANUTENÇA OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E INSTALAÇÃO ELÉTRICA.			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 14/01/2020			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ALCEU PEDRO DA SILVA			
Identidade: 73173679		CPF: 557.897.578-04	
Estado civil: DIVORCIADO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2021, às 10:25:21 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código NYD2QF11.

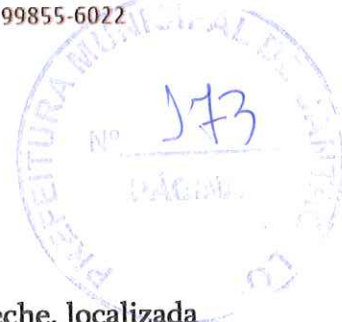


PRC2108622522

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
PECAI.TANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TP 10/2021



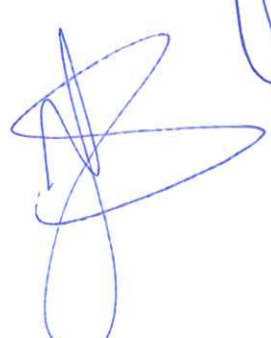

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos, para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006: que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **MICROEMPRESA** ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

FOZ DO JORDÃO, 27 DE AGOSTO DE 2021


A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ 01.688.128/0001-52
Pedro Felipe Caetano da Silva
A P DA SILVA CONSTRUTORA



[Handwritten signatures and initials]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO


**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – 10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO -PR**

Contratação de empresa para execução de serviços de
reforma da Creche, localizada na Rua Augusto
Thomaz

DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2021 às 13:30 horas

[Handwritten signatures]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA GUARAPUAVA		NÚMERO 542	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 26	
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

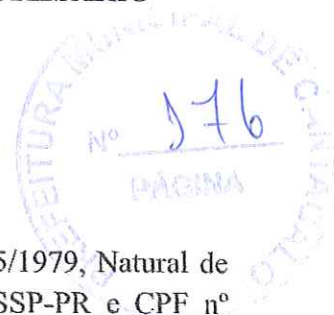
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO



EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter sua sede e endereço na AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.**

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119** em **02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

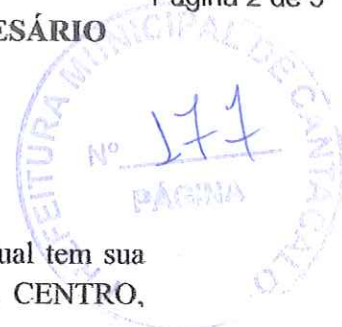
Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB N° 20216111196.
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.”

A empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, instaurado pelo Município de Cantagalo, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.”

O signatário da presente, o senhor Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Metta Construção e Acabamento CNPJ nº 22.974.644/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 292809/2021
Emitido em 29/09/2021 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 22.974.644/0001-13 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço Rua Dom Pedro II, 26 - SALA 4 - CENTRO
CEP: 85160-000 Cantagalo-PR
Capital Social R\$ 300.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR



Documentações Vencidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202108310 304595125 2153	10/09/2021	29/09/2021

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	024328833-72	14/06/2021	12/10/2021

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	SN	12/03/2021	11/03/2022
213-5	Requerimento de Empresário	202132070 36	20/05/2021	
213-5	Registro Comercial	201906992 30	06/02/2019	
213-5	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	202111212 31	31/12/2020	30/04/2022
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	8.123.239-7	29/08/2013	
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	15869964	17/05/2021	12/11/2021
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90803804-50	15/02/2021	14/02/2022
213-5	Alvará de funcionamento	14/2017	08/02/2021	31/12/2021
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	032.436.53 9-08		
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	96080/2021	11/08/2021	07/02/2022

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 292809/2021

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	229746440 00113	11/08/2021	10/08/2022
213-5	Certidão Execução Patrimonial	1	19/08/2021	19/11/2021
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	1956.FA35. 8ACD.E40E	08/09/2021	07/03/2022
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	751/2021	21/09/2021	20/12/2021

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Sem Pendência
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações
802	Obras de reforma
803	Obras de ampliação
8001	Tintas, vernizes e produtos correlatos

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)



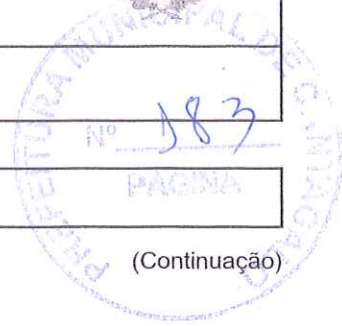
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO


Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 292809/2021



(Continuação)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2015
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUCOES E ACABAMENTOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO	NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA 02
CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO
ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM		TELEFONE (42) 9822-3771
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2021 às 20:53:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:35:16 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

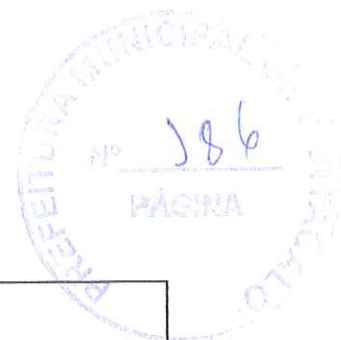
Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **D286.CE2E.0C7D.78AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.974.644/0001-13**Razão Social:** EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**Endereço:** RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR /
85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2021 a 18/10/2021**Certificação Número:** 2021091902333648093554

Informação obtida em 28/09/2021 20:57:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025081806-39

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.974.644/0001-13**

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

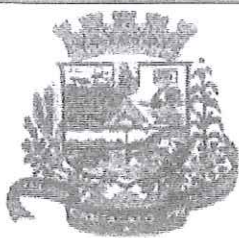
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/01/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ**
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000



Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 20/12/2021, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPENSA.

Cantagalo, 21 de Setembro de 2021

Positiva com efeito de negativa Nº: 751/2021

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE5Z34XHC9PX

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

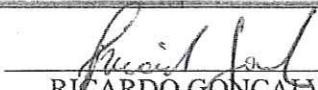
RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112960	22.974.644/0001-13		14

ENDEREÇO: AV DOZE DE MAIO, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edificios em geral


RICARDO GONÇALVES DA SILVA
FISCAL TRIBUTÁRIO

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Certidão nº: 29736395/2021

Expedição: 28/09/2021, às 21:12:18

Validade: 26/03/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.”

O signatário da presente, em nome da proponente METTA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO, inscrita no CNPJ Nº 22.974.644/0001-13, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
BOSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 8123397-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 032.436.539-08 03/05/1979

FILIAÇÃO
 SEBASTIAO DE OLIVEIRA
 INERENCINA RATHIER
 HOFFMANN

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 3 3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03366397322 21/10/2024 25/08/2004

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1937171006

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
 LOCAL CANTAGALO, PR DATA EMISSÃO 22/10/2019
 ASSINATURA DO EMISSOR
 67486103964
 PR917079846
 PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1937171006

(Handwritten signatures and marks)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
CANTAGALO**

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA SANTO ANTONIO, N.º 350 - CENTRO
CANTAGALO/PR - 85.160-00

TITULAR
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
JURAMENTADO
LIUMAR CECHELE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição exclusivamente sobre FALÊNCIA ou CONCORDATA - RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ 22.974.644/0001-13, no período compreendido desde 09/01/1999, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CANTAGALO/PR, 19 de Agosto de 2021

Liumar Cecchele
LIUMAR CECHELE

**Poder Judiciário
Cartório do Distribuidor
da Comarca de Cantagalo
CARLOS ROBERTO TRISTÃO
Titular
LIUMAR CECHELE
Funcionário Juramentado
Cantagalo - Paraná**

ep
[assinatura]
[assinatura]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 119263/2021

Validade: 31/12/2021

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Num. Registro: 71764

Registrada desde : 14/02/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: RUA DOM PEDRO II, 26 SALA 04 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292035/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/09/2021 21:14:40

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive letter 'P' followed by a horizontal line.

A small, handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized letter 'P'.

A large, complex handwritten signature in blue ink, featuring multiple loops and flourishes.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **119266/2021**

Validade: 27/03/2022

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D

Registro Nacional : 1716557879

Registrado(a) desde : 16/06/2017

Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO
CLERI FATIMA COLLA CAMILO

Data de Nascimento : 11/06/1993

Carteira de Identidade : 111562695

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

CPF : 07732730933

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CNPJ: 22974644000113

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 292038/2021.

Emitida via Internet em 28/09/2021 21:16:07



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Several handwritten signatures in blue ink are scattered in the lower right quadrant of the page. There is a large, complex signature on the left, a smaller one in the middle, and another one on the right. There are also some faint, illegible marks and a small scribble above the rightmost signature.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009



Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2234/2021

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

RNP: 1716557879

Registro: PR-162563/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: 1720205528701 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 07/12/2020 Baixada em: 09/02/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE CNPJ: 76.995.380/0001-03

Rua: AV. PARANÁ Nº: S/N

Complemento: Bairro: LAPA

Cidade: SAO JORGE D OESTE UF: PR CEP: 85575-000

Contrato: celebrado em 09/11/2020

Valor do contrato: R\$ 1.500,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AV. PARANÁ Nº: S/N

Bairro: LAPA

Cidade: SAO JORGE D OESTE

UF: PR

CEP: 85575-000

Coordenadas Geográficas: -25,714937 x -52,919172

Data de início: 17/11/2020 Conclusão efetiva: 31/12/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

CNPJ: 76.995.380/0001-03

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 4245 M2

Observações:

Reforma da Escola Municipal Nossa Senhora da Lapa, sendo uma área de 4245 m² conforme cronograma e memorial.

Observações da certidão:

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o período informado está divergente ao informado pelo profissional na baixa da ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2234/2021

03/05/2021 13:56

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 133848/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

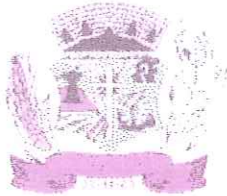


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133848/2021.

CAT nº 2234/2021 de 03/05/2021, página 1 de 4





MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de São Jorge D'Oeste, com sede na Av. Iguazu nº 281, no estado do Paraná, CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, ATESTA para os devidos fins, que a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, estabelecida na cidade de Cantagalo/PR, RUA DOM PEDRO II, 26 SALA4 - CEP: 85160000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 22.974.644/0001-13, executou A OBRA, mediante contrato Nº 60/2020, Licitação Tomada de Preço Nº 21/2020, conforme abaixo descrito:

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LAPA, SITUADA A AVENIDA PARANÁ S/N, MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO.

CIDADE: São Jorge D'Oeste/PR
LOCAL: Avenida Paraná s/n
DATA INÍCIO: 09/11/2020
DATA TÉRMINO: 22/01/2021
VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.024,65

Engenheira Responsável: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES
CPF: 077.327.309-33
CREA PR - 162563/D
RNP: 1716557879
ART EXECUÇÃO: 1720205528701

PLANILHA DE SERVIÇOS

REF	Nº	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	UNITÁRIO	M.O UNIT	MAT UNIT	BDI ADOTADO	TOTAL S/BDI	TOTAL C/BDI
		1	SERVIÇOS PRELIMINARES						22,00%		
			TOTAL							R\$	858,81
S-NAP/1	4813	11	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA, N. 20" DE 1,5 X 1,25" M	M2	2,5	R\$ 216,00	R\$ 162,00	R\$ 378,00		R\$ 640,00	R\$ 858,81
		2	ALVENARIA								
			TOTAL							R\$	1.834,25

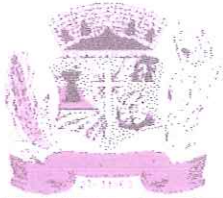
Av. Iguazu, 281 - Cx. Post 31 - Fone/Fax: (46) 3534-1388 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 133848/2021.

CAT nº 2234/2021 de 03/05/2021, página 2 de 4



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná



SINAPI	97622	2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M3	1,5	R\$ 44,38	R\$ 66,57	R\$ 47,12	R\$ 67,32	R\$ 92,13
SINAPI	97621	2.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERAMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X 8X19CM (ESPESSURA 11,5CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M2	22,9	R\$ 82,80	R\$ 436,85	R\$ 1.505,32	R\$ 1.436,18	R\$ 1.752,16
		3	PINTURAS/ EMASSAMENTO/ EMBOÇO/ CHAPISCO						TOTAL	R\$ 49.883,56
SINAPI	95626	3.1	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDE EXTERIAS DE CASAS, DUAS DEMAS AF_11/2016	M2	1665	R\$ 10,00	R\$ 5.085,00	R\$ 11.865,00	R\$ 16.950,00	R\$ 20.670,33
SINAPI	95305	3.2	TEXTURA ACRILICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO AF_09/2016	M2	1665	R\$ 10,00	R\$ 5.085,00	R\$ 11.865,00	R\$ 16.950,00	R\$ 20.670,33
SINAPI	737991	2.3	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAS	M2	309	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00	R\$ 2.520,00	R\$ 3.630,00	R\$ 4.382,07
SINAPI	87788	3.4	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MECANICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE FACHADA, COM PRESENCIA DE VÁOS, ESPESURA MAIOR OU IGUAL A 50 MM AF_06/2014	M2	50	R\$ 50,10	R\$ 751,50	R\$ 1.753,50	R\$ 2.500,00	R\$ 3.068,15
SINAPI	87878	3.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO COM COLHER DE PEQUENO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400 L AF_06/2014	M2	50	R\$ 3,25	R\$ 48,75	R\$ 113,75	R\$ 162,50	R\$ 198,25
SINAPI	10021	2.4	COLOCAÇÃO DE FITA PROTETORA PARA PINTURA AF_01/2020	M	600	R\$ 1,20	R\$ 316,00	R\$ 504,00	R\$ 720,00	R\$ 876,41
		4	ESQUADRIAS						TOTAL	R\$ 8.932,23
SINAPI	72120	4.1	VIDRO TEMPERADO TÍDULO, ESPESURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	10	R\$ 255,98	R\$ 767,64	R\$ 1.791,16	R\$ 2.558,80	R\$ 3.101,79
SINAPI	100217	3.4	CHAMUSCADO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA EM OBRA AF_01/2022	M2	190	R\$ 3,25	R\$ 356,25	R\$ 831,25	R\$ 1.187,50	R\$ 1.448,77
SINAPI	97644	4.2	REMOÇÃO DE PONTAS, DE FORMA MANUAL SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	M2	23	R\$ 3,18	R\$ 66,44	R\$ 131,70	R\$ 188,14	R\$ 228,53
SINAPI	799341	4.3	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	100	R\$ 22,14	R\$ 1.261,05	R\$ 2.944,02	R\$ 4.296,60	R\$ 5.142,13

Av. Iguaçu, 281 - Cx. Post. 31 - Fone/Fax: (46) 3534-1388 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 133848/2021.

CAT nº 2234/2021 de 03/05/2021, página 3 de 4



[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná



		6	REVESTIMENTO							TOTAL	RS 2.809,40
SINAPI	87265	5.2	REVESTIMENTO CERAMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE AREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_092014	M2	26	RS 40,11	RS 1.042,86	RS 561,54	RS 902,20	RS 978,70	
SINAPI	87633	5.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERAMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_102017	M2	15	RS 20,04	RS 300,60	RS 210,42	RS 300,60	RS 366,74	
SINAPI	95117	7.2	FORNO EM MADEIRA PARA AMBIENTES COMERCIAIS, SEM TUBO SUBSTITUIVA DE CIMENTO AF_102017	M2	15	RS 90,00	RS 1.350,00	RS 649,00	RS 1.200,00	RS 1.464,00	
		9	OUTROS SERVIÇOS							TOTAL	RS 2.906,28
SINAPI	97663	9.1	REMOÇÃO DE LOUÇAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_102017	UNID	4	RS 10,87	RS 43,48	RS 39,44	RS 43,48	RS 53,05	
SINAPI	72739	9.2	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUÇA BRANCA, COM ACESSÓRIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA PARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UNID	1	RS 480,00	RS 480,00	RS 315,00	RS 480,00	RS 549,00	
SINAPI	55601	9.3	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 38 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_122013	UNID	1	RS 129,59	RS 129,59	RS 90,71	RS 129,59	RS 158,10	
SINAPI	1388	9.4	CHUVEIRO COMUM EM PLASTICO BRANCO, COM CANO 3 TEMPERATURAS, 5500 W (110/220 V)	UNID	1	RS 59,58	RS 59,58	RS 41,70	RS 59,58	RS 72,83	
SINAPI	16614	3.1	LIMPEZA PITAL	M2	2741	RS 0,52	RS 1.426,12	RS 1.189,59	RS 1.599,42	RS 2.073,34	
						RS 16.727,10	RS 39.029,90	RS 55.757,61			
			PREÇO COM BDI			22,00%				RS 68.024,65	

GLACIANO DE OLIVEIRA
CPF: 038.436.549-30
ENGº CIVIL - CREA-PR 137785/D
RNP: 1715982126
Desempenho de Cargo/ Função
ART nº 20181860590

São Jorge D'Oeste-PR, 28 de abril de 2021.

Av Iguaçu, 281 - Cx Post 31 - Fone/Fax (46) 3534-1388 - CEP 85575-000 - SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 133848/2021.

CAT Nº 2234/2021 de 03/05/2021, página 4 de 4



[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, empresa de direito privado inscrita no CNPJ 22.974.644/0001-13, localizada a Rua Dom Pedro II, 26, Sala 04, Centro de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 8123397-7-SESP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

CONTRATADA: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES, brasileira, portadora do RG nº 11.156.269-5 SESP/PR e CPF nº 077.327.309-33, residente e domiciliada em Cantagalo - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente: **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O profissional **CONTRATADO**, através deste ato, passa a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

A contratada receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas quintas-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 12 meses com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cantagalo-PR, 15 de janeiro de 2021.


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

CONTRATANTE


KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º 
ALISSON DIEGO BUAVA

RG: 12.824.338-0

CPF: 069.080.309-54



2º 
SOLANGE DE FÁTIMA MACHADO

RG: 9.775.812-3

CPF: 066.135.879-82

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabelião
Av. Moraes Almeida, 47 - Sul - In. Centro - Cantagalo - PR - CEP: 83360-000. Fone: (41) 3336-1212. E-mail: tabelionato@tabelionatopr.com.br

Selo Funapen IN 28/2020 Consultor CQJ/PR. IR em
0181984CSAA00000001142216
<http://forus.funapen.com.br/consulta> Reconheço por
Semelhança as assinaturas de EDSON LUIZ DE OLIVEIRA e
KELLY CAROLINE CAMILO LOPES. Dou fé.
Em Teste
Cantagalo-PR, 15 de janeiro de 2021 - 14:18:49h.
da Verdade
Marcelo Mathias do Prado
-Escrevente



**TERMO DE ABERTURA**

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00020 (vinte) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: R DOM PEDRO II, 26, SALA 04
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2020

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
RG: 58641146
CRC: 050528/O-2 UF: PR

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 01/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Nº 203
PRATA

Dia/Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
1 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: INSS Complemento:		846,24	0,00
1 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: INSS Complemento:		0,00	846,24
1 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: FGTS Complemento:		846,24	0,00
1 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: FGTS Complemento:		0,00	846,24
5 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2019 Observações:	Total do Dia:	1.692,48	1.692,48
5 CAIXA	1-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 12/2019 Observações:		2.263,20	0,00
		Total do Dia:	0,00	2.263,20
20 CAIXA	1-9 Nota 12 - CONSUMIDOR FINAL		2.263,20	2.263,20
20 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 12 - CONSUMIDOR FINAL		3.920,00	0,00
20 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 31 - EDSON LUIZ RIBEIRO		0,00	3.920,00
20 CAIXA	1-9 Nota 31 - EDSON LUIZ RIBEIRO		0,00	9.660,00
20 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 32 - EDSON LUIZ RIBEIRO		9.660,00	0,00
20 CAIXA	1-9 Nota 32 - EDSON LUIZ RIBEIRO		0,00	8.300,00
20 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 33 - EDSON LUIZ RIBEIRO		8.300,00	0,00
20 CAIXA	1-9 Nota 33 - EDSON LUIZ RIBEIRO		0,00	8.300,00
20 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: 12/19 DAS Complemento:		8.300,00	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 12/19 DAS Complemento:		1.341,64	0,00
		Total do Dia:	0,00	1.341,64
27 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 211339 - CARTINT IND E COM DE		31.521,64	31.521,64
27 CAIXA	1-9 Nota 211339 - CARTINT IND E COM DE		1.641,67	0,00
27 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 211340 - CARTINT IND E COM DE		0,00	1.641,67
27 CAIXA	1-9 Nota 211340 - CARTINT IND E COM DE		1.107,31	0,00
27 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 211342 - CARTINT IND E COM DE		0,00	1.107,31
27 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	32-3 Nota 211342 - CARTINT IND E COM DE		321,28	0,00
27 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 211341 - CARTINT IND E COM DE		0,00	321,28
27 CAIXA	1-9 Nota 211341 - CARTINT IND E COM DE		2.992,41	0,00
		Total do Dia:	0,00	2.992,41
31 Simples	31-4 Mês 01/2020		6.062,67	6.062,67
31 Simples a recolher	22-9 Mês 01/2020		765,65	0,00
31 Salários e Ordenados	40-5		0,00	765,65
31 Salários a Pagar	21-5		2.460,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5		0,00	2.460,00
31 INSS a recolher	20-5		196,80	0,00
31 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês		0,00	196,80
31 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês		196,80	0,00
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		0,00	196,80
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		3.920,00	0,00
31 Simples	31-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		0,00	3.920,00
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		1.531,30	0,00
31 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	32-3 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		0,00	1.531,30
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		321,28	0,00
31 Salários e Ordenados	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		0,00	321,28
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		0,00	2.460,00
31 Fgts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		2.460,00	0,00
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		0,00	196,80
31 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		196,80	0,00
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		26.260,00	0,00
31 COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	461-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		0,00	26.260,00
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		0,00	5.741,39
31 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		5.741,39	0,00
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 01/2020		0,00	20.571,79
		Total do Dia:	20.571,79	0,00
		Total do Mês:	64.621,81	64.621,81
			106.161,80	106.161,80

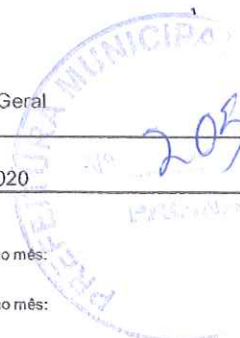
=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 03/2020

Dia/Conta	Red. Histórico		Débito	Crédito
5 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 02/2020			
5 CAIXA	1-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 02/2020	2.269,96	0,00	
	Observações:			
	20-4 Valores Referentes a: 02/2020 FGTS			
7 FGTS a recolher	Complemento:	0,00	2.269,96	
7 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 02/2020 FGTS	196,80	0,00	
	Complemento:			
	Total do Dia:	0,00	196,80	196,80
11 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 993 - EVOLUMIX INDUSTRIA E	960,00	0,00	
11 CAIXA	1-9 Nota 993 - EVOLUMIX INDUSTRIA E	0,00	960,00	
	Total do Dia:	960,00	960,00	
20 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: INSS 02/2020			
20 CAIXA	Complemento:			
	1-9 Valores Referentes a: INSS 02/2020	190,04	0,00	
	Complemento:			
	Total do Dia:	0,00	190,04	190,04
31 Salários e Ordenados	40-5	190,04	0,00	
31 Salários a Pagar	21-5	2.460,00	0,00	
31 Salários a Pagar	21-5	0,00	2.460,00	
31 INSS a recolher	20-5	190,04	0,00	
31 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	0,00	190,04	
31 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	196,80	0,00	
31 Salários e Ordenados	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 03/2020	0,00	196,80	
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 03/2020	2.460,00	0,00	
31 Fgts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 03/2020	0,00	196,80	
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 03/2020	196,80	0,00	
31 COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	461-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 03/2020	0,00	960,00	
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 03/2020	960,00	0,00	
31 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 03/2020	3.616,80	0,00	
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 03/2020	0,00	3.616,80	
	Total do Dia:	10.080,44	10.080,44	
	Total do Mês:	13.697,24	13.697,24	



=====

[Handwritten signatures and scribbles in blue ink]



CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 05/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
5 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 04/2020 Observações:	2.269,96	0,00
5 CAIXA	1-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 04/2020 Observações:		
	Total do Dia:	0,00	2.269,96
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: 04/2020 FGTS Complemento:	196,80	0,00
7 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 04/2020 FGTS Complemento:		
	Total do Dia:	0,00	196,80
11 CAIXA	1-9 Nota 15 - CONSUMIDOR FINAL	9.890,00	0,00
11 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 15 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	9.890,00
11 CAIXA	1-9 Nota 15 - CONSUMIDOR FINAL	9.890,00	0,00
11 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 15 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	9.890,00
11 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 37 - APAE ASSOC DE PAIS E	0,00	4,90
11 CAIXA	1-9 Nota 37 - APAE ASSOC DE PAIS E	4,90	0,00
11 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 38 - APAE ASSOC DE PAIS E	0,00	4,90
11 CAIXA	1-9 Nota 38 - APAE ASSOC DE PAIS E	4,90	0,00
11 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 39 - APAE ASSOC DE PAIS E	0,00	4,90
11 CAIXA	1-9 Nota 39 - APAE ASSOC DE PAIS E	4,90	0,00
	Total do Dia:	19.794,70	19.794,70
20 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: INSS 04/2020 Complemento:	190,04	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: INSS 04/2020 Complemento:		
	Total do Dia:	0,00	190,04
28 CAIXA	1-9 Nota 16 - CONSUMIDOR FINAL	9.890,00	0,00
28 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 16 - CONSUMIDOR FINAL	0,00	9.890,00
28 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 40 - APAE ASSOC DE PAIS E	0,00	3,90
28 CAIXA	1-9 Nota 40 - APAE ASSOC DE PAIS E	3,90	0,00
	Total do Dia:	9.893,90	9.893,90
31 Salários e Ordenados	40-5	2.460,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5	0,00	2.460,00
31 Salários a Pagar	21-5	190,04	0,00
31 INSS a recolher	20-5	0,00	190,04
31 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	196,80	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	0,00	196,80
31 Receita Venda de Serviços	30-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	29.670,00	0,00
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	0,00	29.670,00
31 Salários e Ordenados	40-5 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	0,00	2.460,00
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	2.460,00	0,00
31 Fgts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	0,00	196,80
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	196,80	0,00
31 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	18,60	0,00
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	0,00	18,60
31 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	0,00	27.031,80
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 05/2020	27.031,80	0,00
	Total do Dia:	62.224,04	62.224,04
	Total do Mês:	94.569,44	94.569,44

Handwritten signatures and initials in blue ink.

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Mês/Ano: 12/2020

Dia/Conta	Red. Histórico	Débito	Crédito
1 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 237616 - CARTINT IND E COM DE	2.729,72	0,00
1 CAIXA	1-9 Nota 237616 - CARTINT IND E COM DE	0,00	2.729,72
1 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 237617 - CARTINT IND E COM DE	875,64	0,00
1 CAIXA	1-9 Nota 237617 - CARTINT IND E COM DE	0,00	875,64
1 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 237618 - CARTINT IND E COM DE	2.653,44	0,00
1 CAIXA	1-9 Nota 237618 - CARTINT IND E COM DE	0,00	2.653,44
	Total do Dia:	6.258,80	6.258,80
5 Salários a Pagar	21-5 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020		
	Observações:	2.269,96	0,00
5 CAIXA	1-9 Valor da Folha de Pagamento referente ao mês: 11/2020		
	Observações:	0,00	2.269,96
	Total do Dia:	2.269,96	2.269,96
7 FGTS a recolher	20-4 Valores Referentes a: 11/2020 FGTS		
	Complemento:	196,80	0,00
7 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 11/2020 FGTS		
	Complemento:	0,00	196,80
	Total do Dia:	196,80	196,80
14 COMPRA DE MERCADORIA PARA REVEND	401-4 Nota 7420 - LOJAS QUERO QUERO SA	12,00	0,00
14 CAIXA	1-9 Nota 7420 - LOJAS QUERO QUERO SA	0,00	12,00
14 COMPRA DE MERCADORIA PARA REVEND	401-4 Nota 7422 - LOJAS QUERO QUERO SA	830,00	0,00
14 CAIXA	1-9 Nota 7422 - LOJAS QUERO QUERO SA	0,00	830,00
14 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 7421 - LOJAS QUERO QUERO SA	210,00	0,00
14 CAIXA	1-9 Nota 7421 - LOJAS QUERO QUERO SA	0,00	210,00
	Total do Dia:	1.052,00	1.052,00
15 CAIXA	1-9 Nota 35 - SESP-FUNDO ROTATIVO	900,00	0,00
15 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 35 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0,00	900,00
15 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 65 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0,00	1.269,00
15 CAIXA	1-9 Nota 65 - SESP-FUNDO ROTATIVO	1.269,00	0,00
15 Receita Venda de Mercadorias	30-1 Nota 67 - MITRA DIOCESANA DE G	0,00	995,00
15 CAIXA	1-9 Nota 67 - MITRA DIOCESANA DE G	995,00	0,00
	Total do Dia:	3.164,00	3.164,00
16 CAIXA	1-9 Nota 36 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	20.388,88	0,00
16 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 36 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	0,00	20.388,88
16 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 18 - DIOGENES AUGUSTO GUA	2.350,00	0,00
16 CAIXA	1-9 Nota 18 - DIOGENES AUGUSTO GUA	0,00	2.350,00
	Total do Dia:	22.738,88	22.738,88
20 INSS a recolher	20-5 Valores Referentes a: INSS 11/2020		
	Complemento:	190,04	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: INSS 11/2020		
	Complemento:	0,00	190,04
20 Simples a recolher	22-9 Valores Referentes a: 11/20 DAS		
	Complemento:	993,68	0,00
20 CAIXA	1-9 Valores Referentes a: 11/20 DAS		
	Complemento:	0,00	993,68
	Total do Dia:	1.183,72	1.183,72
21 CAIXA	1-9 Nota 38 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	39.303,73	0,00
21 Receita Venda de Serviços	30-2 Nota 38 - MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE	0,00	39.303,73
21 CAIXA	1-9 Nota 8048 - RCA COMERCIO DE MATE	2.798,75	0,00
21 FORNECEDORES EM GERAL	20-1 Nota 8048 - RCA COMERCIO DE MATE	0,00	2.898,75
21 Frete	41-7 Nota 8048 - RCA COMERCIO DE MATE	100,00	0,00
	Total do Dia:	42.202,48	42.202,48
29 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 240109 - CARTINT IND E COM DE	10.165,25	0,00
29 CAIXA	1-9 Nota 240109 - CARTINT IND E COM DE	0,00	10.165,25
29 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 240110 - CARTINT IND E COM DE	2.322,83	0,00
29 CAIXA	1-9 Nota 240110 - CARTINT IND E COM DE	0,00	2.322,83
29 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 240111 - CARTINT IND E COM DE	1.971,71	0,00
29 CAIXA	1-9 Nota 240111 - CARTINT IND E COM DE	0,00	1.971,71
	Total do Dia:	14.459,79	14.459,79
30 CAIXA	1-9 Nota 104176 - ARCELORMITTAL BRASIL	9.724,12	0,00
30 FORNECEDORES EM GERAL	20-1 Nota 104176 - ARCELORMITTAL BRASIL	0,00	9.724,12
30 CAIXA	1-9 Nota 104171 - ARCELORMITTAL BRASIL	708,24	0,00
30 FORNECEDORES EM GERAL	20-1 Nota 104171 - ARCELORMITTAL BRASIL	0,00	708,24
30 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 104172 - ARCELORMITTAL BRASIL	708,24	0,00
30 CAIXA	1-9 Nota 104172 - ARCELORMITTAL BRASIL	0,00	708,24
30 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7 Nota 104177 - ARCELORMITTAL BRASIL	9.724,12	0,00
30 CAIXA	1-9 Nota 104177 - ARCELORMITTAL BRASIL	0,00	9.724,12
	Total do Dia:	20.864,72	20.864,72
31 Salários e Ordenados	40-5	2.460,00	0,00
31 Salários a Pagar	21-5	0,00	2.460,00
31 Salários a Pagar	21-5	190,04	0,00
31 INSS a recolher	20-5	0,00	190,04
31 Fgts	40-9 Valor folha de pagamento mês	196,80	0,00
31 FGTS a recolher	20-4 Valor folha de pagamento mês	0,00	196,80
31 Simples	31-4	4.206,59	0,00
31 Simples a recolher	22-9	0,00	4.206,59
31 Lucros/Prejuízos do exercício	400-2 Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO		
	Complemento:	176.873,44	0,00
31 Lucros Acumulados	200-1 Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO		
	Complemento:	0,00	176.873,44
	Total do Dia:	183.926,87	183.926,87
	Total do Mês:	298.318,02	298.318,02
	Total Geral:	764.659,04	764.659,04

=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====
=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período:

01/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	112.457,41	374.065,12	127.437,01	359.085,52
11	ATIVO CIRCULANTE	112.457,41	374.065,12	127.437,01	359.085,52
1101	DISPONÍVEL	94.012,62	270.962,03	127.437,01	237.537,64
110101	CAIXA	94.012,62	270.962,03	127.437,01	237.537,64
1101010001	1-9 CAIXA	94.012,62	270.962,03	127.437,01	237.537,64
1104	ESTOQUES	18.444,79	103.103,09	0,00	121.547,88
110401	ESTOQUES PARA REVENDA	18.444,79	103.103,09	0,00	121.547,88
1104010002	3-7 ESTOQUE DE MERCADORIAS	18.444,79	103.103,09	0,00	121.547,88
2	PASSIVO	112.457,41	49.441,93	296.070,04	359.085,52
21	PASSIVO CIRCULANTE	5.297,32	43.168,33	71.079,51	33.208,50
2101	PASSIVO CIRCULANTE	1.692,48	5.954,48	30.993,95	26.731,95
210101	FORNECEDORES	0,00	0,00	26.345,11	26.345,11
2101010001	20-1 FORNECEDORES EM GERAL	0,00	0,00	26.345,11	26.345,11
210102	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.692,48	5.954,48	4.648,84	386,84
2101020001	20-4 FGTS a recolher	846,24	3.011,04	2.361,60	196,80
2101020002	20-5 INSS a recolher	846,24	2.943,44	2.287,24	190,04
2103	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.263,20	29.513,24	29.520,00	2.269,96
210301	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.263,20	29.513,24	29.520,00	2.269,96
2103010002	21-5 Salários a Pagar	2.263,20	29.513,24	29.520,00	2.269,96
2104	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.341,64	7.700,61	10.565,56	4.206,59
210401	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	1.341,64	7.700,61	10.565,56	4.206,59
2104010007	22-9 Simples a recolher	1.341,64	7.700,61	10.565,56	4.206,59
23	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	107.160,09	6.273,60	224.990,53	325.877,02
2301	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
230101	CAPITAL SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2301010001	23-7 Capital Integralizado	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
2303	RESULTADO ACUMULADO	47.160,09	6.273,60	224.990,53	265.877,02
230301	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	47.160,09	6.273,60	224.990,53	265.877,02
2303010001	200-1 Lucros Acumulados	47.160,09	6.273,60	224.990,53	265.877,02
3	RECEITA	0,00	54.833,17	258.234,21	203.401,04
31	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	54.511,89	256.731,37	202.219,48
3101	RECEITA BRUTA	0,00	35.876,45	248.498,68	212.622,23
310101	RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	0,00	0,00	35.701,55	35.701,55
3101010001	30-1 Receita Venda de Mercadorias	0,00	0,00	35.701,55	35.701,55
310102	REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	0,00	35.876,45	212.797,13	176.920,68
3101020001	30-2 Receita Venda de Serviços	0,00	35.876,45	212.797,13	176.920,68
3103	IMPOSTOS INCIDENTES	0,00	10.914,82	1.531,30	-9.383,52
310304	IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	0,00	10.914,82	1.531,30	-9.383,52
3103040001	31-1 Iss	0,00	349,26	0,00	-349,26
3103040004	31-4 Simples	0,00	10.565,56	1.531,30	-9.034,26
3104	CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.720,62	6.701,39	-1.019,23
310401	CMV	0,00	7.720,62	6.701,39	-1.019,23
3104010002	401-4 COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	5.654,57	0,00	-5.654,57
3104010005	461-8 COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	0,00	2.066,05	6.701,39	4.635,34
32	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	321,28	1.502,84	1.181,56
3201	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	741,12	741,12
320101	JUROS E RENDIMENTOS	0,00	0,00	741,12	741,12
3201010005	31-7 Descontos Obtidos	0,00	0,00	741,12	741,12
3202	RECEITAS DIVERSAS	0,00	321,28	761,72	440,44
320201	RECEITAS DIVERSAS	0,00	321,28	761,72	440,44
3202010001	32-3 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	321,28	761,72	440,44
4	DESPESAS	0,00	286.318,82	82.917,78	203.401,04
41	OUTRAS DESPESAS	0,00	39.811,60	13.284,00	26.527,60
4102	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	39.261,60	13.284,00	25.977,60
410201	PROVENTOS	0,00	36.900,00	12.300,00	24.600,00
4102010001	40-5 Salários e Ordenados	0,00	36.900,00	12.300,00	24.600,00
410202	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.361,60	984,00	1.377,60
4102020002	40-9 Fgts	0,00	2.361,60	984,00	1.377,60
4107	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	550,00	0,00	550,00
410701	UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	550,00	0,00	550,00
4107010006	41-7 Frete	0,00	550,00	0,00	550,00
43	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	246.507,22	69.633,78	176.873,44
4302	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	246.507,22	69.633,78	176.873,44
430201	LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	246.507,22	69.633,78	176.873,44
4302010001	400-2 Lucros/Prejuizos do exercício	0,00	246.507,22	69.633,78	176.873,44
	TOTAL GERAL	0,00	764.659,04	764.659,04	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Contabilidade

Balancete de Verificação

Página 15 de 21

15
Data: 18/02/2021
Hora: 16:11:07

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Grau: 5

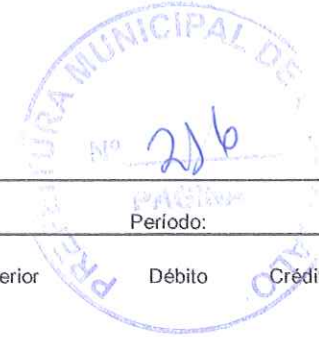
Período:

01/2020 a 12/2020

Conta	Reduzida	Nome	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	------	----------------	--------	---------	-------------

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2



CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2020

	12/2020	12/2019
ATIVO	359.085,52	112.457,41
ATIVO CIRCULANTE	359.085,52	112.457,41
DISPONÍVEL	237.537,64	94.012,62
CAIXA	237.537,64	94.012,62
CAIXA	237.537,64	94.012,62
ESTOQUES	121.547,88	18.444,79
ESTOQUES PARA REVENDA	121.547,88	18.444,79
ESTOQUE DE MERCADORIAS	121.547,88	18.444,79
TOTAL DO ATIVO	359.085,52	112.457,41
PASSIVO	359.085,52	112.457,41
PASSIVO CIRCULANTE	33.208,50	5.297,32
PASSIVO CIRCULANTE	26.731,95	1.692,48
FORNECEDORES	26.345,11	0,00
FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	386,84	1.692,48
FGTS a recolher	196,80	846,24
INSS a recolher	190,04	846,24
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.269,96	2.263,20
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.269,96	2.263,20
Salários a Pagar	2.269,96	2.263,20
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.206,59	1.341,64
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	4.206,59	1.341,64
Simplex a recolher	4.206,59	1.341,64
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.877,02	107.160,09
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	60.000,00	60.000,00
Capital Integralizado	60.000,00	60.000,00
RESULTADO ACUMULADO	265.877,02	47.160,09
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	265.877,02	47.160,09
Lucros Acumulados	265.877,02	47.160,09
TOTAL DO PASSIVO	359.085,52	112.457,41

Reconhecemos a exatidão do presente Balço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 112.457,41 (cento e doze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

	2019	2020
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	90.946,44	248.498,68
RECEITA BRUTA	90.946,44	248.498,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADOR	0,00	35.701,55
Receita Venda de Mercadorias	0,00	35.701,55
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	90.946,44	212.797,13
Receita Venda de Serviços	90.946,44	212.797,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.230,18	10.914,82
IMPOSTOS INCIDENTES	3.230,18	10.914,82
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	3.230,18	10.914,82
Iss	0,00	349,26
Simples	3.230,18	10.565,56
RECEITA LÍQUIDA	87.716,26	237.583,86
CUSTOS	35.202,42	7.720,62
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	35.202,42	7.720,62
CMV	35.202,42	7.720,62
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	21.287,35	5.654,57
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	-12.325,30	0,00
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	26.240,37	2.066,05
LUCRO BRUTO	52.513,84	229.863,24
DESPESAS OPERACIONAIS	5.353,75	39.049,88
DESPESAS OPERACIONAIS	11.424,24	39.261,60
DESPESAS COM PESSOAL	11.424,24	39.261,60
PROVENTOS	10.578,00	36.900,00
Salários e Ordenados	9.758,00	36.900,00
13º Salario	820,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	846,24	2.361,60
Fgts	846,24	2.361,60
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	49,00	550,00
Frete	49,00	550,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	6.119,49	761,72
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	6.119,49	761,72
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	47.160,09	190.813,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
JUROS E RENDIMENTOS	0,00	741,12
Descontos Obtidos	0,00	741,12
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	47.160,09	191.554,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	47.160,09	191.554,48

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2



CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

	12/2020	12/2019
Saldo inicial de lucros acumulados	47.160,09	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	47.160,09	0,00
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	191.554,48	47.160,09
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	238.714,57	47.160,09
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Notas Explicativas Gerais

0001 -

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II Nº 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-pr e tem como principal objetivo comércio varejista de tintas e materiais para pintura) foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 002 (dois), 00020 (vinte) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00020 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
Endereço: R DOM PEDRO II, 26, SALA 04
Bairro: CENTRO
Cidade: CANTAGALO
Estado: PR
CEP: 85.160-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
Data do Registro: 02/08/2015
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2020

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESÁRIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2021 14:44:34 SOB N°
20211121231.
PROTOCOLO: 211121231 DE 19/02/2021. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO



Welerson Grandini
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/03/2021

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná CEP

E-mail: edsoncant@outlook.com / Telefone: (42) 9.9822-3771



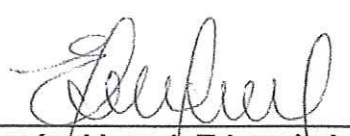
Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo		Data: 21/07/2021
<u>Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social</u>		
Ativo Circulante	R\$	359.085,52
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	0,00
Imobilizado	R\$	0,00
Passivo Circulante	R\$	33.208,50
Passível Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Patrimônio Líquido	R\$	325.877,02
Cálculo dos Índices		Resultado
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	10,81
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circ.} + \text{Ativo Realiz. L. Prazo}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} =$	10,81
Endividamento	$\frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{ELP}} =$	10,81
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Reprovado

Ederson Eneas Mezzomo

CONTADOR
CRC/PR 050528/O-2

Contador: Ederson Eneas Mezzomo
CRC/PR 050.528/O-2


Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira
RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08

22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua D Pedro II, 26 Sala 04 - Centro
CEP 85 160-000 Cantagalo - PR



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.”

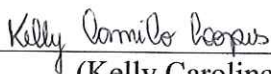
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº **162563/D**, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162.563/D



(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica



Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR





(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.”

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA a Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162.563/D

Kelly Caroline Camilo Lopes

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.”

A empresa **Metta Construção e Acabamento**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, interessada em participar do presente certame, que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Cantagalo, 13 de outubro de 2020.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 – PMC

OBJETO: “Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.”

A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Dom Pedro II, 26, Sala 4, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



Envelope 1 - D
EDSON LUIZ D
CNPJ: 22.974.6
Endereço: Rua
Telefone: (42)
Licitação: Mod
Objeto: Contra
Creche, localiz
Data de abertu

Edson

[Signature]

[Signature]

[Signature]

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

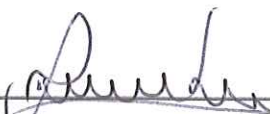


TERMO DE RENÚNCIA DE PRAZO RECURSAL –
DOCUMENTAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 010/2021

O representante da empresa Claudia Aparecida Vaz Eireli, CNPJ/MF 42.561.230/0001-70, sediada na Rua São Paulo de Fátima nº 416 – Bairro: Das Nações – Cidade: Foz do Jordão - Pr, Sra Claudia Aparecida Vaz, com plenos poderes para decidir sobre assuntos relativos ao Edital em epígrafe, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de licitação no presente procedimento licitatório, renunciando assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando assim a fase de abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Cantagalo Pr, 13 de Outubro de 2021.



Claudia Aparecida Vaz
Representante Legal
RG: 9.392.954-3 / SESP/PR

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI



Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

CLAUDIA APARECIDA VAZ, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESARIA, nascido em 09/12/1987, nº do CPF 065.673.669-07, residente e domiciliada na cidade de Foz do Jordão - PR, na RUA SAO PAULO, nº 416, DAS NACOES, CEP: 85145-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

A empresa adotará como nome empresarial: **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**, e usará a expressão **PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA SAO PAULO, nº 416, DAS NACOES, Foz do Jordão - PR, CEP: 85145000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 71.12-0-00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 23.30-3-01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 25.12-8-00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NAO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

CNAE Nº 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção

CNAE Nº 2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente

ENFERMAGEM RECONECTADA

2

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA –
EIRELI**

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal
 CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
 CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente no País

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

A administração será exercida pelo titular CLAUDIA APARECIDA VAZ, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

FORMA RECONECTADA

2

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Foz do Jordão - PR, 01 de julho de 2021


FORMA RECONHECIDA


CLAUDIA APARECIDA VAZ
Titular/Administrador



SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS
SECRETARIA DE REGISTRO E IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de:
CLAUDIA APARECIDA VAZ.-



() Jaqueline Kraus dos Santos Paz - Escr Substituta
(x) Soliana Silveira Nercolini - Escrevente
() Celson Luiz Pacheco - Notário

Canddi, 01/07/2021
nº do selo: 1814734CVAA0000000642921E





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, expedida em 27/04/2021, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2021 09:50 SOB N° 41601110416.
PROTOCOLO: 214309223 DE 02/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104720326. CNPJ DA SEDE: 42561230000170.
NIRE: 41601110416. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2021.
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.br gov.br

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 10/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **10/2021**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo - PR, 13 de Outubro de 2021.

CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE IDADE

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 10/2021PC

A Empresa, CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI, CNPJ/MF 42.561.230 0001-70, com sede na Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Cidade: Foz do Jordão - Pr, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do **TOMADA DE PREÇOS 10/2021**, **DECLARA** expressamente que: não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao que determina o referido Edital.

Cantagalo - PR, 13 de Outubro de 2021.

CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CERTIFICADO DE CADASTRO

Certificamos para os fins de direito que a empresa:

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

Inscrita no CNPJ sob o nº 42.561.230/0001-70

Com sede na RUA SÃO PAULO, 416 - FOZ DO JORDÃO/PR.

Encontra-se devidamente cadastrada junto a Prefeitura Municipal de Cantagalo, estado do Paraná.

Tendo apresentado toda a documentação necessária e solicitada, devidamente arquivados junto ao Departamento de Compras e Licitações desta municipalidade.

O presente cadastro terá validade até a data de 06/04/2022.

Por ser verdade firmamos o presente.

Cantagalo, 06 de outubro de 2021

Divisão de Compras e Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
13/10/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.561.230/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PREMOLFOZ INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.30-3-03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção 24.49-1-99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 41.20-4-00 - Construção de edifícios ..11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R SAO PAULO	NÚMERO 416	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 85.145-000	BAIRRO/DISTRITO DAS NACOES	MUNICÍPIO FOZ DO JORDAO	UF PR
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO THAYWANPASSOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (42) 9933-0802
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/10/2021 às 17:16:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
CNP.J: 42.561.230/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:20:50 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

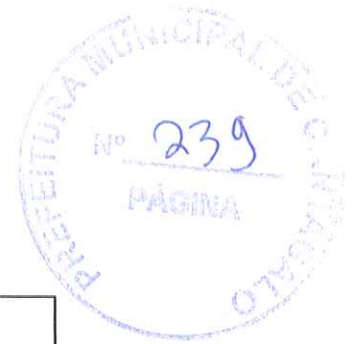
Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **FF08.85FC.D0EF.0F05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 42.561.230/0001-70**Razão Social:** CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI**Endereço:** R SAO PAULO 416 / DAS NACOES / FOZ DO JORDAO / PR / 85145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2021 a 05/11/2021 ✓**Certificação Número:** 2021100701130505036300

Informação obtida em 07/10/2021 16:59:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024862264-17

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.561.230/0001-70**

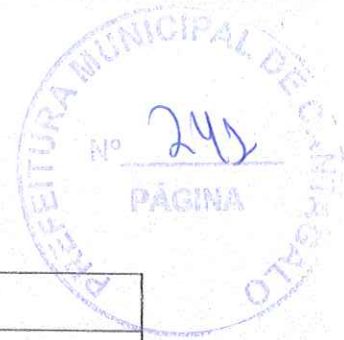
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA PESSOA JURÍDICA Nº 079/2021

PROTOCOLO Nº: 378/2021
CONTRIBUINTE: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
CPF OU CNPJ: 42.561.230/0001-70
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7382
ALVARÁ MUNICIPAL: 048/2021
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 416, NAÇÕES – FOZ DO JORDÃO
FINALIDADE: INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS/LICITAÇÃO
<p>CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE EM CONFORMIDADE COM AS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES DESTA PREFEITURA, EM NOME DO (A) REQUERENTE, NÃO CONSTAM DÉBITOS, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA ATÉ A PRESENTE DATA.</p>
<p>RESERVA-SE O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO AS REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO.</p> <p>A PRESENTE CERTIDÃO, SE CONFERIDA COM A ORIGINAL, TEM VALIDADE DE 180 DIAS.</p>
<p>FOZ DO JORDÃO, 30 DE AGOSTO DE 2021</p> <p><i>Luizano S. Bernieri</i> DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO</p> <p><small>Prefeitura Municipal de Foz do Jordão CNPJ: 07.003.719/0001-30 Maria Lorena Gaspar Bandeira Inscricao 10000130</small></p>

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.561.230/0001-70

Certidão nº: 26713365/2021

Expedição: 30/08/2021, às 12:26:16

Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.561.230/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 10/2021PMC

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório número **10/2021**, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, instaurado por este Município, que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no Edital e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto a qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do presente objeto.

Declara ainda para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art 32 paragrafo 2º e Art 97 da lei 8666-93 e suas posteriores alterações.



Cantagalo - PR, 13 de Outubro de 2021.



CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

Nome: **CLAUDIA APARECIDA VAZ**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. PASSOR / UF: 9392954-3 SESP PR

CPF: 065.673.669-07 DATA NASCIMENTO: 09/12/1987

Filiação: JOAQUIM MOURA VAZ
 LOERI PIERINA MAGRI

PROFISSÃO: ACC: OUT. HMB: AN:

Nº REGISTRO: 04725780861 VALOR: 08/04/2024 1ª HABILITAÇÃO: 13/08/2009

Observações:

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

LOCAL: CANDÓI, PR DATA EMISSÃO: 08/04/2019

Assinatura do Diretor: *[Assinatura]*

08375758406
 PR916250312

PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 Nº 244
 PÁGINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1860587998

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1860587998

DISTRITO JUD. DE CANDÓI-PR
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Apresentado neste Cartório

08 OUT. 2021 *[Assinatura]*

Soliana Silveira Nereolini - Escr. Aut.
 Jaqueline Kraus dos Santos - Escr. Aut.
 Celso Luiz Pacheco - Tabelião

Lei 12.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
 CANTAGALO - PR

1005549

Celson Luiz Pacheco
 TITULAR

Jaqueline Kraus dos Santos
 Escrevente Autorizado

Soliana S. Nereolini
 Escrevente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
 CONFERE COM O ORIGINAL

17/10/2021

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA**

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA
SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI ME

CNPJ 42.561.230/0001-70, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 27 de Agosto de 2021

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Assinado de forma digital por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2021.08.30 15:14:22 -03'00'

Custas = R\$ 37,47
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tomará nula esta Certidão.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 115453/2021

Validade: 21/10/2021

Razão Social: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

CNPJ: 42561230000170

Num. Registro: 76328

Registrada desde : 10/09/2021

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA SAO PAULO, 416 DAS NAÇÕES

Município/Estado: FOZ DO JORDAO-PR

CEP: 85145000

Objetivo Social:

71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA; 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL; 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS; 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS À SEGURANÇA DO TRABALHO. Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES 42,11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM A APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO. E exercerá as seguintes atividades: CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de

armado, em série e sob encomenda CNAE Nº 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção CNAE Nº 2330-3/03 - Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção CNAE Nº 2449-1/99 - Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente. CNAE Nº 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente CNAE Nº 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional CNAE Nº 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente Semed CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico engenheiro civil.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 42561230000170

1 - THAYWAN DOS PASSOS

Carteira: PR-157030/D Data de Expedição: 20/10/2016

Desde: 10/09/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Para fins de: LICITAÇÕES

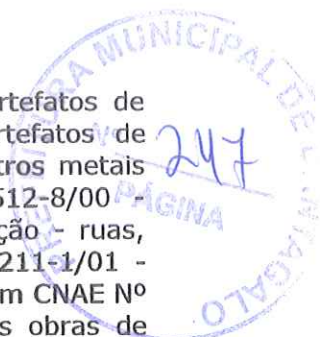
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 284020/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 21/09/2021 14:15:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **115450/2021**

Validade: 21/10/2021

Nome Civil: THAYWAN DOS PASSOS

Carteira - CREA-PR Nº :PR-157030/D

Registro Nacional : 1715863690

Registrado(a) desde : 20/10/2016

Filiação : PAULO ALVES DOS PASSOS

SANDRA MALAGGI DOS PASSOS

Data de Nascimento : 27/04/1992

Carteira de Identidade : 103828104

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 07824590992

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 28/07/2016

Diplomação : 28/07/2016

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Possui débitos de anuidade.

Possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 284017/2021.

Emitida via Internet em 21/09/2021 14:14:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



A small, simple blue scribble or mark consisting of two intersecting lines.

A large, complex blue scribble or mark with multiple overlapping loops and lines.

A small blue scribble or mark, similar in style to the other marks on the page.

A handwritten signature or scribble in blue ink, featuring a large, stylized initial or set of letters.



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAYWAN DOS PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: THAYWAN DOS PASSOS

RNP: 1715863690

Registro: PR-157030/D

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: 1720203634571 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 21/08/2020 Baixada em: 01/03/2021 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA - ME

Contratante: MUNICÍPIO DE GOIOXIM CNPJ: 01.607.627/0001-78

Rua: RUA LOURINDO CORDEIRO DE SOUZA Nº: 184

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOXIM UF: PR CEP: 85162-000

Contrato: celebrado em 10/12/2019

Valor do contrato: R\$ 123.235,20 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA LOURINDO CORDEIRO DE SOUZA Nº: 184

Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOXIM

UF: PR

CEP: 85162-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 10/12/2019 Conclusão efetiva: 21/08/2020

Finalidade:

Proprietário: MUNICÍPIO DE GOIOXIM

CNPJ: 01.607.627/0001-78

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de estrutura de concreto pré-fabricado , 600 M2; 2- Execução de obra de estrutura metálica para edificação, 651 M2; 3- Execução de obra de estrutura de concreto armado , 600 M2

Observações da certidão:

O atestado está registrado para o período indicado na ART.

O atestado apresentado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, pois o endereço da obra está incompleto e divergente do informado pelo profissional na ART. O Crea-PR certifica os dados constantes da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1132/2021

07/10/2021 17:06

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 67431/2021.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Goioxim, Estado do Paraná - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.607.627/0001-78, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra (fiscal de obra), Eng. Luciano Matulle, CREA PR nº 177.039/D, atesta que a obra denominada 2 BARRACOES INDUSTRIAIS, situado no Bairro Milagres do município de Goioxim, Paraná, de propriedade da Prefeitura Municipal de Goioxim – PR, de 300 m² cada (600 m² ao total), com estrutura metálica para a cobertura de 651 m², com fechamento misto em blocos de concreto (h = 1,0 m, totalizando 100 m², e chapas zincadas (h = 3,20 m) totalizando 320 m², piso alisado mecanicamente de 600 m², conforme ART nº 1720203634571 do responsável técnico Thayan dos Passos Crea Pr 157.030/D e contrato administrativo 196/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Goioxim e a empresa THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA, CNPJ: 22.373.376/0001-84, no valor de R\$ 123.235,20 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), tendo um termo aditivo no valor de R\$ 27.378,59 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) com início em 10 de dezembro de 2020 e conclusão em 15 de setembro de 2020, com valor total da obra de R\$ 150.613,79 (cento e cinquenta mil, seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos) **ENCONTRA-SE CONCLUÍDA**, e que foi realizada conformes os projetos e exigências das legislações Municipal, Estadual e Federal e das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

Goioxim, PR, 07 de outubro de 2020

Luciano Matulle
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR/177039/D

LUCIANO MATULLE
ENG. CIVIL CREA PR nº 177.039/D
Fiscal de obra

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
17/10/2020

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CANDÓI

MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima nº 246, CEP 85145-000, Bairro centro, município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.373.376/0001-84.

Conforme a ART nº 20172189839 a empresa, sobre responsabilidade técnica do Engenheiro civil THAYWAN DOS PASSOS CREA PR 157.030/D executou obras de **REFORMA DO CENTRO CULTURAL, SENDO PINTURA DE 2.700 M² DE PAREDES, 498 M² DE PINTURA NO TETO, SUBSTITUIÇÃO DE 425 M² DE PISOS DE BORRACHA PARA PORCELANATO, IMPERMEABILIZAÇÃO DA MARQUIZE, SUBSTITUIÇÃO DE 137,25 M² DE TELHAS, E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DE INCENDIO.**

Endereço da obra: Av. José Antônio Fabricio s/n, Município de Candói PR

Os serviços foram executados no período de 16/05/2017 a 15/08/2017. Para os serviços foi seguindo todos os cronogramas e padrões do **MUNICÍPIO DE CANDÓI, CNPJ: 95.684.478/0001-94**, no referido atestado como contratante, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços/produtos.

Sendo o tínhamos para atestar.

Candói, 21 de novembro de 2018.

Wilton Fagundes Junior
Engenheiro Civil
CREA/PR - 67497/D

[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL

17 / 11 / 2018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional THAYWAN DOS PASSOS referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **THAYWAN DOS PASSOS**
Registro: **PR-157030/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1715863690

Número da ART: **20172189839** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 25/05/2017 Baixada em: 04/10/2018 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CANDÓI** CNPJ: 95.684.478/0001-94

Rua: AVENIDA XV DE NOVEMBRO Nº: 1761

Complemento: Bairro: CACIQUE

Cidade: CANDÓI UF: PR CEP: 85140-000

Contrato: celebrado em 16/05/2017

Valor do contrato: R\$ 104.504,85 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 612,44 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA JOSE ANTUNES FABRICIO Nº: 1988

Bairro: CENTRO

Cidade: CANDÓI

UF: PR

CEP: 85140-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 16/05/2017 Conclusão efetiva: 15/08/2017

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **EMPREITADA**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS NA MODALIDADE CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **EDIFICAÇÕES DE AUDITÓRIO QUALQUER ÁREA**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

REFORMA DO CENTRO CULTURAL, SENDO PINTURA DE 2.700 M² DE PAREDES, 498 M² DE PINTURA NO TETO, SUBSTITUIÇÃO DE 425 M² DE PISOS, IMPERMEABILIZAÇÃO DA MARQUIZE, SUBSTITUIÇÃO DE 137,25 M² DE TELHAS, E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DE INCENDIO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7334/2019

07/10/2021 17:02

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 407427/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA ME**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fatima nº 246, CEP 85145-000, Bairro centro, município de Foz do Jordão, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.373.376/0001-84.

Conforme a ART nº 20172189839 a empresa, sobre responsabilidade técnica do Engenheiro civil THAYWAN DOS PASSOS CREA PR 157.030/D executou obras de **REFORMA DO CENTRO CULTURAL, SENDO PINTURA DE 2.700 M² DE PAREDES, 498 M² DE PINTURA NO TETO, SUBSTITUIÇÃO DE 425 M² DE PISOS DE BORRACHA PARA PORCELANATO, IMPERMEABILIZAÇÃO DA MARQUIZE, SUBSTITUIÇÃO DE 137,25 M² DE TELHAS, E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO DE INCENDIO.**

Endereço da obra: Av. José Antônio Fabricio s/n, Município de Candói PR

Os serviços foram executados no período de 16/05/2017 a 15/08/2017. Para os serviços foi seguindo todos os cronogramas e padrões do **MUNICÍPIO DE CANDÓI, CNPJ: 95.684.478/0001-94**, no referido atestado como contratante, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços/produtos.

Sendo o tinhamos para atestar.

Candói, 21 de novembro de 2018.

Wilton Fagundes Junior
Engenheiro Civil
CREA/PR - 87497/D

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 407427/2019.

CAT nº 7334/2019 de 28/11/2019, página 2 de 2






PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 184- CENTRO -
CEP. 85.162-000 - GOIOXIM - PR
Email: contgoi@yahoo.com.br fone/fax (042) 3656-1002
CNPJ. 01.607.627/0001-78



ATESTADO DE CONCLUSÃO DA OBRA

O Município de Goioxim, Estado do Paraná - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 01.607.627/0001-78, neste ato representada pelo Responsável Técnico pela obra (fiscal de obra), Eng. Luciano Matulle, CREA PR nº 177.039/D, atesta que a obra denominada 2 BARRACOES INDUSTRIAIS, situado no Bairro Milagres do município de Goioxim, Paraná, de propriedade da Prefeitura Municipal de Goioxim - PR, de 300 m² cada (600 m² ao total), com estrutura metálica para a cobertura de 651 m², com fechamento misto em blocos de concreto (h = 1,0 m, totalizando 100 m², e chapas zincadas (h = 3,20 m) totalizando 320 m², piso alisado mecanicamente de 600 m², conforme ART nº 1720203634571 do responsável técnico Thayan dos Passos Crea Pr 157.030/D e contrato administrativo 196/2019 firmado entre a Prefeitura Municipal de Goioxim e a empresa THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA, CNPJ: 22.373.376/0001-84, no valor de R\$ 123.235,20 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), tendo um termo aditivo no valor de R\$ 27.378,59 (vinte e sete mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) com início em 10 de dezembro de 2019 e conclusão em 15 de setembro de 2020, com valor total da obra de R\$ 150.613,79 (cento e cinquenta mil, seiscentos e treze reais e setenta e nove centavos) **ENCONTRA-SE CONCLUÍDA**, e que foi realizada conformes os projetos e exigências das legislações Municipal, Estadual e Federal e das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT).

Goioxim, PR, 07 de outubro de 2020


Luciano Matulle
ENGENHEIRO CIVIL
CREA PR 177039/D
LUCIANO MATULLE
ENG. CIVIL CREA PR nº 177.039/D
Fiscal de obra



A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 67431/2021.

CAT nº 1192/2021 de 10/03/2021, página 2 de 2



CAPACIDADE FINANCEIRA



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Município de Cantagalo

REF.: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço parcial.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez corrente (LC) LC = AC / PC	(198.800,00 / 198.800,00)	1,00
Liquidez geral (LG) LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)	(198.800,00 / 198.800,00)	1,00
Solvência Geral (SG) = Ativo Total / PC + ELP	(198.800,00 / 198.800,00)	1,00

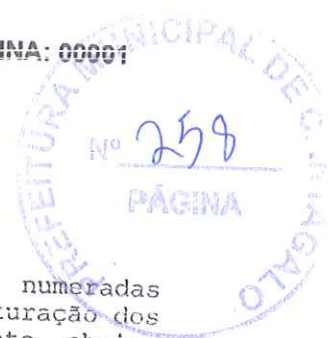
Foz do Jordão/PR, 07 de outubro de 2021.

EMERSON LUIS Assinado de forma digital
por EMERSON LUIS
QUADROS:045 QUADROS:04559450986
59450986 Dados: 2021.10.13
11:58:45 -03'00'

EMERSON LUIS QUADROS
Contador
CRC-PR 078387

Two handwritten signatures in blue ink, one larger and more prominent than the other, located at the bottom right of the page.

PÁGINA: 00001

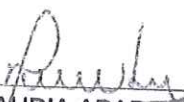


TERMO DE ABERTURA


Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00011 (onze) PÁGINAS numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00011 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Endereço: SAO PAULO, 416
Bairro: DAS NACOES
Cidade: FOZ DO JORDAO
Estado: PR
CEP: 85.145-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41601110416
Data do Registro: 02/07/2021
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 42.561.230/0001-70
Data de Encerramento do Exercício Social: 30/09/2021




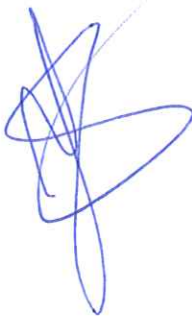
FOZ DO JORDAO , 30 de Setembro de 2021



CLAUDIA APARECIDA VAZ
ADMINISTRADORA
CPF: 065.673.669-07



EMERSON LUIS QUADROS
CONTADOR
CRC: 078387 UF: pr

Diário Geral

PÁGINA: 2
Data: 30/09/2021
Hora: 16:34:29

42.561.230/0001-70
olidação: Empresa

Período: 01/07/2021 a 30/09/2021

Mês/Ano: 07/2021

Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1101010001 Caixa Geral	1-9 Valores Referentes a: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL Complemento:			
2301010001 Capital Integralizado	23-7 Valores Referentes a: INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL Complemento:	0/23442	200.000,00	0,00
4103010001 Despesas Administrativas	41-6 Valores Referentes a: HONORARIOS CONTABÉIS Complemento:	0/23442	0,00	200.000,00
1101010001 Caixa Geral	1-9 Valores Referentes a: HONORARIOS CONTABÉIS Complemento:	0/23443	400,00	0,00
		Total do Dia:	200.000,00	200.000,00
		0/23443	0,00	400,00
		Total do Dia:	400,00	400,00
		Total do Mês:	200.400,00	200.400,00

=====





TERMO DE AUTENTICIDADE

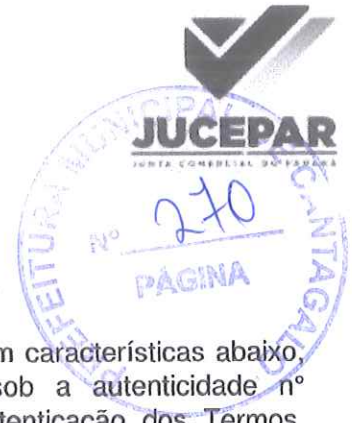
Eu, EMERSON LUIS QUADROS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 078387, inscrito no CPF n° 04559450986, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
04559450986	078387	EMERSON LUIS QUADROS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/10/2021 09:55 SOB N° 20216847982.
PROTOCOLO: 216847982 DE 07/10/2021. NIRE: 41601110416.
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/10/2021
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12107483007 em 08/10/2021, protocolo 216847982. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Número de Registro:	41601110416
CNPJ:	42561230000170
Município:	Foz do Jordão

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	02/07/2021 - 30/09/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04559450986	EMERSON LUIS QUADROS	PR078387



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/10/2021 09:55 SOB Nº 20216847982.
PROTOCOLO: 216847982 DE 07/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107483007. NIRE: 41601110416.
CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 08/10/2021
empresafacil.pr.gov.br

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Editais de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 10 de 2021 Prefeitura Municipal de Cantagalo PR.

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o(s) responsável(veis) técnico(s) pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é (são):

Nº	Nome	Denominação	CREA/CAU nº	Data do Registro	Assinatura do Responsável Técnico
01	Thaywan dos Passos	Engenheiro Civil	157030 D-PR	20/10/2016	

Declaramos, que o profissional acima relacionado, pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo - PR, 13 de Outubro de 2021.



CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR






CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



Edital de Tomada de Preços nº 010/2021

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA
DE VISITA TÉCNICA**

Empresa: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI.

CNPJ: 42.561.230/0001-70

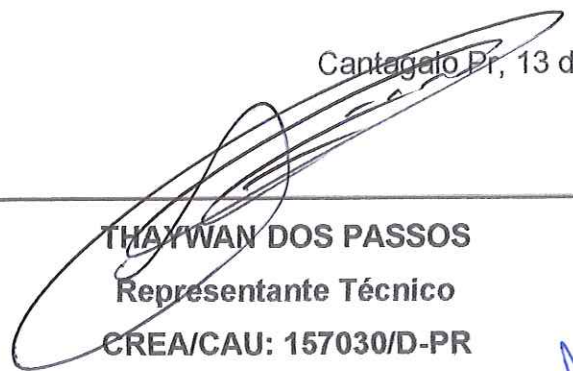
Endereço: Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão. Estado
Paraná

Fone/Fax: (42) 99933-0802

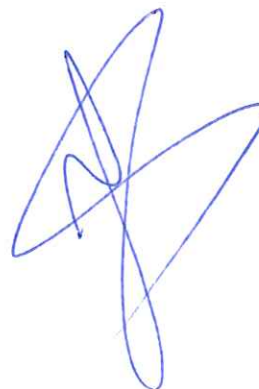
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com

O representante técnico da Empresa Claudia Aparecida Vaz Eireli, o Sr. Thaywan dos Passos, devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, **DECLARA que renuncia à Visita Técnica** aos locais do objeto licitado, de que tem pleno conhecimentos das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo Pr, 13 de Outubro de 2021.



THAYWAN DOS PASSOS
Representante Técnico
CREA/CAU: 157030/D-PR



CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



DECLARAÇÃO AUSÊNCIA DE PARENTESCO

Edital de Tomada de Preços nº 10/2021

A Empresa, Thaywan dos Passos e Cia LTDA, inscrita no CNPJ/MF 42.561.230/0001-70, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Claudia Aparecida Vaz, portador da Carteira de Identidade nº 9.392.954-3 e do CPF nº 065.673.669 07, DECLARA que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Cantagalo Pr, 13 de Outubro de 2021.

CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Edital de Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº
10/2021 PMC

O signatário de presente, a Senhora , representante legalmente constituído da proponente Claudia Aparecida Vaz Eireli, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **microempresa (micro empresa ou empresa de pequeno porte)**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº123/06.

Cantagalo - PR, 13 de Outubro de 2021.



CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR







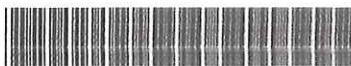
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI		Protocolo: PRC2108376570		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41601110416	CNPJ 42.561.230/0001-70	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2021	Início de Atividade 02/07/2021	
Endereço Completo Rua SAO PAULO, Nº 416, DAS NACOES - Foz do Jordão/PR - CEP 85145-000				
Atividade 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 77.39-0-99 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 43.29-1-99 - OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 23.30-3-01 - FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA 23.30-3-02 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 25.12-8-00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL 24.49-1-99 - METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS E SUAS LIGAS 23.30-3-03 - FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE FIBROCIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 71.19-7-04 - SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADOS A SEGURANÇA DO TRABALHO.				
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome CLAUDIA APARECIDA VAZ	CPF 065.673.669-07	Administrador S	Início do Mandato 01/07/2021	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome CLAUDIA APARECIDA VAZ	CPF 065.673.669-07	Início do Mandato 01/07/2021	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 02/07/2021	Número 20214309231	Ato/Eventos 315 / 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2021, às 10:03:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OPLNQJAK.



PRC2108376570

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

EN
À
TO
E
O
de
R
F
E

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2021 - PMC

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **“Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz”**.

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços **010/2021**, é de R\$ 131.997,75 (Cento e trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 90 (noventa) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços **010/2021**.

Cantagalo, 13 de outubro de 2021.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná
Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREGO: Rua Augusto Thomaz
MUNICÍPIO CANTAGALO
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly Lopes
Crea/PR: 162563/D

REFORMA CRECHE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) R\$	PREÇO TOTAL
1. REFORMA CRECHE							
1.1.		SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$	729,48
1.1.1	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	300,00	364,74	729,48
1.2.		REPAROS CALHA DE CONCRETO				R\$	7.753,13
1.2.1	98680	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020	M2	106,28	35,00	42,55	4.522,21
1.2.2	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	106,28	25,00	30,40	3.230,91
1.3.		SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS				R\$	36.941,59
1.3.1.	91338	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	30,24	550,00	668,69	20.221,19
1.3.2.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,24	6,50	7,90	238,90
1.3.3.	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	18,00	45,00	54,71	984,78
1.3.4.	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	4,50	340,00	413,37	1.860,17
1.3.5.	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72	390,00	474,16	3.186,36
1.3.6.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,72	6,50	7,90	53,09
1.3.7.	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	4,00	45,00	54,71	218,84
1.3.8.	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,44	390,00	474,16	6.372,71
1.3.9.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,44	6,50	7,90	106,18
1.3.10.	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	8,00	45,00	54,71	437,68
1.3.11.	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,52	390,00	474,16	1.194,88
1.3.12.	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,52	6,50	7,90	19,91

Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.50 D

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162563/D



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira - Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo - Paraná

Telefone: (42) 99922-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREGO: Rua Augusto Thomaz

MUNICÍPIO CANTAGALO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly Lopes

Crea/PR :

162563/D

REFORMA CRECHE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) R\$	PREÇO TOTAL
1.3.13.	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	2,00	45,00	54,71	109,42
1.3.14.	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	3,24	390,00	474,16	1.536,28
1.3.15.	100705	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00	55,00	66,87	401,22
1.4.		REFORMA PATIO					R\$ 790,30
1.4.1.	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO.	M2	10,00	10,00	12,16	121,60
1.4.2.	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. AF_09/2020	M2	10,00	40,00	48,63	486,30
1.4.3.		PLACA DE CONCRETO COM MALHA DE FERRO ESPESURA 3CM, 1,00X0,40 M, RETIRADA DA EXISTENTE, A PLACA NOVA COM FIXAÇÃO	Unidade	10,00	15,00	18,24	182,40
1.5.		PISOS SOLARIOS					R\$ 25.460,18
1.5.1.	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	209,75	10,00	12,16	2.550,56
1.5.2.	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/2020	UN	8,00	190,00	231,00	1.848,00
1.5.3.	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	44,00	60,00	72,95	3.209,80
1.5.4.	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= *8* MM (INCLUSO EXECUCAO)	M2	209,75	70,00	85,11	17.851,82
1.6.		COBERTURA EM POLICARBONATO					R\$ 1.495,43
1.6.1.		COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 4 MM, COM FITAS DE VEDAÇÃO E VEDANTES, FIXAÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DIMENSÃO 1,65X2,00 INSTALADO	Unidade	1,00	580,00	705,16	705,16
1.6.2.		ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, TUBO 25X50 4 PEÇAS COM 2 METROS FIXADOS NAS PAREDES EXISTENTES E DEMAIS PEÇAS PARA SUPORTE DA COBERTURA EM POLICARBONATO INSTALADO	Unidade	1,00	650,00	790,27	790,27
1.7.		ESPAÇO BIBLIOTECA NOVA					R\$ 11.185,60
1.7.1.	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	3,00	40,00	48,63	145,89

Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

Kelly Caroline Camillo Lopes

Kelly Caroline Camillo Lopes CREA/PR 162563/D

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doce de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com

ENDEREÇO: Rua Augusto Thomaz

MUNICÍPIO CANTAGALO

REFORMA CRECHE

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly Lopes

Crea/PR :

162563/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (SEM BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) R\$	PREÇO TOTAL
1.7.2.	97634	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,88	9,00	10,94	337,83
1.7.3.	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00	24,00	29,18	58,36
1.7.4	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	9,00	10,94	54,70
1.7.5.	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_06/2015	M	20,00	4,50	5,47	109,40
1.7.6.	87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,36	65,00	79,03	265,54
1.7.7.	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,72	2,50	3,04	20,43
1.7.8.	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,72	23,00	27,97	187,96
1.7.9.	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	61,88	8,00	9,73	602,09
1.7.10.	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	44,20	9,00	10,94	483,55
1.7.11.	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,92	9,00	10,94	272,62
1.7.12.	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	24,92	12,00	14,59	363,58
1.7.13.	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	17,68	85,00	103,34	1.827,05
1.7.14.	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCACAO)	M2	4,41	230,00	279,63	1.233,17
1.7.15.	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	1,00	185,22	225,19	225,19
1.7.16.	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	25,00	30,40	182,40
1.7.17.	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20,00	7,00	8,51	170,20



Edson Luiz de Oliveira

CNPJ 22.974.644/0001-13
 METTA CONSTRUÇÕES
 E ACABAMENTOS

Kelly Caroline Camilo Lopes

Kelly Caroline Camilo Lopes

Kelly Caroline Camilo Lopes

Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

Rua Doce de Maio, 453 - Centro
 CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

CREA/PR 162.563/D

Kelly Caroline Camilo Lopes CREA/PR 162563/D



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doce de Leite, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ENDEREGO: Rua Augusto Thomaz

MUNICÍPIO CANTAGALO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Kelly Lopes

Crea/PR :

162563/D

REFORMA CRECHE

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) R\$	PREÇO TOTAL
1.7.18.	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	60,00	3,30	4,01	240,60
1.7.19.	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESSURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF_09/2020	M2	24,92	140,00	170,21	4.241,63
1.7.20.	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	2,10	64,00	77,81	163,40
1.8.		PINTURA INTERNA					R\$ 33.040,05
1.8.1.	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	849,42	12,00	14,59	12.393,04
1.8.2	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	174,17	17,00	20,67	3.600,09
1.8.3	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	152,91	8,35	10,15	1.552,04
1.8.4.	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.019,40	12,50	15,20	15.494,88
1.9.		PINTURA EXTERNA					R\$ 10.076,37
1.9.1.	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	116,18	8,00	9,73	1.130,43
1.9.2.	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	774,54	9,50	11,55	8.945,94
1.10.		PINTURA ESQUADRIAS					R\$ 4.525,63
1.10.1	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	115,92	29,50	35,87	4.158,05
1.10.2.	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	33,60	9,00	10,94	367,58
Total							R\$ 131.997,75

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Edson Luiz de Oliveira

Kelly Caroline Camillo Lopes

CREA/PR 162.563/D

Kelly Caroline Camillo Lopes



(142) 9.9822-3771 ou (42) 9.9049-0773

Cronograma Físico Financeiro

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo
Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná
Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: OLIVEIRA@GLOBOVIAJAGS.COM

Município de Cantagalo - PR.

DATA: 13/10/21

TIPO OBRA: REFORMA CRECHE

TP Nº : 10/2021 - PMC

PRAZO EXECUÇÃO: 90 Dias

Construção e Acabamento

CNPJ: 22.074644/0001-13

Responsável Técnica: Kelly Caroline Camillo Lopes

BDI

21,5800%

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
Passéis e Urbanização Olavo Bilac										
01	REFORMA CRECHE									
1.1	SERVIÇOS PRELIMINARES		131.997,75	28,29%	46,07%		25,64%			
1.2	REPAROS CALHA DE CONCRETO		729,48	100,00%						
1.3	SUBSTITUIÇÃO DE ESQUADRIAS		7.753,13	100,00%			50,00%			
1.4	REFORMA PATIO		36.941,59							
1.5	PISOS SOLARIOS		790,3	100,00%						
1.6	PISOS SOLARIOS		25.460,18	50%						
1.7	COBERTURA EM POLICARBONATO		1.495,43	100,00%						
1.8	ESPAÇO BIBLIOTECA NOVA		11.185,60	50,00%						
1.9	PINTURA INTERNA		33.040,05	25,00%						
1.10	PINTURA EXTERNA		10.076,37	25,00%						
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		4.525,63	25,00%						
	VALOR PROPOSTO		R\$ 131.997,75							
	PERÍODO									
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		37.342,16		98.153,52		131.997,75		131.997,75	103.512,64

CNPJ 22.974.644/0001-13

META CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio 453 Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

Kelly Caroline Camillo Lopes

CREA/PR 162.563/D

Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

Kelly Caroline Camillo Lopes CREA/PR 162563/D



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Envelope
EDSON LU
CNPJ: 22.5
Endereço:
Telefone:
Licitação:
Objeto: Co
Creche, lo
Data de ab



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
P.FCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM

(42) 99855-6022



Prefeitura de CANTAGALO – Paraná Ref.:
Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC

Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão social: A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ nº 01.688.128/0001-52
Endereço completo: AVENIDA MORRO VERDE S/N CENTRO – FOZ DO JORDÃO - PR
Telefone para contato: (42) 99855-6022
Nome do representante: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
Telefone de contato do representante: (42)99855-6022
E-mail do representante: PFCAETANO.ENGCVIL@GMAIL.COM

Prezados Senhores,

Tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações do objeto da presente licitação, referente a **“Escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz”**, após cuidadoso exame e estudo do edital e seus anexos, e estando de acordo com seus termos e com a legislação nele indicado, apresentamos nossa proposta conforme segue:

O preço global proposto para execução do objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 136.261,09 (CENTO E TRINTA E SEIS MIL DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E NOVE CENTAVOS)**.

O prazo de validade desta proposta é de **60 (SESSENTA) dias** contados de sua apresentação.

O prazo de execução **90 (NOVENTA) DIAS**.

Atenciosamente,

Cantagalo, 13 de outubro de 2021

**A P DA SILVA
CONSTRUTORA**
CNPJ 01.688.128/0001-52
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL



A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
 PFCATANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022

[Handwritten signature]



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR		APELIDO DO EMPREENHIMENTO	0	MUNICÍPIO / UF	CANTAGALO	BDI 1	21,58%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%
LOCALIDADE SINAPI		DATA BASE	07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	REFORMA CRECHE										
CURITIBA															

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.			SERVIÇOS PRELIMINARES						138.261,09
1.1.			PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE 2,0 X 1,125* M	M2	2,00	250,00	BDI 1	303,95	607,90
1.1.1.	SINAPI	4813	REPAROS GALHA DE CONCRETO						7.752,06
1.2.			PISO CIMENTADO, TRAÇÃO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AF_09/2020	M2	106,28	30,00	BDI 1	36,47	3.876,03
1.2.1.	SINAPI	99880	DEMAIOS AF_06/2018						3.876,03
1.2.2.	SINAPI	96557	SUBSTITUIÇÃO ESQUADRIAS	M2	106,28	30,00	BDI 1	36,47	42.361,48
1.3.			PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (18 unidades)	M2	30,24	600,00	BDI 1	729,48	22.059,48
1.3.1.	SINAPI	91338	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017						296,35
1.3.2.	SINAPI	97644	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	M2	30,24	8,06	BDI 1	9,80	296,35
1.3.3.	SINAPI	3080		CJ	18,00	51,00	BDI 1	62,01	1.116,18
									136.261,09
									607,90

RECURSO

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52
 PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA PR 164430/D

[Handwritten signature]



CAIXA



A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - Foz do Jordão-PR
 PFCaetano.fngcivil@gmail.com
 (42) 99855-6022

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR		APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	0	MUNICÍPIO / UF	CANTAGALO	BDI 1	21,58%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%	Grav de Sígilo	#PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI	DATA BASE	07-21 (N DES.)	DESCRICOÃO DO LOTE	REFORMA CRECHE		0	REFORMA CRECHE										
CURITIBA																	

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)						
REFORMA CRECHE											138.251,09				
1.3.4.	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMINIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	4,50	368,64	BDI 1	448,19	2.016,86	RA					
1.3.5.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	6,72	485,06	BDI 1	589,74	3.963,05	RA					
1.3.6.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	6,72	8,06	BDI 1	9,80	65,86	RA					
1.3.7.	SINAPI	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO), COM ACABAMENTO CROMADO. MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	4,00	51,00	BDI 1	62,01	248,04	RA					
1.3.8.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	13,44	485,06	BDI 1	589,74	7.926,11	RA					
1.3.9.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	13,44	8,06	BDI 1	9,80	131,71	RA					
1.3.10.	SINAPI	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO), COM ACABAMENTO CROMADO. MAQUINA DE 40 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO	CJ	8,00	51,00	BDI 1	62,01	496,08	RA					

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA PR 164430/D



A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - Foz do Jordão-PR
 PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR		APellido DO EMPREENDEDIMENTO	0	REFORMA CRECHE		MUNICÍPIO / UF	CANTAGALO	BDI 1	21,58%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%	Grau de Sigilo	#PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	REFORMA CRECHE														

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.3.11.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	2,52	485,06	BDI 1	589,74	1.486,14
1.3.12.	SINAPI	97644	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,52	8,06	BDI 1	9,80	24,70
1.3.13.	SINAPI	3080	FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM ACO INOX (MAQUINA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCOS) COM ACABAMENTO CROMADO. MAQUINA DE 40 MM, INCLINDO CHAVE TIPO CLINDRO	CJ	2,00	51,00	BDI 1	62,01	124,02
1.3.14.	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMINIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO. FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,24	485,06	BDI 1	589,74	1.910,76
1.3.15.	SINAPI	100705	TARJETA TIPO LIVREOCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO. AF_12/2019	UN	6,00	68,01	BDI 1	82,69	496,14
1.4.	REFORMA PATIO								
1.4.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE FORMA MANUAL	M2	10,00	12,95	BDI 1	15,74	157,40
1.4.2.	SINAPI	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO. ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	M2	10,00	55,32	BDI 1	67,26	672,60
1.4.3.	SINAPI		PLACA DE CONCRETO COM MALHA DE FERRO ESPESSURA 3CM, 1,00X0,40M, RETIRADA DA EXISTENTE. A PLACA NOVA COM FIXAÇÃO	Unidade	10,00	22,80	BDI 1	27,72	277,20
1.5.			PISOS SOLIARIOS						29.437,96
									136.251,05

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

A P DA SILVA
 CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA PR 164430/D



A P DA SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - Foz do Jordão-PR
 PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REFORMA CRECHE			MUNICÍPIO / UF CANTAGALO			BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%	Grau de Sigilo #PUBLICO
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA CRECHE										

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
REFORMA CRECHE										
1.5.1.	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO INTERTRAVADO, DE FORMA MANUAL, COM REAPROVEITAMENTO. AF- 12/2017	M2	209,75	12,95	BDI 1	15,74	3.301,47	RA
1.5.2.	SINAPI	99258	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF- 12/2020	UN	8,00	204,74	BDI 1	248,92	1.991,36	RA
1.5.3.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF- 12/2014	M	44,00	70,00	BDI 1	85,11	3.744,84	RA
1.5.4.	SINAPI	4786	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA, AGREGADO COR PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO, E= 8* MM (INCLUSO EXECUÇÃO)	M2	209,75	80,00	BDI 1	97,26	20.400,29	RA
1.6.			COBERTURA EM POLICARBONATO						1.575,68	
1.6.1.	SINAPI		COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 4MM, COM FITAS DE VEDAÇÃO E VEDANTES, FIXAÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA DIMENSÃO 1,65X2,00 INSTALADO	Unidade	1,00	596,00	BDI 1	724,62	724,62	RA
1.6.2.	SINAPI		ESTRUTURA TUBULAR METÁLICA, TUBO 25X50 4 PEÇAS COM 2 METROS FIXADOS NAS PAREDES EXISTENTES E DEMAIS PEÇAS PARA SUPORTE DA COBERTURA EM POLICARBONATO INSTALADO	Unidade	1,00	700,00	BDI 1	851,06	851,06	RA
1.7.			ESPAÇO BIBLIOTECA NOVA						12.751,03	
1.7.1.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF- 12/2017	M3	3,00	49,44	BDI 1	60,11	180,33	RA

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

A P DA SILVA
 CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA PR 164430/D



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)



A P DA SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - Foz do Jordão-PR
PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR		APÉLIDO DO EMPREENDIMENTO	0	MUNICÍPIO / UF	CANTAGALO	BDI 1	21,58%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE	07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	REFORMA CRECHE	REFORMA CRECHE	0								

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.7.2.	SINAPI	97634	DEMOIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	30,88	10,83	BDI 1	13,17	406,69
1.7.3.	SINAPI	97645	REMOÇÃO DE JANELAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M2	2,00	30,62	BDI 1	37,23	74,46
1.7.4.	SINAPI	97663	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	UN	5,00	10,72	BDI 1	13,03	65,15
1.7.5.	SINAPI	90447	RABO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	20,00	5,98	BDI 1	7,27	145,40
1.7.6.	SINAPI	87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	3,36	73,51	BDI 1	89,37	300,28
1.7.7.	SINAPI	87679	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	6,72	3,42	BDI 1	4,16	27,96
1.7.8.	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	6,72	20,00	BDI 1	24,32	163,43
									136.251,09

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

A P DA SILVA
CONSTRUTORA

CPF nº 01.688.128/0001-52
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
 PECAITANO.ENGCVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	0	MUNICÍPIO / UF	CANTAGALO	BDI 1	21,58%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%	Grau de Sigilo	#PÚBLICO
LOCALIDADE SINAPI	CURITIBA	DATA BASE (N DES.)	07-21	DESCRIÇÃO DO LOTE	REFORMA CRECHE												

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.7.9.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	61,88	10,89	BDI 1	13,24	819,29
1.7.10.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	44,20	13,88	BDI 1	16,89	746,54
1.7.11.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	24,92	13,00	BDI 1	15,81	393,99
1.7.12.	SINAPI	88484	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	24,92	18,00	BDI 1	21,88	545,25
1.7.13.	SINAPI	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VAOS. AF_06/2014	M2	17,68	100,00	BDI 1	121,58	2.149,53
1.7.14.	SINAPI	34713	PORTA VIDRO TEMPERADO INCOLOR, 2 FOLHAS DE CORRER, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇÃO)	M2	4,41	200,00	BDI 1	243,16	1.072,34
1.7.15.	SINAPI	102189	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADICAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLLA E PUXADOR. AF_01/2021	UN	1,00	211,15	BDI 1	256,72	256,72
1.7.16.	SINAPI	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	33,44	BDI 1	40,66	243,96
									136.251,00

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

A P DA SILVA
 CONSTRUTORA
 PEDRO FELIPE DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
 (42) 99855-6022



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR	0	APÉLIDO DO EMPREENDEDOR	0	MUNICÍPIO / UF	CANTAGALO	BDI 1	21,58%	BDI 2	0,00%	BDI 3	0,00%
LOCALIDADE	SINAPI	DATA BASE	07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	REFORMA CRECHE	REFORMA CRECHE	0								

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.7.17.	SINAPI	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	20,00	8,68	BDI 1	10,55	211,00
1.7.18.	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MMF, ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	60,00	1,00	BDI 1	1,22	73,20
1.7.19.	SINAPI	101727	PISO VINÍLICO SEMI-FLEXÍVEL EM PLACAS, PADRÃO LISO, ESPESURA 3,2 MM, FIXADO COM COLA. AF 09/2020	M2	24,92	155,00	BDI 1	188,45	4.696,17
1.7.20.	SINAPI	98695	SOLEIRA EM MÁRMORE, LARGURA 15 CM, ESPESURA 2,0 CM. AF 09/2020	M	2,10	70,24	BDI 1	85,40	179,34
1.8. PINTURA INTERNA									
1.8.1.	SINAPI	88488	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	M2	849,42	10,00	BDI 1	12,16	10.328,95
1.8.2.	SINAPI	88494	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	174,17	10,00	BDI 1	12,16	2.117,91
1.8.3.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF 06/2014	M2	152,91	9,50	BDI 1	11,55	1.766,11
1.8.4.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF 06/2014	M2	1.019,40	10,00	BDI 1	12,16	12.395,90
1.9.			PINTURA EXTERNA						10.831,16
									136.254,89

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

A P DA SILVA
 CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA PR 164430/D



CAIXA

PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
PECAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO 0 REFORMA CRECHE	MUNICÍPIO / UF CANTAGALO	BDI 1 21,58%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE REFORMA CRECHE					

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.9.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	116,18	10,00	BDI 1	12,16	1.412,75
1.9.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	774,54	10,00	BDI 1	12,16	9.418,41
1.10.			PINTURA ESQUADRIAS						3.227,75
1.10.1.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	115,92	20,00	BDI 1	24,32	2.819,17
1.10.2.	SINAPI	102220	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	33,60	10,00	BDI 1	12,16	408,58
									136.261,08

RECURSO

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - FOZ DO JORDÃO-PR
 PFCaetano.engcivil@gmail.com
 (42) 99855-6022



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	0	Nº SICONV	0	PROponente / TOMADOR		APÉLIDO DO EMPREENHIMENTO	
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	07-21 (N DES.)	DATA BASE	07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE	REFORMA CRECHE	MUNICÍPIO / UF	CANTAGALO
						BDI 1	21,58%
						BDI 2	0,00%
						BDI 3	0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; BDI: Preço Unitário; Preço Total.									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									
									136.261,09

RECURSO

CANTAGALO
 Local
 quinta-feira, 30 de setembro de 2021
 Data

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAU: 164430/D
 ART/RRT: 0

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

A P DA SILVA
 CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52
 PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA PR 164430/D



A P da SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ:01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N – FOZ DO JORDÃO-PR
 PF@CAETANO.ENG.CIVIL@GMAIL.COM

(41) 99855-6022



CAIXA Quadro de Composição do ECI Onça de Sigla
#BUBLED0

Nº OPERAÇÃO	Nº BARRIO	PROFOMEIRO / TOMADOR
1	2	3

APÊLIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

ESTRUTURA CATEGÓRIA (PROPOSTA) CATEGÓRIA

Condicionamento Urbanístico (incluindo a área de reserva de proteção de linha de transmissão para a T10)	99,00%
Área de reserva de proteção de linha de transmissão (T10) para a T10	0,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA
 Construção e Reforma de Edifício

Item	Sigla	% Adotada
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,00%
Fisco	F	1,20%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Luz	L	1,50%
Tributos (Impostos COFINS 2%, e PIS 0,65%)	CP	3,60%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 9% ou 4,5% - Desoneração)	CPFB	0,00%
ECI SEM Desoneração (Fórmula Acabado TCU)	ECI PAJ0	21,58%

Os valores do ECI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$ECI = \frac{(I+AC+S+F+DF+L+CP+ISS+CPFB)}{(1-CP-GS-CPFB)} - 1$$

Declara para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo desta taxa de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declara para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, a que está a ser adotado para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO, _____ de Maio, _____ de 2021.
 Local _____ Data _____

Representante Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAI: 164430/D
 ART: 164430/D

BDI 2

TIPO DE OBRA
 Construção

Item	Sigla	% Adotada
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,00%
Fisco	F	1,20%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Luz	L	1,50%
Tributos (Impostos COFINS 2%, e PIS 0,65%)	CP	3,60%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 9% ou 4,5% - Desoneração)	CPFB	0,00%
ECI SEM Desoneração (Fórmula Acabado TCU)	ECI PAJ0	0,00%

Os valores do ECI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$ECI = \frac{(I+AC+S+F+DF+L+CP+ISS+CPFB)}{(1-CP-GS-CPFB)} - 1$$

Declara para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo desta taxa de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declara para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, a que está a ser adotado para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO, _____ de Maio, _____ de 2021.
 Local _____ Data _____

Representante Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAI: 164430/D
 ART: 164430/D

BDI 3

TIPO DE OBRA
 Construção

Item	Sigla	% Adotada
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,00%
Fisco	F	1,20%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Luz	L	1,50%
Tributos (Impostos COFINS 2%, e PIS 0,65%)	CP	3,60%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 9% ou 4,5% - Desoneração)	CPFB	0,00%
ECI SEM Desoneração (Fórmula Acabado TCU)	ECI PAJ0	0,00%

Os valores do ECI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$ECI = \frac{(I+AC+S+F+DF+L+CP+ISS+CPFB)}{(1-CP-GS-CPFB)} - 1$$

Declara para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo desta taxa de obra corresponde à 30%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declara para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, a que está a ser adotado para a Administração Pública.

Observações:

CANTAGALO, _____ de Maio, _____ de 2021.
 Local _____ Data _____

Representante Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CREA/CAI: 164430/D
 ART: 164430/D

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021

[Handwritten signature]

**A P DA SILVA
 CONSTRUTORA**
 CNPJ: 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA PR 164430/D

[Handwritten signature]



A P da SILVA CONSTRUTORA
 CNPJ: 01.688.128/0001-52
 AV. MORRO VERDE S/N - Foz do Jordão-PR
 PFCaetano.engcivil@gmail.com
 (42) 99855-6022

CAIXA (SELECIONADA) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICOIN: 0 | PROponente TOMADOR: REFORMA CRECHE

APÉLIDO EMPREENHEMENTO: REFORMA CRECHE

Descrição do Lote: REFORMA CRECHE

Grav de Selo: #PUB.LCO

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1	REFORMA CRECHE	138.261,09	% Período:	10,2%	11,2%	12,2%	0,12%	0,22%	0,32%	0,42%	0,52%	0,62%	0,72%	0,82%	0,92%
	SERVIÇOS PRELIMINARES	607,80	% Período:	29,05%	45,55%	24,39%									
1.2	REPAROS CALHA DE CONCRETO	7.792,06	% Período:	100,00%											
1.3	SUBSTITUIÇÃO ESQUADRIAS	42.361,46	% Período:			50,00%									
1.4	REFORMA PATO	1.107,20	% Período:	100,00%											
1.5	PISOS SOLÁRIOS	29.437,96	% Período:	50,00%		50,00%									
1.6	COBERTURA EM POLICARBONATO	1.575,88	% Período:	100,00%											
1.7	ESPAÇO BIBLIOTECA NOVA	12.751,03	% Período:	50,00%		50,00%									
1.8	PINTURA INTERNA	26.698,67	% Período:	25,00%		50,00%									
1.9	PINTURA EXTERNA	10.851,18	% Período:	50,00%		50,00%									
1.10	PINTURA ESQUADRIAS	3.227,75	% Período:	25,00%		50,00%									
Total: R\$ 138.261,09				29,05%	45,55%	24,39%									

Período	Receitas:	Outros:	Investimento:	%	Receitas:	Outros:	Investimento:	%
Acumulado:	39.596,48	102.205,62	138.261,09		39.596,48	102.205,62	138.261,09	

CANTAGALO
 Local
 quinhentos e trinta e sete de setembro de 2021
 Data

Responsável Técnico
 Nome: PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 CRECAVU: 164430/D
 ARTIRRI:

A P DA SILVA
CONSTRUTORA
 CNPJ 01.688.128/0001-52

PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
 REPRESENTANTE LEGAL E RESPONSÁVEL TÉCNICO
 CREA PR 164430/D

CANTAGALO 13 DE OUTUBRO DE 2021



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten marks]



A P da SILVA CONSTRUTORA
CNPJ:01.688.128/0001-52
AV. MORRO VERDE S/N - Foz do Jordão-PR
PHCAETANO.ENGCIVIL@GMAIL.COM
(42) 99855-6022

ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS – 10/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO -PR**

Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz

DATA DE ABERTURA: 13 de outubro de 2021 às 13:30 horas

[Handwritten signature]

CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI
Rua São Paulo nº 416 – Bairro: Das Nações – Foz do Jordão Pr
Fone/Fax: (42) 98806 8546 – CNPJ: 42.561230/0001-70
E-mail: thaywanpassos@hotmail.com



À COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO – ESTADO DO PARANÁ

Edital de Tomada de Preços nº 10/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa proposta de preço no valor global, a preços fixos, sem reajustes, proposto para a seguinte obra: **OBJETO: Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA CRECHE LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ, conforme Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro, e Projetos Executivos em anexo.**

O preço global, fixo e sem reajuste, proposto para execução do objeto é de **R\$144.220,65** (Cento e quarenta e quatro mil, duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos).

O prazo de execução do objeto é de 90 (NOVENTA) dias corridos contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento e abertura da proposta pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

Cantagalo- PR, 13 de Outubro de 2021.



CLAUDIA APARECIDA VAZ

Representante Legal

RG: 9.392.954-3 / SESP/PR



CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Nº OPERAÇÃO: 01 | Nº SICONV: 01 | PROPONENTE TOMADOR: CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELLI | APELIDO EMPREENDIMENTO: REFORMA CRECHE TP.10/2021

DESCRIÇÃO DO LOTE: REFORMA CRECHE

Grau de Sigilo: #PÚBLICO

[Handwritten signature]

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.1.	REFORMA CRECHE	144.220,65	% Período:	28,86%	45,76%	25,37%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	778,12	% Período:	100,00%											
1.3.	REPAROS CALHA DE CONCRETO	6.755,94	% Período:	100,00%											
1.4.	SUBSTITUIÇÃO ESQUADRIAS	41.644,48	% Período:	100,00%											
1.5.	REFORMA PATIO	1.107,20	% Período:	100,00%											
1.6.	PISOS SOLARIOS	26.889,49	% Período:	50,00%	50,00%										
1.7.	COBERTURA EM POLICARBONATO	1.575,88	% Período:	100,00%											
1.8.	ESPAÇO BIBLIOTECA NOVA	13.313,03	% Período:	50,00%	50,00%										
1.9.	PINTURA INTERNA	32.187,49	% Período:	25,00%	50,00%	25,00%									
1.10.	PINTURA EXTERNA	12.931,70	% Período:	50,00%	50,00%										
	PINTURA ESQUADRIAS	5.038,12	% Período:	25,00%	50,00%	25,00%									
Total:		R\$ 144.220,65													

Período:	Repassar:	Contrapartida:	Outros:	Investimento:	Repassar:	Contrapartida:	Outros:	Investimento:	Acumulado:
	28,86%	41.624,00		41.624,00	45,76%	41.624,00		41.624,00	
		66.002,16		66.002,16		36.594,49		36.594,49	
				86.002,16		36.594,49		36.594,49	
				74,63%		100,00%		100,00%	
						107.626,16		107.626,16	
									144.220,65
									107.626,16
									144.220,65
									107.626,16
									144.220,65

CANTAGALO
Local
Data: quarta-feira, 13 de outubro de 2021

Responsável Técnico: CLAUDIA APARECIDA VAZ
Nome: THAYMAN DOS PASSOS
CREAM/CAU: PR - 157030/D
REP LEGAL
ART/IRRT: RG 9.392.954.3 PR

[Handwritten signature]



PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE / TOMADOR: 0 | CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELLI CNPJ 42561230 000170
 LOCALIDADE SINAPI - (M.D. Referência 10-2021.xls) | DATA BASE: 10-21 (N.DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE: REFORMA CRECHE
 APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REFORMA CRECHE TP 10/2021 | MUNICÍPIO / UF: CANTAGALO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.1.1	SINAPI	4813	SERVIÇOS PRELIMINARES	-	2,00	320,00	BDI 1	389,06	778,12
1.2.1	SINAPI	98680	REPAROS CALHA DE CONCRETO	-	106,28	37,76	BDI 1	45,91	4.879,31
1.2.2	SINAPI	98957	SUBSTITUIÇÃO ESQUADRIAS	-	106,28	30,00	BDI 1	36,47	3.876,03
1.3.1	SINAPI	91338	PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, (18 unidades)	-	30,24	580,50	BDI 1	705,77	21.342,48
1.3.2	SINAPI	97644	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	30,24	8,06	BDI 1	9,80	296,35
1.3.3	SINAPI	3080	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	18,00	51,00	BDI 1	62,01	1.116,18
1.3.4	SINAPI	102162	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	4,80	366,64	BDI 1	448,19	2.016,86
1.3.5	SINAPI	91341	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	6,72	485,06	BDI 1	589,74	3.963,05
1.3.6	SINAPI	97644	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	6,72	8,06	BDI 1	9,80	65,86
1.3.7	SINAPI	3080	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	4,00	51,00	BDI 1	62,01	248,04
1.3.8	SINAPI	91341	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	13,44	485,06	BDI 1	589,74	7.926,11
1.3.9	SINAPI	97644	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	13,44	8,06	BDI 1	9,80	131,71
1.3.10	SINAPI	3080	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	8,00	51,00	BDI 1	62,01	496,08
1.3.11	SINAPI	91341	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	2,52	485,06	BDI 1	589,74	1.486,14
1.3.12	SINAPI	97644	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	2,52	8,06	BDI 1	9,80	24,70
1.3.13	SINAPI	3080	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	2,00	51,00	BDI 1	62,01	124,02
1.3.14	SINAPI	91341	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	3,24	485,06	BDI 1	589,74	1.910,76
1.3.15	SINAPI	100705	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	6,00	68,01	BDI 1	82,69	496,14
REFORMA PÁTIO									
1.4.1	SINAPI	97635	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO DE FORMA MANUAL	-	10,00	12,95	BDI 1	15,74	157,40
1.4.2	SINAPI	101747	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	10,00	55,32	BDI 1	67,26	672,60
1.4.3	SINAPI		PLACA DE CONCRETO COM MALHA DE FERRO ESPESURA 3CM, 1,00X0,40M, RETIRADA DA EXISTENTE, A PLACA NOVA COM FIXAÇÃO	Unidade	10,00	22,80	BDI 1	27,72	277,20
PISOS SOLIARES									
1.5.1	SINAPI	97635	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	209,75	12,95	BDI 1	15,74	26.889,49
1.5.2	SINAPI	99298	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	8,00	204,74	BDI 1	248,92	1.991,36
1.5.3	SINAPI	89590	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	44,00	70,00	BDI 1	85,11	3.744,84
1.5.4	SINAPI	4786	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	209,75	70,00	BDI 1	85,11	17.851,82
COBERTURA EM POLICARBONATO									
1.6.1	SINAPI		COBERTURA EM POLICARBONATO ALVEOLAR 4MM, COM FITAS DE VEDAÇÃO E VEDANTES, FIXAÇÃO EM ESTRUTURA TUBULAR METALICA DIMENSÃO 1,65X2,00 INSTALADO	Unidade	1,00	596,00	BDI 1	724,62	724,62
1.6.2	SINAPI		ESTRUTURA TUBULAR METALICA, TUBO 25X50, 4 PEGAS COM 2 METROS FIXADOS NAS PAREDES EXISTENTES E DEMAIS PEGAS PARA SUPORTE DA COBERTURA EM POLICARBONATO INSTALADO	Unidade	1,00	700,00	BDI 1	851,06	851,06
1.7.			ESPAÇO BIBLIOTECA NOVA						13.313,03

RECURSO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grav de Sígilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO: 01
LOCALIDADE: SINAPI
Nº SICOV: 01
DATA BASE: 10-21 (N DES)
DESCRÇÃO DO LOTE: REFORMA CRECHE
MUNICÍPIO / UF: CANTAGALO
REFORMA CRECHE TP 10/2021
APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REFORMA CRECHE TP 10/2021

BDI 1: 21,58%
BDI 2: 0,00%
BDI 3: 0,00%

RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
1.7.1	SINAPI	97622	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	3,00	49,44	BDI 1	60,11	180,33
1.7.2	SINAPI	97634	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	30,88	10,83	BDI 1	13,17	406,69
1.7.3	SINAPI	97645	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	2,00	30,62	BDI 1	37,23	74,46
1.7.4	SINAPI	97663	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	5,00	10,72	BDI 1	13,03	65,15
1.7.5	SINAPI	90447	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	20,00	5,98	BDI 1	7,27	145,40
1.7.6	SINAPI	87474	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	3,36	73,51	BDI 1	89,37	300,28
1.7.7	SINAPI	87879	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	6,72	3,42	BDI 1	4,16	27,96
1.7.8	SINAPI	87529	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	6,72	28,05	BDI 1	34,10	229,15
1.7.9	SINAPI	89495	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	61,88	10,89	BDI 1	13,24	819,29
1.7.10	SINAPI	89489	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	44,20	13,89	BDI 1	16,69	746,54
1.7.11	SINAPI	88485	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	24,92	13,00	BDI 1	15,81	393,99
1.7.12	SINAPI	88494	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	24,92	18,00	BDI 1	21,88	545,25
1.7.13	SINAPI	87243	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	17,68	100,00	BDI 1	121,58	2.149,53
1.7.14	SINAPI	34713	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	4,41	246,47	BDI 1	299,66	1.321,50
1.7.15	SINAPI	102189	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	1,00	211,15	BDI 1	256,72	256,72
1.7.16	SINAPI	91997	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	6,00	33,44	BDI 1	40,66	243,96
1.7.17	SINAPI	91854	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	20,00	8,68	BDI 1	10,55	211,00
1.7.18	SINAPI	91926	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	60,00	4,02	BDI 1	4,89	263,40
1.7.19	SINAPI	101727	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	24,92	155,89	BDI 1	189,53	4.723,09
1.7.20	SINAPI	98695	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	2,10	70,24	BDI 1	85,40	179,34
PINTURA INTERNA									
1.8.1	SINAPI	89488	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	849,42	11,00	BDI 1	13,37	11.356,75
1.8.2	SINAPI	88494	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	174,17	18,00	BDI 1	21,88	3.810,84
1.8.3	SINAPI	88495	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	152,91	10,89	BDI 1	13,24	2.024,53
1.8.4	SINAPI	88489	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	1.019,40	12,10	BDI 1	14,71	14.995,37
PINTURA EXTERNA									
1.9.1	SINAPI	88495	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	116,18	10,89	BDI 1	13,24	1.536,22
1.9.2	SINAPI	88489	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	774,54	12,10	BDI 1	14,71	11.393,48
PINTURA ESQUADRIAS									
1.10.1	SINAPI	100760	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	115,92	31,85	BDI 1	38,72	4.488,42
1.10.2	SINAPI	102220	(abra o arquivo Referência 10-2021.xls)	-	33,60	13,46	BDI 1	16,36	549,70
									144.220,65

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
 Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
 #PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO: 0 | Nº SICONV: 0 | PROPONENTE / TOMADOR: 0 | CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELLI CNPJ 42561230 000170
 LOCALIDADE SINAPI: 10-21 (N DES) | DATA BASE: 10-21 (N DES) | DESCRIÇÃO DO LOTE: REFORMA CRECHE
 (N/D: Referência 10-2021.xls) | APELIDO DO EMPREENDIMENTO: REFORMA CRECHE TP 10/2021
 MUNICÍPIO / UF: CANTAGALO

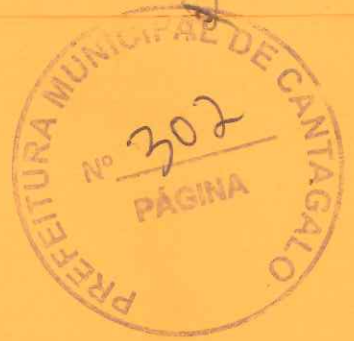
Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE									
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.									
						144.220,95			

CANTAGALO
 Local
 quarta-feira, 13 de outubro de 2021
 Data

Responsável Técnico
 Nome: THAYWANDOS PASSOS
 CREA/CAU: PR - 157030/D
 ART/RRT:

CLAUDIA APARECIDA VAZ
 REP. LEGAL
 RG 9.392.954/3 PR

RECURSO



[Handwritten signature]

28/06

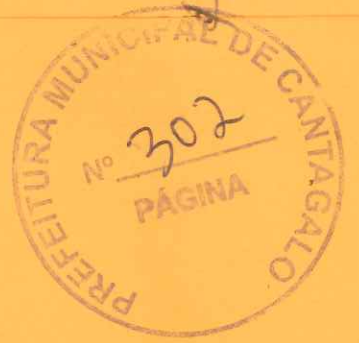
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EN
À C
Ton
Eng
OB
de
Rua

PRO
EIR
RUA
MUN



[Handwritten signature]

12/10/06

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

EN
À C
Ton
Eng
OB
de
Rua

PRO
EIR
RUA
MUI



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ.

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se a Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 104/2021, para procederem às atividades pertinentes a Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC. O resumo do edital foi publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná, de Laranjeiras do Sul/PR (jornal de circulação regional- Oficial do Município), no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foram credenciados o SR. PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA representante credenciado da empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA ME; SR. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA representante credenciado da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO; SR. ARISTEU GOMES DA SILVA representante credenciado da empresa CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI. Encerrada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando as proponentes A P DA SILVA CONSTRUTORA ME; EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO e CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI, cumpriram com as normas do edital sendo declaradas HABILITADAS. As empresas A P DA SILVA CONSTRUTORA ME; EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO e CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI não apresentaram o termo de renúncia a fase de habilitação, fazendo constar verbalmente em ata que renunciavam a fase recursal, assim dando sequência ao certame, passando para a fase de abertura dos envelopes nº 2 - Proposta de Preços, ficando o seguinte resultado: 1ª classificada: 1ª classificada: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 131.997,75 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos); 2ª classificada: A P DA SILVA CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, no



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



valor total de R\$ 136.261,09 (cento e trinta e seis mil duzentos e sessenta e um reais e nove centavos) e 3ª classificada: A P DA SILVA CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ nº. 01.688.128/0001-52, no valor total de R\$ 144.220,65 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Diante do elencado, a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO, foi declarada HABILITADA e VENCEDORA do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso, sendo lavrada a presente ata, ressaltando que vai assinada pela Presidente, membros da comissão de licitação e credenciados, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.


JENIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MEMBRO


SANDRO ROBERTO BALDISSERA
MEMBRO


PEDRO FELIPE CAETANO DA SILVA
Credenciado empresa A P DA SILVA CONSTRUTORA ME


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Credenciado empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO

A



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ARISTEU GOMES DA SILVA

Credenciado empresa CLAUDIA APARECIDA VAZ EIRELI



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 13 de outubro de 2021.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ

Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada da Preços 10/2021-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentaram cadastramento para o certame três proponentes, tendo as mesmas comparecido na data marcada para o julgamento, e, estando a documentação apresentada de acordo com o edital todas foram HABILITADAS.

As participantes firmaram renúncia da fase de habilitação na sessão, sendo após, abertos os envelopes de proposta restando todas CLASSIFICADAS por atenderem aos requisitos do edital.

Atenciosamente,

Jenifer Lorraine da Silva de Lima

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 10/2021

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fls. 303/304).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer de fls. 57/59.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 22/09/2021 e o prazo para apresentação das propostas definido para o dia 13/10/2021 (fl. 98), em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.


De acordo com a ata lavrada pela Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a licitante EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, não havendo interesse na interposição de recurso, conforme ata de julgamento de fls. 303/305.

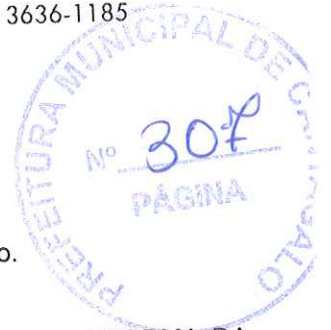
É certo que o processamento, habilitação e o julgamento das propostas é matéria restrita à Comissão Permanente de Licitação, conforme se extrai do art. 43, incisos I a V, da Lei Federal nº. 8.666/93, de modo que o parecer jurídico deve limitar-se à observância do procedimento estabelecido.

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 10/2021**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 15 de outubro de 2021.


Erderton de Lara Magalhães
Procurador Jurídico
OAB/PR 78.376
Matrícula nº. 33.431





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 10/2021 -PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 131.997,75 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)**.

Cantagalo, 15 de outubro de 2021.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3751 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionários João Maria, 1020 - Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP: 85.200-000 - Fone: (41) 3635-1100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM FORNECIMENTO DE MADRNITAS PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Tut. Borbetta, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrito no Registro de Preços nº 109/2021 conforme abaixo:
CONTRATADA: OLIVEIRA GRILL RESTAURANTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.396.850/0001-16, com endereço na Rod. BR 277, s/nº, KM 455, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.300-495, inscrita no Registro de Preços nº 109/2021 conforme abaixo:
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 56.162,00 (cinco e seis mil, cento e sessenta e dois reais e nenhum centavo).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 56.162,00 (cinco e seis mil, cento e sessenta e dois reais e nenhum centavo).

DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionários João Maria, 1020 - Centro - 85200-000
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3635-1100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020

1º TERMO ADITIVO - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TATAMES E MOBILIÁRIOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DE LARANJEIRAS DO SUL (CHUBS), exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Praça Tut. Borbetta, n.º 01, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, inscrito no Registro de Preços nº 109/2021 conforme abaixo:
CONTRATADA: GEFESON JUNIOR WOGNER, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, situada à Av. José Ferreira Neves, nº 3077, Centro, Campina do Simão-PR, CEP 85.148-000, inscrita no Registro de Preços nº 109/2021 conforme abaixo:
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 8.049,00 (oito mil e quarenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 13 de outubro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionários João Maria, 1020 - Centro - 85200-000
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3635-1100



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionários João Maria, 1020 - Centro - 85200-000
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3635-1100

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017
8º TERMO ADITIVO - PRAZO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL CONFORME LOTE 01.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Especialização João Maria, nº 1020, Centro, Laranjeiras do Sul-Paraná, CEP: 85.200-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JONATAS FELISBERTO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-5, CPF nº 858.875.719-53.
CONTRATADA: D & D PAVIMENTAÇÕES LTDA, CNPJ 13.561.077/0001-82, localizada na Rod. BR 163, Km 29,95, s/nº, Área Rural, CEP: 85.900-000, Marechal Cândido Rondon-PR, inscrita no Registro de Preços nº 109/2021 conforme abaixo:
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 295,50 (duzentos e noventa e cinco reais e nenhum centavo).



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionários João Maria, 1020 - Centro - 85200-000
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3635-1100

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2021-PM/MS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 11.652/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 107/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS ELÉTRICAS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, exclusivo para me, epp e mei.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	INTERRUPTOR PARA 127V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
02	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
03	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
04	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
05	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
06	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
07	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
08	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
09	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
10	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
11	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
12	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
13	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
14	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
15	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
16	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
17	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
18	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
19	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
20	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
21	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
22	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
23	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
24	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
25	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
26	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
27	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
28	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
29	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
30	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
31	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
32	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
33	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
34	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
35	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
36	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
37	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
38	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
39	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
40	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
41	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
42	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
43	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
44	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
45	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
46	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
47	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
48	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
49	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
50	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
51	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
52	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
53	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
54	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
55	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
56	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
57	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
58	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
59	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
60	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
61	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
62	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
63	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
64	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
65	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
66	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
67	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
68	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
69	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
70	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
71	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
72	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
73	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
74	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
75	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
76	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
77	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
78	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
79	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
80	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
81	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
82	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
83	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
84	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
85	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
86	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
87	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
88	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
89	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
90	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
91	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
92	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
93	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
94	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
95	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
96	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
97	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
98	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
99	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
100	INTERRUPTOR PARA 220V/60HZ	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://www.laranjeirasdo.sul.pr.gov.br/>, anteriormente pelo o órgão contratante e aditivos.



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionários João Maria, 1020 - Centro - 85200-000
CNPJ: 76.205.970/0001-95 - Fone: (41) 3635-1100

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 099/2021-PM/MS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 11.652/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 099/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TORMO E SOLDA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, com itens exclusivos para me, epp e mei, e item de livre concorrência.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
01	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
02	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
03	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
04	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
05	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
06	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
07	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
08	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
09	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
10	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
11	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
12	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
13	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
14	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
15	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
16	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
17	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
18	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
19	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
20	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
21	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
22	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
23	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
24	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
25	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
26	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
27	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
28	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
29	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
30	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
31	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
32	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
33	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
34	PRESTACAO DE SERVICOS DE TORMA PARA TUBERIA DE ACABAMENTO			



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC

Nº 330
PÁGINA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699.

CONTRATO Nº. 149/2021-PMC

CONTRATADO: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, n.º 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 131.997,75 (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Data do Contrato: 15 de outubro de 2021.

Vigência do Contrato: 15 de outubro de 2021 a 14 de outubro de 2022.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.974.644/0001-13
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Endereço: RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR / 85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/10/2021 a 06/11/2021

Certificação Número: 2021100802553178750964

Informação obtida em 18/10/2021 10:59:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PUBLICAÇÃO OFICIAL

Departamento de RH

Ciente:

Assinatura e rubrica

Assinatura e rubrica

João KOUKUMI Prefeito Municipal de Catagão

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS ANEXO - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA. Tabela com 13 colunas (RESUMO POR FONTES) e 6 colunas (2022-2025).

LEI Nº 319/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021. SÚMULA: Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONO E MANDO PROMULGAR A SEGUINTE: LBI: Art. 1º - Esta Lei institui, na forma dos anexos, o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025...

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2021. No dia 13 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais...

Tabela com 3 colunas: EMPRESA, VALOR TOTAL R\$, VALOR TOTAL R\$. Contém dados para LOMI TERESINHA BALCOSTA e JONIVAS FELISBERTO DA SILVA.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná DIVISÃO DE LICITAÇÃO. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2021. No dia 13 de outubro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais...

Tabela com 3 colunas: EMPRESA, VALOR TOTAL R\$, VALOR TOTAL R\$. Contém dados para J.L.V. MÉRICES INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES e JONIVAS FELISBERTO DA SILVA.

Tabela com 13 colunas (RESUMO POR FONTES) e 6 colunas (2022-2025). Continuação da tabela do Anexo - Demonstrativo da Estimativa da Receita Orçamentária.

Art. 2º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de Lei específico. Art. 3º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais...



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 149-2021
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO,
CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA
DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JOÃO KONJUNSKI, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG sob o Nº. 922.699, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, n.º 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR, doravante denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação Tomada de Preços nº. 10/2021-PMC, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma da Creche, localizada na Rua Augusto Thomaz.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ 131.997,75** (cento e trinta e um mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2021-PMC
Contrato Administrativo nº. 10/2021.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

08004 1236108011047 4490510000

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

315
PÁGINA

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

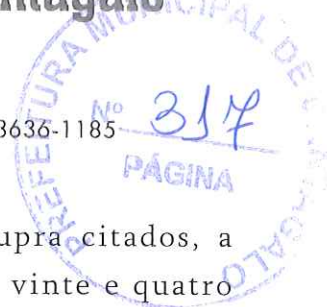


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO


PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, 15 de outubro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CONTRATADA

Testemunhas:


RG nº. 3 802 663-1

RG nº. _____



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021-PMC
CONTRATO Nº 149/2021
1ª TERMO ADITIVO
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, residente e domiciliado à Rua Ermínio Pompeu, nº 45 – Vila Planalto, CEP 85.160-000, Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o Nº. 192.411.199-34, e no RG SOB o Nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada a Rua D. Pedro II, n.º 26, Sala 4, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8123397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021, e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam acrescidos os valores referentes à **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ EM CANTAGALO-PR**, conforme planilha apresentada pelo Departamento de Engenharia Municipal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Fica o valor do contrato inicial aditado em R\$ 7.993,94 (sete mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), com fulcro no que preleciona o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme descrito na planilha de serviços apresentada pelo Departamento de Engenharia.



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Cantagalo, 04 de fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI

Contratante

EDSON LUIZ DE OLIVERA

Contratada

Testemunhas:

1-

CPF:

2-

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br

Memorando Interno

04/2022

Licitação

Assunto: Aditivo Reforma creche

Venho através deste solicitar para que seja efetuado aditivo dos serviços e valores conforme orçamento em anexo, durante a execução ocorreu a necessidade de ampliação de uma sala de aula na creche e dessa forma foi adaptada a antiga brinquedoteca sendo necessária a instalação de janela para ventilação, neste mesmo período durante as chuvas foi verificado pontos de drenagem sem funcionamento o que acarretava no alagamento das salas, também foram corrigidos. O muro externo que não estava prevista a pintura será pintado visto que com o desconto da licitação ocorreu uma sobra do recurso destinado sendo possível efetuar essa pintura.

Clyseverton Marcolina

Eng Civil
CREA PR 100 672 /D

Clyseverton Marcolina

Eng Civil
PR-100672/D

Cantagalo, 01 de fevereiro de 2022.

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROPONENTE / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REFORMA CRECHE
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 (SELECIONAR)
			Nº CTEF 0

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE							
1. REFORMA CRECHE							
1.1. SUBSTITUIÇÃO ESQUADRIAS							
1.1.1.	SINAPI	94562	JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA, EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	3,36	486,32	1.634,04
1.1.2.	SINAPI	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	3,36	413,37	1.389,92
1.1.3.	SINAPI	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,50	48,63	72,95
1.2. PINTURA EXTERNA							
1.2.1.	SINAPI	88495	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	45,50	9,73	442,72
1.2.2.	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	185,50	11,55	2.142,53
1.3. PINTURA ESQUADRIAS							
1.3.1.	SINAPI	100760	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOS). AF_01/2020	M2	6,72	35,87	241,05
1.4. DRENAGEM							
1.4.1.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	7,20	85,11	612,79
1.4.2.	SINAPI-H	43436	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRE-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M	UN	1,00	145,90	145,90
1.4.3.	SINAPI	89580	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	12,00	109,42	1.313,04

Encargos sociais:

Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Síglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Licitado - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 REFORMA CRECHE	Nº CTEF 0
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N.DES.)	NOME DA EMPRESA	REGIME DE EXECUÇÃO 0 (SELECIONAR)	

← RECURSO

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
REFORMA CRECHE							

Cw

Clyseverton Marcolina

Responsável Técnico
Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA Eng Civil
CREA/CAU: PR - 100672/D CREA PR 100 672 /D
ART/RRT: 0

CANTAGALO

Local

terça-feira, 1 de fevereiro de 2022

Data



**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ**

Rua Cinderela,379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações

Para: Divisão de Contabilidade

Data: 02 de fevereiro de 2022.

**REF.: ADITIVO AO CONTRATO Nº 149/2021 – TOMADA DE PREÇOS
10/2021 – EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO.**

Prezados,

Conforme solicitação do Departamento de Engenharia municipal para aditivo ao contrato em referência; tendo em vista a necessidade de ampliação dos serviços de reforma, para que o processo possa prosseguir solicitamos:

1 - Indicação de recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento das despesas e o enquadramento na ação programática (PPA), pela Divisão de Contabilidade, no valor total de R\$ 7.993,94 (sete mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos), para atendimento dos itens elencados na planilha em anexo.

Cordialmente,

ELIANA REOLON BRANDELERO

Divisão de Compras e Licitações



Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 02 de fevereiro de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2021.

Objeto: Aditivo ao contrato nº 149/2021

Fornecedor: Edson Luis de Oliveira - Cantagalo

Valor Total: R\$ 7.993,94

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
08.001.12.361.0080.2053	4030	1039

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8

Kamila T. Talim
02/02





**MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO
DO PARANÁ**

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021-PMC
CONTRATO Nº 149/2021
1º TERMO ADITIVO
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ Nº 78.279.981/0001-45**

**CONTRATADA:
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO
CNPJ N.º 22.974.644/0001-13**

**OBJETO DO CONTRATO: “EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA
CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ EM CANTAGALO-
PR”.**

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no montante de R\$
7.993,94 (sete mil novecentos e noventa e três reais e noventa e
quatro centavos)

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário
permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO – PARANÁ



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 09/2022 – SÁBADO, 05 DE FEVEREIRO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, lendo em vista a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.665/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às 13H30MIN DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANVISA RDC 222/2018, conforme especificações do edital, sendo:

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:
Dia 17/02/2022 às 13:30 (treze horas e trinta minutos).
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://licitanet.com.br>.

Os Interessados deverão reentrar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaoocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://licitanet.com.br>.

Cantagalo, 03 de fevereiro de 2022.

JÊNIFER LARRAINE DA SILVA DE LIMA
Pregoeira



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 06/2021-PMC CONTRATO Nº 120/2021 1º TERMO ADITIVO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ Nº 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO
CNPJ Nº 22.974.644/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO E ESTACIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE, LOCALIZADO NA RUA CASTELO BRANCO, S/N, VILA AIRES EM CANTAGALO-PR".

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no montante de R\$ 4.513,47 (quatro mil quinhentos e treze reais e quarenta e sete centavos)

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO – PARANÁ



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 10/2021-PMC CONTRATO Nº 149/2021 1º TERMO ADITIVO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

CONTRATANTE:
MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ Nº 78.279.981/0001-45

CONTRATADA:
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA – CANTAGALO
CNPJ Nº 22.974.644/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: "EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA CRECHE, LOCALIZADA NA RUA AUGUSTO THOMAZ EM CANTAGALO-PR".

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo de valor no montante de R\$ 7.993,94 (sete mil novecentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos)

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO – PARANÁ

CAMPANHA DE VACINAÇÃO

INSCRIÇÃO PARA VACINAÇÃO DE BRUCELOSE
01/02 À 28/02

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
7H30 ÀS 11H30
13H ÀS 17H

INSCRIÇÃO PRESENCIAL GRATUITA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br